
Porto Alegre, Quinta-feira, 1 de Setembro de 2022

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO **OFICIAL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXX
Nº 169

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	5
SECRETARIA DA CASA CIVIL.....	6
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	7
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS.....	9
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....	9
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	21
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS.....	24
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS.....	24
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	25
SECRETARIA DA SAÚDE.....	50
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	63
BRIGADA MILITAR.....	65
POLÍCIA CIVIL.....	67
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS.....	68
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS.....	70
SECRETARIA DA FAZENDA.....	71
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	76
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	89
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	90
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.....	91
SECRETARIA DE TURISMO.....	92
BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS.....	93
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL.....	93
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.....	94
SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	95
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	96
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL.....	97
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ.....	99
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER.....	99
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO.....	100
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.....	100
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO.....	101
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS.....	110
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	112
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS.....	115
SECRETARIA DA CULTURA.....	115
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE.....	116
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....	119
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	120
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA.....	120
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM.....	120
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM.....	120
MUNICÍPIO DE AJURICABA.....	121
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL.....	121
MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL.....	121
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ DO SUL.....	122
MUNICÍPIO DE CANOAS.....	122
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL.....	122
MUNICÍPIO DE CAPITÃO.....	122
MUNICÍPIO DE CONDOR.....	122
MUNICÍPIO DE DAVID CANABARRO.....	122
MUNICÍPIO DE DERRUBADAS.....	123
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL.....	123
MUNICÍPIO DE GAURAMA.....	123
MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS.....	123
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ.....	124
MUNICÍPIO DE IGREJINHA.....	124
MUNICÍPIO DE IVOTI.....	125
MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES.....	125
MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ.....	125
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO.....	125
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA.....	125
MUNICÍPIO DE PARAÍ.....	126
MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.....	126
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO.....	126
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA.....	126
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES.....	126
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES.....	127

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL.....	127
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL.....	127
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO.....	127
MUNICÍPIO DE SARANDI.....	127
MUNICÍPIO DE SEBERI.....	128
MUNICÍPIO DE SÉRIO.....	128
MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA.....	129
MUNICÍPIO DE TIO HUGO.....	129
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS.....	129
MUNICÍPIO DE VENANCIO AIRES.....	129
MUNICÍPIO IMIGRANTE.....	130
PREFEITURA DE BARRA DO QUARAÍ.....	130
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA.....	130
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO.....	130
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE.....	130
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.....	131
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL.....	131
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.....	132
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO.....	132
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS.....	132
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL.....	133
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA.....	133
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI.....	133
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA.....	134
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO.....	134
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.....	135
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA.....	135
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO.....	136
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS.....	136
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE.....	136
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.....	136
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HORIZONTINA.....	137
MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ.....	137
MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO.....	137
MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL.....	137
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI.....	137
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES.....	137
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO.....	138
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA.....	138

ATOS DO GOVERNADOR

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Decretos

*Protocolo: 2022000764783***DECRETO Nº 56.637, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

Cria estabelecimento de ensino no Município de Passo Fundo/RS.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, incisos V e VII, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e nos termos da Deliberação nº 330/2022, do Conselho Estadual de Educação,

DECRETA :

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Adalírio Lima Siqueira, no Município de Passo Fundo, circunscrição da 7ª Coordenadoria Regional de Educação.

Art. 2º A implementação deste Decreto será realizada com a estrutura e os recursos humanos existentes, não acarretando aumento de despesas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Atos de Delegação de Competência

Protocolo: 2022000764784

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretária de Estado de Comunicação para celebrar o Termo de Cooperação FPE nº 3035/2022 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Comunicação, e a S3 Entretenimentos Turísticos e Produções Ltda., objetivando a veiculação do programa "Giro da Expointer", com duração de 15 minutos, que irá ao ar durante a 45ª Expointer, de 27 de agosto a 04 de setembro de 2022, pela rádio Expointer. PROA nº 22/0811-0001235-0.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Fazenda para celebrar o Acordo de Cooperação Técnica FPE nº 2767/2022 entre a União, por intermédio do Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Fazenda, com a interveniência do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPEPREV -, objetivando a transferência, por instrumentos próprios, da União para o Estado, das atividades relativas ao cálculo da parcela sob o encargo da União relativa aos proventos de inatividade e demais direitos de que tratam a Lei nº 2.061, de 13 de abril de 1953, do Estado do Rio Grande do Sul, e o Termo de Acordo sobre as condições de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul à União, aprovado pela Lei nº 3.887, de 8 de fevereiro de 1961. Processo Administrativo Eletrônico nº 22/1400-0000993-3.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado de Planejamento, Governança e Gestão para celebrar o Termo de Colaboração FPE nº 2802/2022 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, e o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE –, objetivando disponibilização de serviços do DMAE junto às unidades da Central de Atendimento Tudo Fácil na Capital do Estado do Rio Grande do Sul. Processo Administrativo Eletrônico nº 21/1300-0008170-4.

Atos Pessoais

Protocolo: 2022000764785

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/3900-0000082-0, e de conformidade com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 10.931, de 9 de

janeiro de 1997, **nomeia** LUCIANA LUSO DE CARVALHO para exercer as funções de membro do Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Subchefia Administrativa

RITA DE CÁSSIA MÜLLER
Rua Duque de Caxias, 1005
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000764633

BOLETIM 171/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2158-0000880-5, AUTORIZA a Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul – FASE, vinculada à Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, a DESIGNAR, em caráter de substituição, MARIA MARGARETI BAPTISTA DA ROSA, Id. Func. 3050238-1, para exercer a função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, do CASE Regional Caxias do Sul, no período de 29/09/2022 a 13/10/2022, durante o afastamento do titular Paulo Anderson da Fonseca Moraes, Id. Func. 3789551-1, por motivo de férias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do artigo 56 da Lei Complementar nº 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1538-0002897-7, EXONERA, a pedido, a contar de 15/08/2022, DÊNIS MARQUES GOMES, Id. Func. 2823888/02, do cargo de Técnico Orizícola, Estatutário, Grau A, do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, vinculado à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 21/1204-0023647-3, APOSTILA o ato registrado no Boletim nº 065/22-SCC-SA, publicado no Diário Oficial do Estado 12-04-2022, na parte que concedeu licença a Escrivã de Polícia ANGÉLICA GIOVANELLA MARQUES, Id. Func. 4542789/02, lotada na Polícia Civil, para frequentar o Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, ministrado em Porto Alegre/RS, para declarar que o período do curso é de 07-03-2022 até 11-08-2022, ratificando as demais informações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições, nos termos do inciso I, artigo 2º do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1157-0000335-0, AUTORIZA o afastamento do Músico de Orquestra PABLO GROSS SCHINKE, Id. Func. 4791932/01, lotado na Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre – FOSPA, Secretaria da Cultura, para, no período de 11-09-2022 até 25-09-2022, viajar a Alemanha, a fim de participar do concerto Soundlinks Festival, e no Aachen Guitar Festival, sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção de seus vencimentos e demais vantagens.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1500-0017785-0, EXONERA, a pedido, a contar de 02/08/2022, OCTACILIO RENNEÊ LIMANA RANGEL, Id. Func. 4628250/01, do cargo em comissão de Chefe de Setor, padrão CC-6, RL 01 1500 3 006 0250, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Complementar nº 10.098/94, de conformidade com o Parecer nº 15.759-PGE e tendo em vista o que consta no processo nº 21/0801-0002388-9, ALTERA para o equivalente ao valor do CCE-12, a gratificação mensal equivalente atribuída, em caráter de substituição, à servidora MICHELLE DA SILVA LUCAS, Id. Func. 2553490/2, na Secretaria da Casa Civil, nos impedimentos legais e eventuais da titular Dorinha de Fátima Jirkowsky, Id. Func. 1751514/1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1900-0032455-0, EXONERA, a contar de 15/08/2022, MARIO FERNANDO BATISTA DIAS, Id. Func. 711560/01, do cargo em comissão de Assistente III, padrão CC-06, RL 01 1900 3 006 0881, da Secretaria da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1203-0019521-5, COLOCA, em caráter excepcional, no período de 02-08-2022 até 31-12-2022, o 1º Tenente GEVERSON APARÍCIO FERRARI, Id. Func. 2427982/01, lotado na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, à disposição do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de exercer a função de Assessor de Segurança Institucional, nos termos do artigo 2º da Lei nº 14.877/16, combinado com o artigo 3º, do Decreto nº 53.312/16, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 36.603/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições, nos termos do Decreto nº 37.665/97 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1300-0005938-0, AUTORIZA o afastamento do Procurador Municipal CARLOS EDUARDO SILVEIRA, Id. Func. 4681622/01, servidor adido do Executivo do Município de Porto Alegre, à disposição da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, para, no período de 09-09-2022 até 20-09-2022, frequentar o módulo do curso de Pós Graduação: Lato Sensu MBA, em parcerias Público Privadas e Concessões, na Fundação Escola de Sociologia de São Paulo (ESP em São Paulo/SP), na London School of Economics and Political Science (LSE), em Londres/Reino Unido, sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo, já autorizado o afastamento pelo Procurador-Geral do referido Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2000-0097585-3, EXONERA, a pedido, a contar de 21/08/2022, ANA LAURA LOPES MASRI, Id. Func. 4624882/3, do cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CC-08, RL 01 2000 3 008 0347, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo 22/2158-0000904-6, AUTORIZA a Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul – FASE, vinculada à Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, a DESIGNAR, em caráter de substituição, ANDRE MARDER, Id. Func. 4453751-1, para exercer a função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, do CASE Regional Passo Fundo, no período de 07/07/2022 a 20/07/2022, durante o afastamento do(a) titular Jusemar Antonio Marafon Lampugnani, Id. Func. 3045021-1, por motivo de saúde e férias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições, nos termos do inciso I, artigo 2º do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0500-0003275-8, AUTORIZA o afastamento da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura MARJORIE KAUFFMANN, Id. Func. 2961040/04, para, no período de 17-09-2022 até 25-09-2022, viajar a Nova Iorque/Estados Unidos, a fim de participar da Missão Técnica do Governo do Estado na qualidade de palestrante na Semana do Clima de Nova Iorque organizado pela Climate Group em conjunto com a Assembleia Geral das Nações Unidas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias especiais no valor de \$ 350,00/dia, passagens aéreas de ida e volta, despesas com descolamento terrestre e seguro viagem.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

Declaro inexigível de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação da EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA., para edição e comercialização exclusiva de assinatura do jornal Correio do Povo, sendo duas assinaturas anuais impressas e cinco assinaturas digitais, no valor total de R\$ 3.337,20 (três mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos), em atendimento à demanda da Secretaria da Casa Civil, e submeto o presente ato para vossa apreciação como condição de eficácia deste, conforme ao disposto no art. 26 do referido diploma legal, de acordo com o constante no expediente nº 22/0801-0002425-2.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

Declaro inexigível de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação da EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR LTDA., para edição e comercialização exclusiva de assinatura do Jornal do Comércio, sendo duas assinaturas anuais impressas e cinco assinaturas digitais, no valor total de R\$ 2.611,00 (dois mil, seiscentos e onze reais), em atendimento à demanda da Secretaria da Casa Civil, e submeto o presente ato para vossa apreciação como condição de eficácia deste, conforme ao disposto no art. 26 do referido diploma legal, de acordo com o constante no expediente nº 22/0801-0002489-9.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

Declaro inexigível de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação da empresa S.A. O ESTADO DE S. PAULO, para edição e comercialização exclusiva de assinatura do jornal O Estado de São Paulo, sendo uma assinatura digital e uma assinatura impressa de segunda a domingo com uma assinatura digital cortesia, totalizando o valor de R\$ 1.827,28 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), em atendimento à demanda da Secretaria da Casa Civil, e submeto o presente ato para vossa apreciação como condição de eficácia deste, conforme ao disposto no art. 26 do referido diploma legal, de acordo com o constante no expediente nº 22/0801-0002477-5.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2022000764786

BOLETIM Nº 097/2022

Foi registrado neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, o seguinte ato do Senhor Procurador-Geral do Estado:

PORTARIA Nº 361, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, DETERMINA:

Art. 1º Fica ALTERADO, de 01-09-2022 a 31-12-2022, o Anexo Único da Portaria nº 162, publicada no DOE de 17-02-2017, e modificações, na forma que segue:

ANEXO ÚNICO

[...]

Art. 1º Órgãos de Direção Superior:

[...]

II – Assessoria Jurídica e Legislativa/Consultoria-Geral:

Núcleo de Competência 01	Procurador 01
Núcleo de Competência 02	Procurador 02
Núcleo de Competência 03	Procurador 03
Núcleo de Competência 04	Procurador 04
Núcleo de Competência 05	Procurador 05
Núcleo de Competência 06	Procurador 06
Núcleo de Competência 07	Procurador 07
Núcleo de Competência 08	Procurador 08
Núcleo de Competência 09	Procurador 09
Núcleo de Competência 10	Procurador 10
Núcleo de Competência 11	Procurador 11
Núcleo de Competência 12	Procurador 12
Núcleo de Competência 13	Procurador 13
Núcleo de Competência 14	Procurador 14
Núcleo de Competência 15	Procurador 15
Núcleo de Competência 16	Procurador 16
Núcleo de Competência 17	Procurador 17
Núcleo de Competência 18	Procurador 18
Núcleo de Competência 19	Procurador 19
Núcleo de Competência 20	Procurador 20
Núcleo de Competência 21	Procurador 21
Núcleo de Competência 22	Procurador 22
Núcleo de Competência 23	Procurador 23
Núcleo de Competência 24	Procurador 24
Núcleo de Competência 25	Procurador 25
Núcleo de Competência 26	Procurador 26
Núcleo de Competência 27	Procurador 27
Núcleo de Competência 28	Procurador 28
Núcleo de Competência 29	Procurador 29
Núcleo de Competência 30	Procurador 30

[...]

Art. 6º Órgão de Execução junto aos Tribunais Superiores:

Procuradoria junto aos Tribunais Superiores

Núcleo de Direção 01	Coordenador
Núcleo de Direção 02	Coordenador Adjunto 01
Núcleo de Direção 03	Coordenador Adjunto 02
Núcleo de Competência 01	Coordenador

Núcleo de Competência 02	Coordenador Adjunto 01
Núcleo de Competência 03	Coordenador Adjunto 02
Núcleo de Competência 04	Procurador 01
Núcleo de Competência 05	Procurador 02
Núcleo de Competência 06	Procurador 03
Núcleo de Competência 07	Procurador 04
Núcleo de Competência 08	Procurador 05
Núcleo de Competência 09	Procurador 06

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS

JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Gabinete da Presidência

JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Contratos

Protocolo: 2022000764358

Assunto: Contrato
Expediente: 22/0489-0001145-3

Súmula de Aditivo

PROCERGS e UNIMED PORTO ALEGRE - Aditivo 5021-15 ao contrato de prestação de serviços médico-hospitalares, para correção dos valores contratos, pela variação parcial do IPCA, à razão de 7% (sete por cento), a partir de 01/07/2022. Pregão-043/2017. 30/08/2022. POA.

Protocolo: 2022000764359

Assunto: Contrato
Expediente: 22/0489-0001394-4

Súmula de Aditivo

PROCERGS e ÁVATO - Aditivo 5476-03 ao contrato de prestação de serviços de telecomunicações através de Circuitos Privativos Dedicados Ponto a Ponto, para reduzir, devido à diminuição do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) de 25% (vinte e cinco por cento) para 17% (dezessete por cento), o valor atual do contrato em aproximadamente 10,079% (dez inteiros e setenta e nove milésimos por cento). Pregão-55/2019. 30/08/2022. POA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

CLAUDIO GASTAL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

CLAUDIO GASTAL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2022000764360

Assunto: PORTARIA
Expediente: 22/1300.0001185-0

PORTARIA 250/2022

A Secretária de Planejamento, Governança e Gestão, no uso de suas atribuições **DESIGNA** as servidoras ROBERTA DA SILVA KRUMEL – ID 3766730 e CRISTINA DE ALMEIDA STEFANOWSKI – ID 3687791 como Fiscais Titular e Suplente,

respectivamente, do contrato FPE 020394/2022, celebrado com a empresa FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, que se refere a contratação de serviços de produção e execução de Trilha para desenvolvimento de lideranças. Esta Trilha de capacitação será formatada em 2 cursos compostos por módulos, a serem ofertados pela Escola de Governo do Estado do RS aos servidores públicos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

IZABEL MATTE

Secretária de Planejamento, Governança e Gestão, em exercício – SPGG

Protocolo: 2022000764361

Assunto: Portaria

Expediente: 19/1300.0006048-0

PORTARIA Nº 247/2022

A Secretária de Planejamento, Governança e Gestão, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** a Portaria 240/2022, publicada no DOE em 22.08.2022, página 9, visando alterar a designação dos fiscais PRISCILA MENA PRATES, ID. 3646521 e LAIS HELENA CARVALHO DA SILVA, ID3685365 como Fiscais Titular e Suplente, respectivamente, para o contrato FPE 020064/2020, firmado com a LE CARD Administradora de Cartões Ltda., e não como constou.

IZABEL MATTE

Secretária de Estado – SPGG, em exercício

Protocolo: 2022000764362

Processo: 6-1300/22-5

PORTARIA SPGG nº 252/2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso das suas atribuições legais, **PRORROGA**, por mais 30 dias úteis, o prazo para que a Comissão designada pela Portaria nº 148/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/05/2022, e alterada pela Portaria SPGG nº 157/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/06/2022, apresente o Relatório Final da Sindicância.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

CLAUDIO GASTAL

Secretário de Planejamento, Governança e Gestão

Patrimônios

Protocolo: 2022000764363

Assunto: Destinação de Próprio

Expediente: 21/1900-0031917-8

Termo de Desafetação nº 873/817-2022

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, por seu titular, Sr. Claudio Leite Gastal, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 21/1900-0031917-8, DECLARA DESAFETADO, a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado, o imóvel cadastrado no sistema GPE nº 873, matriculado ou transcrito sob nº 5475, concedido à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, tendo em vista a extinção da Escola Estadual de 1º Grau Incompleto La Salle, conforme Decreto Estadual nº 35.245 de 10 de maio de 1994.

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000764364

Assunto: Abono de Permanência

Expediente: 21/1204-0013720-3

Nome: Aleandra Binotto Costa

Id.Func./Vínculo: 2460408/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario

Lotação: PC - 3ª DPRI de Santa Maria - DPI

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 03/07/2022.

Protocolo: 2022000764634

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0020722-7
Nome: Brinalda Peixoto Giehl
Id.Func./Vínculo: 1709330/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - B-II
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, limitado ao dia anterior à data de sua aposentadoria, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Decreto nº 53.665/17, conforme orientação dos Pareceres nºs 16.996/17, 17.549/19, 17.829/19, 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 08/02/2022.

Protocolo: 2022000764635

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0020380-9
Nome: Dione Mick
Id.Func./Vínculo: 1578367/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, limitado ao dia anterior à data de sua aposentadoria, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Decreto nº 53.665/17, conforme orientação dos Pareceres nºs 16.996/17, 17.549/19, 17.829/19, 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 23/08/2020.

Protocolo: 2022000764636

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 20/1900-0023318-9
Nome: Geny Biatriz Goncalves Jardim
Id.Func./Vínculo: 1395068/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, §3º, combinado com o art. 36, inciso II, e com a Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, nos termos dos Pareceres nºs 16.996/17, 18.061/20, 18.155/20, 18.311/20 e 18.312/20 da PGE, a contar de 08/11/2019.

Protocolo: 2022000764637

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0035384-8
Nome: Kepler Teixeira Bastos
Id.Func./Vínculo: 2358000/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 10/10/2021.

Protocolo: 2022000764638

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0020756-1
Nome: Leane Salete Dassi
Id.Func./Vínculo: 1705083/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - B-II
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 23/12/2019.

Protocolo: 2022000764639

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0020725-1
Nome: Maira Iara Costa de Farias
Id.Func./Vínculo: 1511769/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 10/06/2021.

Protocolo: 2022000764640

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0020702-2
Nome: Mara Regina Dorcidonio Molina
Id.Func./Vínculo: 2350700/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 19/11/2021.

Protocolo: 2022000764641

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0020549-6
Nome: Marcia da Cruz Porciuncula
Id.Func./Vínculo: 2388251/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 22/05/2022.

Protocolo: 2022000764642

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0020706-5
Nome: Monia Eunice Perin Perius
Id.Func./Vínculo: 1646915/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, limitado ao dia anterior à data de sua aposentadoria, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Decreto nº 53.665/17, conforme orientação dos Pareceres nºs 16.996/17, 17.549/19, 17.829/19, 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 20/03/2022.

Protocolo: 2022000764643

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0020763-4
Nome: Nara Rosangela Amengual Vaz
Id.Func./Vínculo: 3759253/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei

Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 31/07/2022.

Protocolo: 2022000764644

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0020644-1
Nome: Neiva Maria Reginatto
Id.Func./Vínculo: 1716352/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - B-II
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 23/12/2019.

Protocolo: 2022000764645

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0020792-8
Nome: Noemi Santos
Id.Func./Vínculo: 1825313/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - B-I
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 27/11/2021.

Protocolo: 2022000764646

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0007424-8
Nome: Paulo Ricardo Soares
Id.Func./Vínculo: 1656830/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 04/12/2020.

Protocolo: 2022000764647

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0034702-3
Nome: Regis Darlan Schanz
Id.Func./Vínculo: 1545990/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, limitado ao dia anterior à data de sua aposentadoria, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Decreto nº 53.665/17, conforme orientação dos Pareceres nºs 16.996/17, 17.549/19, 17.829/19, 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 07/09/2020.

Protocolo: 2022000764648

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 22/1900-0010511-4
Nome: Vera Fatima dos Passos Malaguez
Id.Func./Vínculo: 1821059/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000764365

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1300-0006880-0
Nome: Kethy Helen de Souza Bazo
Id.Func./Vínculo: 3497097/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Jurídico - C
Lotação: SPGG - Departamento de Estratégia de Compras

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 22/08/2022, referente à autorização para afastamento da servidora para São Paulo/SP no período de 01/09/2022 até 01/09/2022.

Protocolo: 2022000764366

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1300-0006880-0
Nome: Marcia Cardoso de Freitas Becker
Id.Func./Vínculo: 3643824/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Jurídico - C
Lotação: SPGG - Divisão da Comissão Permanente de Licitações

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado D.O.E. de 22/08/2022, referente à autorização para afastamento do servidor.

Protocolo: 2022000764367

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1300-0006880-0
Nome: Patricia Nazario dos Santos
Id.Func./Vínculo: 3409082/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Jurídico - C
Lotação: SPGG - Assessoria Especializada em Licitações

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 22/08/2022, referente à autorização para afastamento do servidor.

Protocolo: 2022000764368

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1300-0006880-0
Nome: Priscila da Silva Leiria
Id.Func./Vínculo: 3963128/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Administrativo - C-I
Lotação: SPGG - Subsecretaria da Administr. Central de Licitações

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 22/08/2022, referente à autorização para afastamento do servidor.

Protocolo: 2022000764369

Assunto: Avanço
Expediente: 22/0801-0002101-6
Nome: Larissa Cotta Winckler
Id.Func./Vínculo: 2853825/03
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Assessor - AS06
Lotação: CC - Gabinete

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VI, CONCEDE, a contar de 19/04/2022, o avanço 3, tendo em vista a concatenação de vínculos, e a integralização do período aquisitivo até a data de publicação da Lei Complementar Federal nº 173/20, em conformidade com o disposto no art. 3º, "caput", e § 2º Emenda Constitucional nº 78/20.

Protocolo: 2022000764370

Assunto: Concessão de Licença Prêmio
Expediente: 22/1900-0021333-2
Nome: Helena Maria da Rosa
Id.Func./Vínculo: 988138/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º,

inc. VII, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 17/04/2014, referente a concessão da licença-prêmio quinquênio de 17/03/2009 a 15/03/2014, face regularização funcional.

Protocolo: 2022000764371

Assunto: Concessão de Licença Prêmio
Expediente: 22/1900-0021333-2
Nome: Helena Maria da Rosa
Id.Func./Vínculo: 988138/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 25/09/2007, referente a concessão da licença-prêmio quinquênio de 01/09/2002 a 30/08/2007, face regularização funcional.

Protocolo: 2022000764372

Assunto: Concessão de Licença Prêmio
Expediente: 22/1900-0021333-2
Nome: Helena Maria da Rosa
Id.Func./Vínculo: 988138/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 25/04/2019, para declarar que faz jus a Licença Prêmio de 29/05/2013 a 27/05/2018.

Protocolo: 2022000764373

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/1900-0030625-0
Nome: Carlinda de Fatima Cezar da Silva
Id.Func./Vínculo: 1725963/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - C-II
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 21/12/1992 a 20/12/1994, nos termos da Lei 1751/52 Art.171, vigente à época do estágio probatório.

Protocolo: 2022000764374

Assunto: Estabilidade
Expediente: 21/1900-0026748-8
Nome: Denise Aparecida Padilha dos Santos
Id.Func./Vínculo: 1879120/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - B-III
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 13/01/1995 a 13/01/1997, nos termos da Lei 1751/52 Art.171, vigente à época do estágio probatório.

Protocolo: 2022000764375

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/1900-0028807-3
Nome: Dionéia da Silva Espindola
Id.Func./Vínculo: 1567209/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - C-II
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 12/01/1990 a 11/01/1992, nos termos da Lei 1751/52 Art.171, vigente à época do estágio probatório.

Protocolo: 2022000764376

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/1900-0030273-4
Nome: Djenane Vaz Moreira
Id.Func./Vínculo: 4576241/01

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - A-II
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 01/08/2019 a 02/08/2022, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000764377

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/1900-0031207-1
Nome: Iara Maria da Cunha Bortoluzzi
Id.Func./Vínculo: 1715917/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - B-II
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 17/11/1992 a 17/11/1994, nos termos da Lei 1751/52 Art.171, vigente à época do estágio probatório.

Protocolo: 2022000764378

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/0602-0006611-4
Nome: Jackson Bolacell Jaskulski
Id.Func./Vínculo: 4579267/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 24.06.2019 a 06.08.2022, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000764379

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/1900-0030147-9
Nome: Joane Freitas Felix de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4576667/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - A-II
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 29/07/2019 a 28/07/2022, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000764380

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/1900-0028943-6
Nome: Juliane Pinheiro Bastianello
Id.Func./Vínculo: 4575806/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Técnico em Nutrição - A-II
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 05/08/2019 a 05/08/2022, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000764381

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/1900-0031841-0
Nome: Maria Florisbela de Oliveira Lima
Id.Func./Vínculo: 4576632/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Assistente Financeiro - A-III
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º,

inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 06/08/2019 a 04/08/2022, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000764382

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/1900-0031401-5
Nome: Mario Geraldo Correa Soares
Id.Func./Vínculo: 4576950/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Técnico em Nutrição - A-II
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 05/08/2019 a 04/08/2022, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000764383

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/1900-0029787-0
Nome: Maristela Friedrich Cocco
Id.Func./Vínculo: 3494772/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - A-II
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 08/07/2019 a 07/07/2022, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000764384

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/1900-0031118-0
Nome: Marivone de Carli
Id.Func./Vínculo: 1783050/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - B-II
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 30/07/1993 a 30/07/1995, nos termos da Lei 1751/52 Art.171, vigente à época do estágio probatório.

Protocolo: 2022000764385

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/0602-0006870-2
Nome: Rafael Agnoletto Gemelli
Id.Func./Vínculo: 4577841/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Carazinho

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 24.06.2019 a 24.06.2022, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000764386

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/0602-0007041-3
Nome: Roberto Bauer Ellwanger
Id.Func./Vínculo: 4577019/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Instituto Penal de Monit Elet.da Reg.Metropolitana

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 24.06.2019 a 24.06.2022, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000764387

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/1900-0031005-2
Nome: Uillian Correa da Silva
Id.Func./Vínculo: 4576926/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando - A-II
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 01/08/2019 a 31/07/2022, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000764388

Assunto: Exoneração
Expediente: 22/1500-0019392-8
Nome: Ricardo Freitas Schmid
Id.Func./Vínculo: 3891526/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - A
Lotação: SEAPDR - Afastados

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 26/08/2022 nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94.

Protocolo: 2022000764389

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Vanusa da Rosa Bizarro Noro
Id.Func./Vínculo: 3956644/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 30/08/2022, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000764649

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 22/1900-0030772-8
Nome: Anelise Gund
Id.Func./Vínculo: 3688178/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Educação - A
Lotação: SPGG - Assessoria de Gestão de Pessoas

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXVIII, CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 05/08/2022.

Protocolo: 2022000764650

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 22/1900-0031709-0
Nome: Bruno de Oliveira Elias
Id.Func./Vínculo: 4820428/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Assistente Social - A
Lotação: SPGG - Assessoria de Gestão de Pessoas

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXVIII, CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso II do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 11/08/2022.

Protocolo: 2022000764651

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 22/1900-0030745-0
Nome: Daiana Dalla Vecchia
Id.Func./Vínculo: 4820738/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Economista - A
Lotação: SPGG - Assessoria de Gestão de Pessoas

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXVIII, CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso II do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 05/08/2022.

Protocolo: 2022000764652

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 22/1500-0018023-0
Nome: Gustavo Oliveira Kwiatkowski
Id.Func./Vínculo: 4819519/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Sociólogo - A
Lotação: SEAPDR - Dep. de Des. Agr., Pesq., Aqu., Indíg. e Quilomb.

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXVIII, CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 05/08/2022.

Protocolo: 2022000764653

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 22/1205-0002008-7
Nome: Jacqueline dos Santos Rosa
Id.Func./Vínculo: 4458311/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Administrador - B
Lotação: IGP - Departamento de Criminalística

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXVIII, CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000764654

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 22/1900-0031677-8
Nome: Laís Schleder Zamfonato
Id.Func./Vínculo: 4820789/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Psicólogo - A
Lotação: SPGG - Assessoria de Gestão de Pessoas

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXVIII, CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 11/08/2022.

Protocolo: 2022000764655

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 22/2200-0002563-9
Nome: Marcelus Paulo Cruz da Silva
Id.Func./Vínculo: 4821831/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Engenheiro - A
Lotação: SOP - 1ª Coord.Reg. de Obras Púb.sediada em Porto Alegre

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXVIII, CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 09/08/2022.

Protocolo: 2022000764656

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 22/1500-0018210-1
Nome: Raphaela Motter
Id.Func./Vínculo: 4819438/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Administrador - A
Lotação: SEAPDR - Departamento de Finanças e Execução Orçamentária

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXVIII, CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 08/08/2022.

Protocolo: 2022000764657

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 22/1900-0030739-6
Nome: Rita de Cássia Azambuja Santana

Id.Func./Vínculo: 3649660/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Educação - A
Lotação: SPGG - Assessoria de Gestão de Pessoas

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXVIII, CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso II do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 05/08/2022.

Protocolo: 2022000764658

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 22/1900-0031682-4
Nome: Sabrina Dummer Vaz
Id.Func./Vínculo: 4820770/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Psicólogo - A
Lotação: SPGG - Assessoria de Gestão de Pessoas

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXVIII, CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 11/08/2022.

Protocolo: 2022000764390

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 22/1500-0012662-7
Nome: Sabrina Milano Vaz
Id.Func./Vínculo: 2421160/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Agropecuário e Florestal - D
Lotação: SEAPDR - Supervisão Regional de Alegrete

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXVIII, CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 28/07/2022.

Protocolo: 2022000764659

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 22/1900-0031694-8
Nome: Shirlei Gouvêa dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4820614/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Bibliotecário - A
Lotação: SPGG - Assessoria de Gestão de Pessoas

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXVIII, CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso II do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 11/08/2022.

Protocolo: 2022000764660

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 22/2200-0002593-0
Nome: Vinícius Spanhol Bordignon
Id.Func./Vínculo: 4821939/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Engenheiro - A
Lotação: SOP - Seção de Orçamento

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXVIII, CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso II do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 11/08/2022.

Protocolo: 2022000764661

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 22/1100-0001606-7
Nome: Vladimir Leni Madeira Cavalheiro
Id.Func./Vínculo: 4817583/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Assuntos Culturais - A
Lotação: SC - Divisão Instituto Estadual de Artes Visuais

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXVIII, CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso I, do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 28/07/2022.

Protocolo: 2022000764391

Assunto: Progressão de Nível do Quadro Geral
Expediente: 22/1300-0006517-8
Nome: Jairo Holthausen Maciel Junior
Id.Func./Vínculo: 3497119/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Administrativo - C-I
Lotação: SPGG - Divisão de Catalogação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXIX, CONCEDE a Progressão do Nível I para o nível II, nos termos do art. 25, da Lei nº 14.234/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.329/2013, a contar de 21/07/2022.

Protocolo: 2022000764392

Assunto: Progressão de Nível do Quadro Geral
Expediente: 22/1601-0000546-2
Nome: Márcio Teixeira Mazzilli
Id.Func./Vínculo: 3543331/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Administrativo - C-I
Lotação: SEDEC - Divisão Exporta RS

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXIX, CONCEDE a Progressão do Nível I para o nível II, nos termos do art. 25, da Lei nº 14.234/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.329/2013, a contar de 22/07/2022.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2022000764393

ABERTURAS

PREGÃO ELETRÔNICO 0908/2022 Objeto: Equipamentos para informática.

ABERTURA: 16/09/2022, às 09h PROCESSO: 22/2200-0001272-3

PREGÃO ELETRÔNICO 0909/2022 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais de segurança e proteção .

ABERTURA: 19/09/2022, às 09h PROCESSO: 22/1300-0006912-2

PREGÃO ELETRÔNICO 0910/2022 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais p/escritório/escola/artes plásticas.

ABERTURA: 19/09/2022, às 09h PROCESSO: 22/1300-0007358-8

PREGÃO ELETRÔNICO 0911/2022 Objeto: Registro de preços de materiais p/decoração de interiores.

ABERTURA: 19/09/2022, às 09h PROCESSO: 22/1300-0007414-2

PREGÃO ELETRÔNICO 0912/2022 Objeto: Equipamentos/materiais p/laboratório; diagnostica .

ABERTURA: 21/09/2022, às 09h PROCESSO: 22/1300-0007372-3

PREGÃO ELETRÔNICO 0913/2022 Objeto: Equipamentos/materiais médico-hospitalares/enfermagem .

ABERTURA: 23/09/2022, às 09h PROCESSO: 22/2000-0068547-2

PREGÃO ELETRÔNICO 0914/2022 Objeto: Registro de preços de defensivos agrícolas/domésticos .

ABERTURA: 27/09/2022, às 09h PROCESSO: 22/1300-0007433-9

PREGÃO ELETRÔNICO 0915/2022 Objeto: Registro de preços de embalagens em geral/cordas/barbantes/fitas (exceto p/med.).

ABERTURA: 27/09/2022, às 09h PROCESSO: 22/1300-0007227-1

PREGÃO ELETRÔNICO 0916/2022 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais p/escritório/escola/artes plásticas; papel/papelão/cartão/cartolina.

ABERTURA: 27/09/2022, às 09h PROCESSO: 22/1300-0007194-1

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9311/2022 Processo 22/2148-0000366-0

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de vigilância armada e desarmada a serem executados por 16 (dezesesseis) postos de trabalho nos equipamentos de atendimento da Fundação Proteção Especial – FPERGS.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o reagendamento da abertura da sessão do Pregão Eletrônico acima informado, para o dia 06 de setembro de 2022, às 14h. Ratifica-se os termos do Edital.

AVISOS DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO**Pregão Eletrônico 9225/2022 Processo 21/2148-0001842-4**

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços terceirizados e continuados de higiene e limpeza, sem fornecimento de material.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, com fundamento nas Informações DSERV/DPLAN nº 946/2022, torna pública a retificação do edital em epígrafe. Reagenda-se a data da abertura da sessão para o dia 15 de setembro de 2022, às 9h.

Convite 0062/2022 Processo 21/2200-0001513-1

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma geral da Sede da 19ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas, localizada no município de Santana do Livramento.

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 246/2022 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna público o aviso de retificação e reagendamento do edital em epígrafe, a qual encontra-se disponível no site www.compras.rs.gov.br e www.celic.rs.gov.br. Fica reagendada a sessão de abertura para 13/09/2022 às 15 horas.

AVISOS DE SUSPENSÃO**Pregão Eletrônico 0853/2022 Processo 22/1300-0006530-5**

Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais/médico hospitalares .

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO, acima informado, para análise de impugnação, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 9320/2022 Processo 22/1203-0012869-0

Objeto: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, em caráter extraordinário, de peças e componentes para Avião modelo Super King Air B200, operado pelo Batalhão de Aviação da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO, acima informado, para análise de impugnação, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE ESCLARECIMENTO**Concorrência Pública Internacional 0006/2022 Processo 22/1300-0002086-7**

Objeto: Concessão Administrativa para Revitalização e Urbanização do Cais Mauá, no Município de Porto Alegre (RS), a partir da contratação das atividades de Gestão, Operação, Manutenção, Restauração, Modernização, Conservação e Execução de Obras).

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 246/2022 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de Esclarecimento ao edital em epígrafe, a qual encontra-se disponível no www.celic.rs.gov.br.

APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO**Convite 0056/2022 Processo 21/2200-0001538-7**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma geral da Sede da 09ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas, localizada no município de Cruz Alta.

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 246/2022 e seus anexos, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no § 3º, art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93, comunica que fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após esta publicação, para apresentação de Nova Documentação, devidamente escoimadas das causas de inabilitação, devendo ser observado, se for o caso, a revalidação de documentos inicialmente válidos na data da abertura inicial, que venham expirar no decorrer do prazo ora concedido, a qual deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado na CELIC/CPL, à Avenida Borges de Medeiros, 1501/2º andar, Porto Alegre/RS.

RESULTADOS DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**Concorrência 0021/2022 Processo 22/0435-0013636-3**

Objeto: Contratação de empresa para execução dos Serviços Remanescentes da rodovia ERS426 (426ERS0010), Trecho: Mariano Moro-Severiano de Almeida (do km 7,000 ao km 10,700), extensão de 3,70 km).

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 246/2022 e seus anexos, no uso de suas atribuições, declara que as empresas ENCOPIV ENGENHARIA LTDA (00.061.493/0001-70), RGS ENGENHARIA S.A (19.368.227/0001-12) e TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 00.472.805/0001-38) foram habilitadas, tendo em vista que atenderam ao solicitado

no Edital.

Concorrência 0024/2022 Processo 21/1900-0012224-2

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um prédio novo, com dois pavimentos e área total de 1.532,08m², interligado ao bloco existente por meio de passarelas cobertas, na Escola Estadual de Ensino Médio José Mânica, localizada no município de Santa Cruz do Sul/RS.

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 246/2022 e seus anexos, no uso de suas atribuições, declara a empresa CERÂMICA TAQUARI CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 92.698.570/0001-15) habilitada, tendo em vista que atendeu integralmente ao solicitado no Edital, e a empresa TORO ENGENHARIA LTDA (CNPJ 45.024.357/0001-48) inabilitada, conforme Parecer Técnico da SOP, por não comprovar a execução de obra ou serviço de complexidade tecnológica e operacional semelhante ao objeto da licitação, relativa a execução de obra de entrada de energia para média tensão e aprovação na concessionária, bem como execução de projeto elétrico de média tensão em subestação a partir de 150KVA, em um projeto único, descumprindo as exigências estabelecidas no subitem 12.1.3.3 do Edital e, no item CGL 12.1.3.3 do ANEXO I – FOLHA DE DADOS.

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO**Tomada de Preços 0033/2022 Processo 22/2200-0000576-0**

Objeto: Estudo de Impacto Ambiental (EIA), o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e a obtenção da Licença Prévia (LP) para a instalação do Sistema de Canais de distribuição de águas da barragem do Arroio Taquarembó, que constituirá parte o Território de Irrigação pretendido, localizado na região da Bacia Hidrográfica do rio Santa Maria, no Rio Grande do Sul. Para a obtenção da referida LP, conjunto de documentos que compõem o EIA/RIMA deverá ser submetido e aprovado junto à Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler (FEPAM).

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 246/2022 e seus anexos, no uso de suas atribuições, declara vencedora a licitante ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 90.333.790/0001-10) pelo valor de R\$ 849.900,00, com fulcro no item 9.3.2 do Edital (empate ficto), tendo em vista que apresentou valor global dentro do critério de aceitabilidade de preços, bem como atendeu as demais exigências do Edital.

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os procedimentos licitatórios, conforme segue:

Pregão Eletrônico 0055/2022 Processo 21/1300-0009685-0

Lote 01: I.R. NEUTZLING E CIA LTDA, CNPJ 94.120.821/0001-05

Lote 02: RADD COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 37.894.624/0001-00

Lote 03: DETRONIX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA, CNPJ 07.404.500/0001-38

Lote 04: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 05.293.074/0001-87

Lote 05: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP, CNPJ 18.274.923/0001-05

Lote 06: COMERCIAL DE FERRAGENS CASSAL LTDA, CNPJ 43.709.221/0001-46

Pregão Eletrônico 0473/2022 Processo 21/1203-0019403-5

Lote 01: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 10.780.790/0001-29

Pregão Eletrônico 0510/2022 Processo 21/1400-0005907-2

Lote 01: LTA-RH INFORMATICA, COMERCIO, REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 94.316.916/0001-07

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1191/2022

Objeto(s): 0380.0456.010015 LIXEIRA - TAMPA BASCULANTE - AÇO INOX - REDONDA - CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS R\$ 163,0000 un

Processo: 22/1300-0003524-4, Edital: 0466/2022

Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

Compromitente: MATEFI COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.445.452/0001-30

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1203/2022

Objeto(s): 0980.0735.010010 SEMENTE - COUVE-MANTEIGA R\$ 0,4400 g

0980.0735.010020 SEMENTE - MELÃO - EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 10G R\$ 0,5900 g

Processo: 22/1300-0005862-7, Edital: 0689/2022

Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

Compromitente: THIAGO SIMON PES EIRELI, CPF/CNPJ 31.804.330/0001-63

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Licitações

Protocolo: 2022000764394

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à Internet, por intermédio de link dedicado implantado por meio de fibra óptica, com velocidade maior ou igual a 200 Mbps (duzentos megabits por segundo), com disponibilização de 6 (seis) endereços IP fixos.

CANCELADO. Processo: 0001012-39.00/21-0

Comissão Permanente de Licitação e Pregão,
AGERGS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

BRUNO QUEIROZ JATENE
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Gabinete da Presidência

BRUNO QUEIROZ JATENE
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Portarias

Protocolo: 2022000764662

PORTARIA IPE SAÚDE Nº 42, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 11 da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018, **designa** os servidores: Antonio Quinto Neto, ID. Funcional nº 4588401; Angela Sperry, ID. Funcional nº 4699424; Caryn Marchi, ID. Funcional nº 4645030; Glaucia Biasuz Volpi, ID. Funcional nº 4623991; Ilse Valli Tondo, ID. Funcional nº 4417933; Patrícia Milhoransa, ID. Funcional nº 3674762; e Sílvia Marta da Costa Leite, ID. Funcional nº 4815700, todos para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho com o propósito de instituir novos protocolos na área de oncologia infantil, a ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme PROA nº 22/2441-0008583-5.

Bruno Queiroz Jatene,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

Protocolo: 2022000764740

PORTARIA IPE SAÚDE Nº 45, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 11 da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018, e conforme o que consta no PROA nº 21/2441-0002312-5, altera a Portaria IPE Saúde nº 18, de 31 de maio de 2021, para designar o servidor público estadual, RICARDO DOS SANTOS DIAS, Id. Func. nº 4836561, em substituição ao servidor público estadual, Paulo Ricardo Gnoatto, Id. Func. nº 3908783, para atuar como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais, nos termos dos arts. 23, inciso III, e 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 agosto de 2018, c/c o art. 2º do Decreto nº 55.647, de 14 de dezembro de 2020.

Bruno Queiroz Jatene,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2022000764395

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0029350-6

Contratação Nº 2022/021651

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Purify Conservacao de Edificios Ltda, CNPJ: 39.397.284/0001-37; OBJETO: 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de merendeira/cozinheira, para as Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, pertencentes à 03ª CRE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência do TDL nº 9020/2022, lote 03.; PRAZO: 01/09/2022 até 31/12/2022; VALOR: R\$127.273,28 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6093 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 0002; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 8666/93

Protocolo: 2022000764663

SÚMULA DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1391/2021**EXPEDIENTE PROA Nº 21190000238372**

PARTÍCIPIES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO – ITD.

RESUMO: Visa vagas para estágios dos estudantes da rede pública estadual de interesse curricular – não obrigatório.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação terá vigência por mais 01 (um) ano, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

Protocolo: 2022000764664

SÚMULA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 3104/2022**EXPEDIENTE PROA Nº 22/1900-0034754-1**

PARTÍCIPIES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e DAIANE PEGLOW MEDEIROS – FORMATTA RH.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação visa possibilitar aos estudantes do Ensino Médio dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, estágio de interesse curricular, não obrigatório, nas Unidades Concedentes de Estágio, visando a proporcionar experiência prática para a formação integral do aluno, por meio de atividades de aprendizagem social, profissional e cultural resultantes da sua participação nas situações reais de vida e de trabalho, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência por 01 (um) ano, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2022000764665

SÚMULA DE ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2199/2021**EXPEDIENTE PROA Nº 21/1900-0026649-0**

PARTÍCIPIES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e o Fundação Universidade Empresa de Tecnologia E Ciências/FUNDATEC

OBJETO: Visa vagas para estágios dos estudantes da rede pública estadual de interesse curricular – não obrigatório

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá vigência por mais 01 (um) ano, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

Protocolo: 2022000764666

SÚMULA DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2094/2021**EXPEDIENTE PROA Nº 21190000238372**

PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e LEANDRO OSÓRIO DE CAMPOS SOARES-EVOLVE RH GESTÃO INTELIGENTE.

RESUMO: Visa vagas para estágios dos estudantes da rede pública estadual de interesse curricular – não obrigatório.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação terá vigência por mais 01 (um) ano, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

Protocolo: 2022000764396

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0015796-3

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2022/020767

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Fabio Lopes Tavares, CNPJ: 42.892.047/0001-57; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de transporte escolar dos alunos do meio rural das escolas estaduais do município de Piratini/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do TDL nº 9001/2022.; OBJETO DO ADITIVO: alterar as disposições do item 2.1 da Cláusula Segunda - Dos Preços; VALOR: R\$14.575,00 (Mensal)

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000764397

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Clair Isabel Costa dos Santos
Id.Func./Vínculo: 1806068/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 22/08/2022, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, na Escola Esc Est Ens Fun Vitória Quintella da Silva Ly, em Vacaria - 23ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2022000764398

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Gislaine dos Santos Pinto
Id.Func./Vínculo: 2358581/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 30/12/2021, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 495, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2022000764399

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Jusiane Correa Henrique
Id.Func./Vínculo: 3583651/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 25/04/2022, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, na Escola Col Estadual Tereza Francescutti, em Canoas - 27ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2022000764400

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Maristela Bertolazzi Niemezewski
Id.Func./Vínculo: 3166627/02
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 29/08/2022, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 846, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, na convocação.

Protocolo: 2022000764401

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Ana Lucia Carvalho Pereti
Id.Func./Vínculo: 4847520/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 40 horas, município CHARQUEADAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000764402

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Ana Paula Martins Bromberger
Id.Func./Vínculo: 4847539/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 40 horas, município JULIO DE CASTILHOS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000764403

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Ana Paula Ritter Eberhardt
Id.Func./Vínculo: 4847334/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Biologia, RT 20 horas, município BENTO GONCALVES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000764404

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Catiana Moraes
Id.Func./Vínculo: 4496213/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Matemática, RT 20 horas, município SAO LEOPOLDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000764405

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Daiane Inês Becker
Id.Func./Vínculo: 4431138/04
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais,

ATEND.EDUC.ESPECIALI, RT 20 horas, município VENANCIO AIRES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000764406

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Daniele Fernandes Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4587804/03
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Biologia, RT 27 horas, município CANOAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000764667

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Elenice Carvalho de Souza
Id.Func./Vínculo: 4847563/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município PANTANO GRANDE.

Protocolo: 2022000764668

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Erni Silva de Souza
Id.Func./Vínculo: 2964651/05
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 13 horas, município MARCELINO RAMOS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000764407

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Gabriela Simoes Brum
Id.Func./Vínculo: 4630505/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 40 horas, município PALMEIRA DAS MISSOES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000764408

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Geise Tayna Ribeiro Lamego
Id.Func./Vínculo: 4847466/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município PORTO ALEGRE.

Protocolo: 2022000764409

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Kellen Beatriz Cardoso Botelho
Id.Func./Vínculo: 4847377/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 15 horas, município JAGUARAÓ, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000764410

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Luana Vargas Castro
Id.Func./Vínculo: 4847482/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município CAMAQUA.

Protocolo: 2022000764411

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Marcelo Cericatto
Id.Func./Vínculo: 3484971/04
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Matemática, RT 20 horas, município CASEIROS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000764412

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Maria Cristina Machado Cardoso
Id.Func./Vínculo: 1770071/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município FORMIGUEIRO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000764413

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Millena Melo dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4847415/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Biologia, RT 33 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000764414

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Pamela Ribeiro Vieira

Id.Func./Vínculo: 4847369/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 10ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município ITAQUI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000764415

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Patricia Schuquel
Id.Func./Vínculo: 4847350/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 32ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município DEZESSEIS DE NOVEMBRO.

Protocolo: 2022000764416

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Priscila Sousa Soares
Id.Func./Vínculo: 4847490/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 40 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000764669

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Rafael da Silva Pereira
Id.Func./Vínculo: 4847547/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Educação Física, RT 23 horas, município ALVORADA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000764417

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Rosinei Fagundes de Macedo
Id.Func./Vínculo: 4847326/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município CAMBARA DO SUL.

Protocolo: 2022000764418

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Solange Souza Correa
Id.Func./Vínculo: 4847342/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 09ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município BOA VISTA DO CADEADO.

Protocolo: 2022000764419

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Tatiana Meira Teran
Id.Func./Vínculo: 4847407/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município CARAZINHO.

Protocolo: 2022000764741

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1900-0032563-7
Nome: Daiane Sandi
Id.Func./Vínculo: 2655691/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O (A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 6.672/74, art. 91, inciso II, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 53.481/17 e alterações do Decreto 53.557/17, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Teresina - PI.

Período de afastamento: 13/09/22 a 19/09/2022.

Evento e justificativa: Atuar como árbitra no evento Brasil Internacional Série 2022, promovido pela Confederação Brasileira de Badminton.

Condição: Sem ônus

Protocolo: 2022000764742

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1900-0028129-0
Nome: Eloisa Júlia Colanhese Thiel
Id.Func./Vínculo: 1682350/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O (A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 6.672/74, art. 91, inciso II, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 53.481/17 e alterações do Decreto 53.557/17, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Porto Alegre - RS.

Período de afastamento: 26/08/2022 a 26/08/2022.

Evento e justificativa: Participar de viagem com as turmas do 2º e 3º anos do Instituto Estadual de Educação Júlia Billiart ao Centro Histórico, no Palácio Piratini e Teatro São Pedro.

Condição: Sem ônus

Protocolo: 2022000764743

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1900-0028129-0
Nome: Odete Finck
Id.Func./Vínculo: 1623184/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O (A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 6.672/74, art. 91, inciso II, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 53.481/17 e alterações do Decreto 53.557/17, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Porto Alegre - RS.

Período de afastamento: 26/08/2022 a 26/08/2022.

Evento e justificativa: Participar de viagem com as turmas do 2º e 3º anos do Instituto Estadual de Educação Júlia Billiart ao Centro Histórico, no Palácio Piratini e Teatro São Pedro.

Condição: Sem ônus

Protocolo: 2022000764744

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1900-0033582-9
Nome: Vera Lucia Mastrascusa
Id.Func./Vínculo: 2452987/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O (A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 6.672/74, art. 91, inciso II, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 53.481/17 e alterações do Decreto 53.557/17, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Teresina - PI.
Período de afastamento: 20/09/2022 a 26/09/2022.
Evento e justificativa: Participar da V ETAPA CIRCUITO NACIONAL DE BADMINTON 2022 " TOP 16.
Condição: Com ônus

Protocolo: 2022000764420

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Alexandre Luis Michel
Id.Func./Vínculo: 2949385/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/05/2007, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 32 horas semanais, a contar de 29/08/2022.

Protocolo: 2022000764421

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Angelica Cristina Kessler
Id.Func./Vínculo: 4640748/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/10/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 29/08/2022.

Protocolo: 2022000764670

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Antonio Carlos Rocha de Sousa
Id.Func./Vínculo: 4733932/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/10/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 13/06/2022 a 04/08/2022.

Protocolo: 2022000764422

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Candido Luciano de Farias
Id.Func./Vínculo: 3847950/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/08/2013, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 35 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000764423

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5

Nome: Candido Luciano de Farias
Id.Func./Vínculo: 3847950/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/04/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 18 horas semanais, a contar de 01/08/2022.

Protocolo: 2022000764424

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Carla Sgarbossa de Lima
Id.Func./Vínculo: 4613368/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/05/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 34 horas semanais, a contar de 24/08/2022.

Protocolo: 2022000764425

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cledi Aparecida Sales
Id.Func./Vínculo: 4804180/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/05/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 08/08/2022.

Protocolo: 2022000764426

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cristiano Silva dos Reis
Id.Func./Vínculo: 4793110/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/03/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 35 horas semanais, a contar de 16/08/2022.

Protocolo: 2022000764427

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daiana Bampi
Id.Func./Vínculo: 3605310/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/03/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 26 para 28 horas semanais, a contar de 24/08/2022.

Protocolo: 2022000764428

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daniel Leal Racheli da Silveira
Id.Func./Vínculo: 4486790/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/04/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 29/08/2022.

Protocolo: 2022000764429

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Darlene Rygno Vicente
Id.Func./Vínculo: 4299647/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/06/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 08/08/2022, sendo 16 horas Ensino Fundamental, Anos Iniciais e 24 horas Ensino Fundamental, Anos Finais.

Protocolo: 2022000764430

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Diomar Adonis Copetti Lima
Id.Func./Vínculo: 4461371/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/03/2018, para declarar que reduziu a carga horária de 24 para 15 horas semanais, a contar de 22/08/2022.

Protocolo: 2022000764431

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Douglas Klafke
Id.Func./Vínculo: 3824373/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/06/2013, para declarar que reduziu a carga horária de 18 para 12 horas semanais, a contar de 22/08/2022.

Protocolo: 2022000764432

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Dóris Denise Teixeira Fagundes
Id.Func./Vínculo: 2976951/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/08/2009, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 40 horas semanais, a contar de 15/08/2022.

Protocolo: 2022000764433

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fernanda de Souza Peres
Id.Func./Vínculo: 4812514/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/06/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 32 horas semanais, a contar de 22/08/2022.

Protocolo: 2022000764434

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Francisco Gasparin Fabrin
Id.Func./Vínculo: 4245431/01
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/03/2015, para declarar que reduziu a carga horária de 26 para 15 horas semanais, a contar de 22/08/2022.

Protocolo: 2022000764435

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Gisa Faccioli de Abreu
Id.Func./Vínculo: 4395395/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/12/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 34 horas semanais, a contar de 03/06/2022.

Protocolo: 2022000764436

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Gislaine de Cássia Lisboa Kroessin
Id.Func./Vínculo: 2966190/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/07/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 24 horas semanais, no período de 12/08/2022 a 22/12/2022.

Protocolo: 2022000764437

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Isabela da Silva Mazzini
Id.Func./Vínculo: 4266722/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/09/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 35 horas semanais, a contar de 29/08/2022.

Protocolo: 2022000764438

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Jasmine Cristina Buseti
Id.Func./Vínculo: 4495861/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/06/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 29 horas semanais, a contar de 01/09/2022.

Protocolo: 2022000764439

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Juliana Jacobi
Id.Func./Vínculo: 4789628/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/03/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 28 para 34 horas semanais, no período de 19/08/2022 a 18/03/2023.

Protocolo: 2022000764440

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Juliana Silva de Souza
Id.Func./Vínculo: 4564782/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/05/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 39 horas semanais, a contar de 16/05/2022.

Protocolo: 2022000764441

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Karolina Valente Wollmann
Id.Func./Vínculo: 4585062/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/10/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 01/07/2022.

Protocolo: 2022000764671

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Leticia Caroline Tibola da Silva
Id.Func./Vínculo: 4719808/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 40 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000764442

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marcos Eugenio Frozza
Id.Func./Vínculo: 2787482/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/04/2004, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 36 horas semanais, a contar de 08/08/2022.

Protocolo: 2022000764672

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Maria Marlene Gonçalves Boesch
Id.Func./Vínculo: 2852721/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/10/2005, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 20 horas semanais, a contar de 23/08/2022.

Protocolo: 2022000764443

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marília Luisa Przyczynski
Id.Func./Vínculo: 4705998/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/07/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 30 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000764444

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Michel Pereira da Silva
Id.Func./Vínculo: 4611713/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/05/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, a contar de 22/08/2022.

Protocolo: 2022000764445

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Milton Cezar dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4839692/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/08/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 39 horas semanais, a contar de 08/08/2022.

Protocolo: 2022000764446

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Patricia Fernanda Gomes Przygodzinski
Id.Func./Vínculo: 2902176/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/07/2006, para declarar que ampliou a carga horária de 36 para 40 horas semanais, a contar de 23/02/2022.

Protocolo: 2022000764447

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Pierre Souza Medeiros
Id.Func./Vínculo: 3720845/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/07/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 23 horas semanais, a contar de 15/08/2022.

Protocolo: 2022000764448

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Raquel Horvath de Andrade
Id.Func./Vínculo: 4754069/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/11/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 28 para 20 horas semanais, a contar de 22/08/2022.

Protocolo: 2022000764449

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Raquel Rosa Tura Duranti
Id.Func./Vínculo: 3103048/01

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/03/2009, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 23/08/2022.

Protocolo: 2022000764450

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Roberto da Silva Brum
Id.Func./Vínculo: 4609638/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/05/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 30 horas semanais, no período de 26/08/2022 a 23/12/2022.

Protocolo: 2022000764673

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rosana Silva da Silva
Id.Func./Vínculo: 4406150/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/06/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 36 para 40 horas semanais, a contar de 24/06/2022.

Protocolo: 2022000764745

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Roselaine Serpa de Almeida
Id.Func./Vínculo: 2990563/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/05/2008, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 33 horas semanais, a contar de 16/08/2022.

Protocolo: 2022000764451

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Sirlei Teixeira Vieira
Id.Func./Vínculo: 4715039/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 32 horas semanais, no período de 12/08/2022 a 22/12/2022.

Protocolo: 2022000764452

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Tais Cristina Nunes Majewski
Id.Func./Vínculo: 4815114/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/07/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 28 para 35 horas semanais, a contar de 15/08/2022, sendo 16 horas Ensino Fundamental, Anos Iniciais e 19 horas Ensino Médio.

Protocolo: 2022000764453

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Taislane Oliveira Barbosa
Id.Func./Vínculo: 4758633/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/03/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 15 horas semanais, a contar de 30/08/2022.

Protocolo: 2022000764746

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Tassiana Truccollo Schmitt
Id.Func./Vínculo: 4273702/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/10/2015, para declarar que ampliou a carga horária de 21 para 23 horas semanais, a contar de 08/03/2022.

Protocolo: 2022000764674

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Tatiana Zarichta Nichele Eichler
Id.Func./Vínculo: 4757149/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/12/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 36 para 40 horas semanais, a contar de 04/07/2022.

Protocolo: 2022000764454

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Tatiane Rodrigues da Silva
Id.Func./Vínculo: 3745678/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/05/2018, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 24 horas semanais, a contar de 01/09/2022.

Protocolo: 2022000764455

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Vanessa Kuhn
Id.Func./Vínculo: 2659808/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/10/2013, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 34 horas semanais, no período de 19/08/2022 a 18/03/2023.

Protocolo: 2022000764456

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Agenor Lopes Filho
Id.Func./Vínculo: 3744248/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 31/12/2013 pág. 30 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 29/08/2022 deverá ser alterada de 10 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2022000764457

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Ana Paula Staggemeier
Id.Func./Vínculo: 3102920/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 25/08/2022 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2022000764458

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Claudia Leite de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 2669684/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 02/06/2021 pág. 60 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que, no período de 30/05/2022 a 20/06/2022, deverá ser alterada de 7 para 12 horas semanais.

Protocolo: 2022000764459

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Fabiana Bezerra dos Santos
Id.Func./Vínculo: 3671461/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 16/07/2014 pág. 63 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 26/08/2022 deverá ser alterada de 15 para 4 horas semanais.

Protocolo: 2022000764460

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Gisele Almeida da Luz
Id.Func./Vínculo: 3901254/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 23/08/2022 o ato registrado na Página 31 , D.Ofic. de 21/09/2021, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2022000764461

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Gladimar Cesca
Id.Func./Vínculo: 2905019/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 13/04/2022 pág. 102 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que, no período de 29/08/2022 a 27/10/2022, deverá ser alterada de 9 para 14 horas semanais.

Protocolo: 2022000764462

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Gladimir Lima Veleza

Id.Func./Vínculo: 2735865/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 22/08/2022 o ato registrado na Página 31, D.Ofic. de 21/09/2021, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2022000764463

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Ivanir Hofstatter
Id.Func./Vínculo: 3621162/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 23/08/2022 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2022000764464

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Juliana de Fatima Abreu de Oliveira Pereira
Id.Func./Vínculo: 3901688/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 23/08/2022 por 13 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2022000764675

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Lisiane Flores Perotti Sá
Id.Func./Vínculo: 2565536/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 01/04/2022 o ato registrado na Página 124, D.Ofic. de 22/11/2021, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2022000764465

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Luci Odete Soligo
Id.Func./Vínculo: 2731550/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 03/06/2022 pág. 49 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que, no período de 29/08/2022 a 27/10/2022, deverá ser alterada de 5 para 8 horas semanais.

Protocolo: 2022000764466

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Margarida Castelli do Prado
Id.Func./Vínculo: 803049/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterações Lei nº 10.576/95, art. 99º e Lei 15.451/20, CONVOCA no período de 29/08/2022 a 27/10/2022 por 18 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2022000764467

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Marli Margarete Dalbosco
Id.Func./Vínculo: 3087557/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterações Lei nº 10,576/95, art. 99º e Lei 15.451/20, CONVOCA no período de 26/08/2022 a 24/10/2022 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2022000764468

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Rosane Rios Pinto
Id.Func./Vínculo: 1604201/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 04/04/2022 o ato registrado na Página 24 , D.Ofic. de 29/05/2020, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2022000764469

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Simone Martínez Cattelan
Id.Func./Vínculo: 3753301/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterações Lei nº 10,576/95, art. 99º e Lei 15.451/20, CONVOCA no período de 29/08/2022 a 23/09/2022 por 9 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2022000764747

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Andreia Luisa Willms Gastler
Id.Func./Vínculo: 4688147/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 31/08/2022.

Protocolo: 2022000764748

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Antonio Couto Araujo
Id.Func./Vínculo: 1766970/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 15/08/2022.

Protocolo: 2022000764749

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Bruna Rafaela Marx
Id.Func./Vínculo: 4692594/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 30/08/2022.

Protocolo: 2022000764750

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Camila Vieira Silva de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 3749975/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 23/08/2022.

Protocolo: 2022000764751

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Carolina de Macedo Martins
Id.Func./Vínculo: 4813960/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 28/08/2022.

Protocolo: 2022000764752

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Cassiana Alves de Souza
Id.Func./Vínculo: 3740765/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 30/08/2022.

Protocolo: 2022000764753

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Daiane Gonçalves Schir
Id.Func./Vínculo: 4718623/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 29/08/2022.

Protocolo: 2022000764754

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Edival Alberto Gomes de Lima
Id.Func./Vínculo: 4272072/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 30/08/2022.

Protocolo: 2022000764755

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Eduardo Correa Nazario
Id.Func./Vínculo: 4629434/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 31/08/2022.

Protocolo: 2022000764756

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Gisele Aparecida Gonçalves Silveira
Id.Func./Vínculo: 3894134/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 25/08/2022.

Protocolo: 2022000764757

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Josieli Demetrio Siqueira
Id.Func./Vínculo: 4638069/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 15/08/2022.

Protocolo: 2022000764758

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Juliane da Silva Medeiros
Id.Func./Vínculo: 4736001/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 26/08/2022.

Protocolo: 2022000764759

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Liamar Barilli Carboni
Id.Func./Vínculo: 3724107/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 30/08/2022.

Protocolo: 2022000764760

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Liliane Pereira Gruesag
Id.Func./Vínculo: 4408691/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 30/08/2022.

Protocolo: 2022000764761

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Mariane Santos Soares
Id.Func./Vínculo: 3667030/03
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 30/08/2022.

Protocolo: 2022000764762

Assunto: Dispensa

Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Mariluzi Beck Camilo
Id.Func./Vínculo: 4266382/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 22/08/2022.

Protocolo: 2022000764763

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Sabrina Ravazio da Silva
Id.Func./Vínculo: 3763803/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 22/08/2022.

Protocolo: 2022000764764

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Samantha Rocha Petry
Id.Func./Vínculo: 2954621/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 26/08/2022.

Protocolo: 2022000764765

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Tais Fontoura Ribeiro
Id.Func./Vínculo: 4276647/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 29/08/2022.

Protocolo: 2022000764766

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/1900-0030001-4
Nome: Isabel Cristina Dorneles Leaes
Id.Func./Vínculo: 1464701/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista de Educação-Orientador Educacional - B-III
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 50.449/13, art. 18º, parágrafos 1º e 2º, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 26/08/1994 a 24/08/1996, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2022000764767

Assunto: Estabilidade
Expediente: 22/1900-0030034-0
Nome: Maristela Plucinski Cardoso
Id.Func./Vínculo: 1918273/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 50.449/13, art. 18º, parágrafos 1º e 2º, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 23/12/1996 a 22/12/1998, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2022000764787

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Expediente: 22/1900-0034395-3

Nome: ANDERSON ROGER BOTELHO SOUZA,

Id.Func./Vínculo: 2637995/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV

Lotação: Secretaria da Educação - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DISPENSA, a contar de 01/09/2022, da função de diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED CORINTHO AVILA ESCOBAR, padrão V, em HERVAL, referente à designação publicada em 03/01/2022, pág. 172.

Protocolo: 2022000764788

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Expediente: 22/1900-0034057-1

Nome: CESAR VALMOR AGUIAR

Id.Func./Vínculo: 1588397/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV

Lotação: Secretaria da Educação - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 31/08/2022, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED EMILIA VIEGA DA ROCHA, padrão V, em GRAVATAI, nos termos do art. 15 parágrafo 2º, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000764789

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Expediente: 22/1900-0035117-4

Nome: EVELINE MURLIK MORAES,

Id.Func./Vínculo: 2727544/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV

Lotação: Secretaria da Educação - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DISPENSA, a contar de 17/08/2022, da função de diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED OTERO PAIVA GUIMARAES, padrão V, em GUAIBA, referente à designação publicada em 03/01/2022, pág. 267. DE ACORDO COM A PORTARIA 188/2022.

Protocolo: 2022000764790

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Expediente: 22/1900-0034969-2

Nome: LINAMARA REBELO DE AZEVEDO

Id.Func./Vínculo: 3181340/02

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR - A-III

Lotação: Secretaria da Educação - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 31/08/2022, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED AFONSO MACHADO COELHO, padrão V, em TRIUNFO, nos termos do art. 15 parágrafo 2º, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000764768

Assunto: Gratificação de Unidocência

Expediente: 22/1900-0034919-6

Nome: Eliane da Rosa Serafim

Id.Func./Vínculo: 2793490/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor - A-IV

Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 122/2009, publicada no D.O.E. de 29/05/2009, REVOGA, a contar de 30/12/2009, o ato registrado no D.O.E. de 24/11/2004, Bol. 8322, referente ao ato que concedeu gratificação de unidocência. Registre-se para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2022000764769

Assunto: Gratificação de Unidocência

Expediente: 22/1900-0034742-8

Nome: Sirlei Marisa Wagner Pereira

Id.Func./Vínculo: 1527851/01

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 122/2009, publicada no D.O.E. de 29/05/2009, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E de 13/03/2013, Bol. 161, referente a gratificação de unidocência por estar em duplicidade.

Protocolo: 2022000764770

Assunto: Gratificação Especial Escola Aberta (Lei 12865/07)
Expediente: 22/1900-0023051-2
Nome: Ida Ourica dos Santos Larruscain
Id.Func./Vínculo: 1805100/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VI, CONCEDE a contar de 30/12/2021, a Gratificação Especial de Coordenador do Programa Escola Aberta para a Cidadania - PEAC/RS, visto ser o Diretor/Vice diretor na Escola Est. EF Vitéllio Gazapina, do município de Santana do Livramento, pertencente à 19ª CRE - Santana do Livramento., devendo perceber a gratificação prevista no artigo 6º § 2º e 3º, da Lei 12865/07, e regulamentada pelos artigo 5º inciso III e artigo 6º §1º e 2º do Decreto 45464/08.

Protocolo: 2022000764771

Assunto: Gratificação Especial Escola Aberta (Lei 12865/07)
Expediente: 22/1900-0023051-2
Nome: Ida Ourica dos Santos Larruscain
Id.Func./Vínculo: 1805100/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VI, DISPENSA, a contar de 30/12/2021, da função de Coordenador(a) do Programa Escola Aberta para a Cidadania, do Estabelecimento de Ensino da Esc. Est EF Vitéllio Gazapina, cessando a gratificação especial prevista no artigo 6º, §§ 2º e 3º da Lei 12.865/2007, regulamentada pelos artigos 5º, III e 6º §§ 1º e 2º do Decreto n.º 45.464, de 30 de janeiro de 2008.

Protocolo: 2022000764772

Assunto: Gratificação Especial Escola Aberta (Lei 12865/07)
Expediente: 22/1900-0023048-2
Nome: Maria Elisa Correa Lamadrid
Id.Func./Vínculo: 1410431/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VI, DISPENSA, a contar de 30/12/2021, da função de Coordenador(a) do Programa Escola Aberta para a Cidadania, do Inst. Est. Dr Luiz Pacheco Prates, cessando a gratificação especial prevista no artigo 6º, §§ 2º e 3º da Lei 12.865/2007, regulamentada pelos artigos 5º, III e 6º §§ 1º e 2º do Decreto n.º 45.464, de 30 de janeiro de 2008.

Protocolo: 2022000764773

Assunto: Gratificação Especial Escola Aberta (Lei 12865/07)
Expediente: 22/1900-0023048-2
Nome: Marli Pedroso dos Anjos
Id.Func./Vínculo: 2761718/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - A-III
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VI, CONCEDE a contar de 30/12/2021, a Gratificação Especial de Coordenador do Programa Escola Aberta para a Cidadania - PEAC/RS, visto ser o Diretor/Vice diretor do Inst. Est .Dr. Luiz Pacheco Prates, do município de Quaraí, pertencente à 19ª CRE - Santana do Livramento, devendo perceber a gratificação prevista no artigo 6º § 2º e 3º, da Lei 12865/07, e regulamentada pelos artigo 5º inciso III e artigo 6º §1º e 2º do Decreto 45464/08.

Protocolo: 2022000764676

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Angela Duarte de Lima
Id.Func./Vínculo: 4801989/01

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 11/05/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 10/05/2022, Pág. 24, Agente Educacional I - Alimentação.

Protocolo: 2022000764677

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Elisandra Alves
Id.Func./Vínculo: 2669439/04
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/03/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/03/2022, Pág. 17, Professor - ensino médio, Matemática.

Divisão de Licitações e Contratos

ROMULO MEDEIROS SARAIVA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2022000764470

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0029350-6

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PURIFY CONSERVACAO DE EDIFICIOS LTDA

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO, para a contratação da empresa PURIFY CONSERVACAO DE EDIFICIOS LTDA, para prestação de serviços de merendeira/cozinheira, para as Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, pertencentes à 03ª CRE, Lote 03. O prazo de duração do contrato é até o dia 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, no valor de R\$ 127.273,28 (cento e vinte e sete mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos) mensais.

04 Coordenadoria Regional de Educação Caxias do Sul

VIVIANI VANESSA DEVALLE
Av. Júlio de Castilhos, 4020 - Cinquentenário
Caxias do Sul

Portarias

Protocolo: 2022000764471

Assunto: Portaria
Expediente: 000865-1900/22-6

Portaria

PORTARIA Nº 18/2022

A Coordenadora Regional de Educação da 4ª CRE, Sra. Viviani Vanessa Devalle, no uso das suas atribuições, designa as servidoras Catiuscia Nagel, I.D nº 4210530/01, Eliana dos Santos Carvalho, ID nº 2646188/01, e, Mariza Teresinha Caselani Mocellin, I.D nº 2401460/01, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no expediente administrativo nº 000865-19.00/22-6.

Viviani Vanessa Devalle
ID_4589378/01
Coordenadora Regional - 4ªCRE

15 Coordenadoria Regional de Educação Erechim

JULIANE BONEZ

Erechim

Portarias

Protocolo: 2022000764472

Assunto: Portaria

Expediente: 22/1900-0028867-7

Portarias - Portaria

A Coordenadora Regional de Educação da 15ª CRE, Juliane Bonez, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no expediente administrativo nº 22/1900-0028867-7, Prorroga, por mais 30 dias a contar de 01/09/2022 a sindicância instaurada através da Portaria nº 06, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/08/2022, página 70 de acordo com o artigo 201 da Lei Complementar nº 10.098/94.

28 Coordenadoria Regional de Educação Gravataí

MARILZA PACHECO RAMOS

Gravataí

Portarias

Protocolo: 2022000764473

Assunto: Portaria
Expediente: 22/1900-0035163-8

Portarias - Portaria

PORTARIA Nº. 16/2022

A Coordenadora Regional de Educação da 28ª CRE, Professora Marilza Pacheco Ramos, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo, designa os servidores para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de investigar e apurar Irregularidades na EEEM Senador Salgado Filho, através do expediente nº 22/1900-0035163-8.

Leticia Coutinho Gomes, Idf nº 2447126/01;
Raquel Nithamer Lisboa, Idf nº 2755645/01;
Tania Margarete Lima Lopes, Idf 1332678/02;

Marilza Pacheco Ramos
Coordenadora Regional de Educação
28ª CRE/Gravataí

Gravataí, 31 de agosto de 2022.

Protocolo: 2022000764474

Assunto: Portaria
Expediente: 22/1900-0035162-0

Portarias - Portaria

PORTARIA Nº. 17/2022

A Coordenadora Regional de Educação da 28ª CRE, Professora Marilza Pacheco Ramos, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo, designa os servidores para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de investigar e apurar Irregularidades na EEEM Professora Sonia Maria Rangel Paim, através do expediente nº 22/1900-0035162-0.

Raquel Nithamer Lisboa, Idf nº 2755645/01;
Leticia Coutinho Gomes, Idf nº 2447126/01;
Náida Rejane Santos da Silva, Idf nº 4775589/01;

Marilza Pacheco Ramos
Coordenadora Regional de Educação
28ª CRE/Gravataí

Gravataí, 31 de agosto de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2022000764475

PORTARIA Nº 897/2022.

Altera o Artigo 1º, o item II e o Anexo II da Portaria SES nº 871/2021, PROA nº 21/2000-0141081-1.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III da Constituição do Estado, e

O ofício Gabinete nº 010/2022 do Prefeito Municipal de Três de Maio/RS que solicita retificação de informações prestadas pelo município à SES, justificando equívoco no valor apresentado para reforma e ampliação da ESF Viva Harmonia, assim como as análises jurídica e do mérito da solicitação que constam no PROA 21/2000-0125087-3.

RESOLVE:

Art. 1º . – Alterar a redação do Artigo 1º e o item II da Portaria SES nº 871/2021, que passam a vigor com a seguinte redação:

“ Art. 1º. - Autorizar o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 15.924.150,46 (Quinze milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), para os municípios da seguinte forma:

I – (...)

II - Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde, no valor de R\$ 13.231.559,58 (Treze milhões, duzentos e trinta e um, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme o Anexo II.”

Art. 2º . – Republicar o Anexo II da Portaria SES nº 871/2021.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais artigos e disposições da PT/SES 871/2021.

Art. 4º . - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

- Anexo II –Portaria nº 871/2021 (alterada pela Portaria nº 897/2022)

Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde.

Nº	MUNICÍPIO	Nº PROA	R\$ SOLICITADO	R\$ CONTRAPARTIDA
1	Augusto Pestana	21/2000-0125734-7	350.000,00	294.952,31
2	Barão de Cotegipe	21/2000-0125263-9	109.605,39	-
3	Barra do Rio Azul	21/2000-0125845-9	350.000,00	50.274,19
4	Bom Princípio	21/2000-0126208-1	350.000,00	16.223,76
5	Caiçara	21/2000-0127023-8	300.000,02	-
6	Campina das Missões	21/2000-0126753-9	224.911,25	-
7	Carlos Gomes	21/2000-0125448-8	260.708,55	-
8	Caxias do Sul	21/2000-0126424-6	350.000,00	827.039,99
9	Ciríaco	21/2000-0126538-2	315.040,00	-
10	Constantina	21/2000-0125069-5	190.676,92	-
11	Coxilha	21/2000-0126381-9	92.292,43	-
12	Encantado	21/2000-0124852-6	279.618,23	-
13	Fazenda Vilanova	21/2000-0126079-8	350.000,00	37.956,16
14	Feliz	21/2000-0127160-9	307.136,21	-
15	Getúlio Vargas	21/2000-0125946-3	350.000,00	29.579,31
16	Gramado	21/2000-0126481-5	350.000,00	39.500,47
17	Humaitá	21/2000-0125837-8	339.619,20	-
18	Igrejinha	21/2000-0124600-0	350.000,00	7.346,08
19	Imbé	21/2000-0125184-5	350.000,00	219.507,02
20	Inhacorá	21/2000-0126504-8	350.000,00	197.862,19

21	Iraí	21/2000-0125205-1	350.000,00	42.366,54
22	Lagoa dos Três Cantos	21/2000-0126123-9	350.000,00	11.251,42
23	Nonoai	21/2000-0125705-3	350.000,00	368.722,20
24	Nova Bréscia	21/2000-0124949-2	350.000,00	51.290,44
25	Nova Palma	21/2000-0124675-2	325.482,07	-
26	Nova Roma do Sul	21/2000-0124543-8	350.000,00	228.519,63
27	Novo Barreiro	21/2000-0127135-8	350.000,00	302.032,82
28	Pantano Grande	21/2000-0126867-5	350.000,00	48.340,80
29	Pelotas	21/2000-0126768-7	349.946,57	-
30	Rolador	21/2000-0126303-7	350.000,00	30.566,21
31	São José das Missões	21/2000-0126275-8	314.839,83	-
32	São José do Norte	21/2000-0125644-8	228.178,92	-
33	São Martinho da Serra	21/2000-0127143-9	349.633,75	-
34	São Vendelino	21/2000-0125313-9	350.000,00	335.147,13
35	Tabaí	21/2000-0125762-2	296.476,01	-
36	Tapejara	21/2000-0126914-0	350.000,00	101.601,79
37	Três Cachoeiras	21/2000-0124800-3	346.500,00	3.500,00
38	Três de Maio	21/2000-0125087-3	350.000,00	49.578,77
39	Vale Real	21/2000-0125447-0	328.501,88	-
40	Vanini	21/2000-0125202-7	272.392,35	-
41	Vista Alegre do Prata	21/2000-0124121-1	300.000,00	401.059,49
42	Vitória das Missões	21/2000-0126556-0	350.000,00	149.041,61
TOTAL			13.231.559,58	-

Protocolo: 2022000764476

PORTARIA Nº 873/2022.

Dispõe sobre a Instituição do Comitê Regional de Prevenção e Enfrentamento da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e dá outras providências PROA nº 22/2000-0066403-3.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 6º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que define a proteção à maternidade e à infância como direitos sociais;

- O artigo 227, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

- A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

- A Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- A Portaria Nº 72, de 11 de janeiro de 2010 que estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS);

- A Portaria GM/MS nº1.172, de 15 de junho de 2004, definiu a vigilância epidemiológica da mortalidade materna como uma atribuição de municípios e estados. Em 2008, a Portaria GM/MS nº 1.119 de 5 de junho, regulamentou esta prática estabelecendo prazos e fluxos da investigação. Que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS3, buscam até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos e acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos;

- Que as mortalidades materna, infantil e fetal constituem indicadores sensíveis da qualidade de vida de uma população por evidenciarem, em sua maioria, mortes precoces que poderiam ser evitadas;

- O Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, o qual foi aprovado em reunião da Comissão Intergestores Tripartite realizada em 18 de março de 2004;

- Que os óbitos maternos e infantis compõem a Lista de Notificação Compulsória nos serviços públicos e privados em todo o território nacional;

- Que a manutenção do ritmo de redução das taxas de mortalidade materna no Estado do Rio Grande do Sul suscita a adoção de medidas permanentes e concretas;

- Que a redução da mortalidade infantil se deve ao componente pós-neonatal, enquanto o componente neonatal vem se mantendo pouco alterado, refletindo principalmente as condições de assistência à gestante e ao recém-nascido;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir o Comitê Regional de Prevenção e Enfrentamento da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

Art. 2º- O Comitê é interinstitucional e multiprofissional, tendo caráter consultivo, educativo,

técnico e científico visando à prevenção dos condicionantes de óbitos materno, infantil e fetal, propondo medidas e ações para reduzi-los e para aprimorar a qualidade da assistência à saúde prestada à mulher e à criança.

Art. 3º - Ao Comitê Regional de Prevenção e Enfrentamento da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal cabe:

- I - Realizar monitoramento permanente da situação da mortalidade materna, infantil e fetal da 3ªCRS, enfocando os múltiplos aspectos de seus determinantes;
- II - Propor diretrizes, instrumentos legais e ações que concretizem estratégias de redução da mortalidade materna, infantil e fetal;
- III - Acompanhar as ações regionais no processo de articulação e integração das diferentes instituições e instâncias envolvidas na questão;
- IV - Oferecer, em conjunto com os Comitês Municipais, subsídios que contribuam para o aperfeiçoamento de ações para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal e para a redução desses indicadores;
- V - Articular com os diversos setores da sociedade afetos à questão, visando à melhoria da atenção integral à mulher e à criança;
- VI - Estimular e apoiar a criação dos Comitês Municipais de Enfrentamento da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, bem como apoiá-los tecnicamente e subsidiá-los no desempenho de suas funções;
- VII - elaborar relatório anual sobre a situação da mortalidade materna, infantil e fetal na 3ª CRS, elencando as recomendações efetuadas no período.

Art. 4º - O Comitê Regional de Prevenção e Enfrentamento da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal vincula-se à 3ª Coordenadoria Estadual da Saúde e será composto pelos seguintes membros representantes de cada um dos órgãos e entidades adiante especificados:

Grupo Técnico:

- I - Coordenação do Comitê (02 Titulares e 02 Suplentes)
- II - Representantes da 3ªCRS (02 Titulares e 02 Suplentes)
- III - Representante dos 22 municípios; (02 Titulares e 02 Suplentes)
- IV - Auditor Regional

Grupo Consultivo:

- I - CRAI Pelotas (Centro Referência em Atendimento Infantojuvenil)
- II - Promotoria da Infância e Juventude.
- III - Representante dos hospitais, maternidades, alto risco.
- IV - Conselho Regional de Enfermagem.
- V - Conselho de Medicina.

Parágrafo único. A coordenação do Comitê será exercida pelo Gabinete da Coordenação da Coordenadoria Regional de Saúde.

Art. 5º O Comitê Regional de Prevenção e Enfrentamento da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal terá seu funcionamento regido por Regimento Interno, elaborado pela Coordenação do Comitê e aprovado pelos membros que o compõem.

Art. 6º - O Comitê Regional de Prevenção e Enfrentamento da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal poderá convidar, quando se fizer necessário, especialistas e representantes de órgãos e entidades públicos ou privados e de organizações da sociedade civil, com reconhecida atuação no campo de estudo, vigilância e prevenção da mortalidade Materna, Infantil e Fetal no Estado, para contribuir em ações pontuais do Comitê.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

Contratos

Protocolo: 2022000764477

Assunto: Contrato
Expediente: 22/2000-0044797-0

Contratação Nº 2022/021943

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Juliana Correa Paz, CNPJ: 46.447.352/0001-90; OBJETO: Aquisição de fichas de notificação: 7.000 blocos de FICHA NOTIFICACAO SINAN NET(FN) (SS) (LOTE1), nas condições estabelecidas no Anexo II ao Edital - Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento, em que é beneficiário o Centro Estadual de Vigilância em Saúde - CEVS.; PRAZO: 30 dias ; VIGÊNCIA: A partir da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado - DOE ; VALOR: R\$30.940,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 6277 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2757, UO: 20.95 Projeto: 6277 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 2757; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 537/2022/CELIC; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Pela Portaria nº 674/2022, ficam designados (as) os (as) servidores (as), a seguir relacionados (as), para atuarem na Fiscalização do presente Contrato (nº 068/2022): Tani Maria Schilling Ranieri, ID: 3193012, como Fiscal Administrativo (a), Juliana Dourado Patzer, ID: 3193012, como Fiscal Administrativo (a) substituto (a). Nº do Contrato no órgão: 068/2022.

Protocolo: 2022000764478

Assunto: Contrato
Expediente: 22/2000-0077804-7

Contratação Nº 2022/021945

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Hosp Dr Ernesto Mauricio Arndt, CNPJ: 92.206.325/0001-43; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2022/0196.0.00/2022 . Expediente 22/2000-0077804-7, CNES: 2233444. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: HOSPITAL DR. ERNESTO MAURICIO ARNDT, de MORRO REDONDO - RS. CNPJ: 92.206.325/0001-43. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 01/09/2022 até 01/09/2027. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 434.481,60. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; 8065) / Subprojeto: (00020; 00001) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (0006; 2756) / Número empenho: (22003722285; 22003722198) / Data do empenho: (15/08/2022; 15/08/2022) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 30 de agosto de 2022.; PRAZO: 01/09/2022 até 01/09/2027; VALOR: R\$434.481,60 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93

Protocolo: 2022000764479

CT FPE Nº 2022/021872, Processo Nº 22/2000-0012113-7, celebrado em 30/08/2022, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e JOÃO LUIZ DE VARGAS FERREIRA & CIA LTDA ME - JA ENFERMAGEM, de SANTA MARIA/RS. OBJETO: Contratação de Serviço de Atenção Domiciliar, para paciente residente no município de Barra Funda/RS, em cumprimento de decisão judicial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo II ao Edital – Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço mensal referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 10.766,50 (dez mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), perfazendo o preço total de R\$ 129.198,00 (cento e vinte e nove mil cento e noventa e oito reais). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO FINANCEIRO: Recurso 0006 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / U.O: 20.95 / Atividade: 9069 / Subprojeto: 0005 / Empenho : 22004079840 / Data do Empenho: 29/08/2022. Pela Portaria/SES nº 676/2022, ficam designados como Fiscal Administrativo (a) e Fiscal Administrativo (a) substituto (a) do Contrato, acima mencionado, respectivamente os (as) servidores (as): Tainara Scariot, ID: 4221907 e Alan Rafael Martins Savariz, ID: 4229290.

Protocolo: 2022000764480

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9114/2022

PROCESSO: Nº 22/2000-0064187-4

OBJETO: Para atender a demanda de serviços de análises clínicas dos municípios de Alvorada/RS, pertencente à 1ª CRS.

CONTRATADO: ELLOS - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA.

CNPJ: 24.260.938/0001-09.

MUNICÍPIO: ALVORADA/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93

RATIFICAÇÃO: Em 30 de agosto de 2022, com fundamento no Art. 26, da Lei supracitada.

Protocolo: 2022000764481

TERMO DE RESCISÃO Nº 090/2022 – PROCESSO Nº 18/2000-0068392-3

Pelo presente, fica RESCINDIDO o Contrato nº. 432/2018 - FPE Nº. 2018/022253, publicado em 28 de novembro de 2018, a contar da data da publicação da súmula do Contrato nº 2022/0196.0.00/2022 no Diário Oficial do Estado, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o HOSPITAL DR. ERNESTO MAURÍCIO ARNDT, em razão da assinatura de novo contrato com o mesmo estabelecimento, com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93 . Celebrado em 30 de agosto de 2022.

Protocolo: 2022000764482

TERMO DE RESCISÃO Nº 098/2022 – PROCESSO Nº 21/2000-0032247-1

Pelo presente, fica RESCINDIDO, a contar da data de 12 de julho de 2022, o Contrato FPE nº 2021/021027, celebrado em 20 de agosto de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de agosto de 2021, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a BEM MAIS VIDAS SERVIÇOS DE SAÚDE - EIRELI, em razão do óbito do(a) beneficiário(a), ocorrido na data de 21 de julho de 2022 . Celebrado em 30 de agosto de 2022.

Protocolo: 2022000764484

TERMO DE SUSPENSÃO Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 21/2000-0049511-2

Pelo presente Termo, fica SUSPENSO o Contrato FPE nº 2022/020201 publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de março de 2022, por prazo indeterminado a contar de 22 de março de 2022, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E MEDICINA ETERNITA LTDA - ME - ETERNITA CLINICA INTEGRADA; tendo em vista a impossibilidade do início dos serviços por falta de consentimento dos familiares do paciente. Celebrado em 30 de agosto de 2022.

Protocolo: 2022000764485

Assunto: Contrato
Expediente: 20/2000-0114978-6

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2021/021086

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Sort Pelli Fisioterapia Ltda, CNPJ: 14.778.497/0001-88; OBJETO: Contratação de serviço de atenção domiciliar para paciente residente no município de Gravataí/RS, em cumprimento de decisão judicial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo II ao Edital e Termo de Referência.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 03 de setembro de 2022 até 03 de setembro de 2023, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato FPE Nº 2021/021086. REAJUSTAR o preço mensal constante na Cláusula Segunda - Do Preço, do Contrato FPE Nº 2021/021086, passando a ser de R\$ 7.272,65 (sete mil e duzentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), com vigência a partir de 09/06/2022.; PRAZO: 03/09/2021 até 03/09/2023; VALOR: R\$7.272,65 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2022000764486

Assunto: Contrato
Expediente: 21/2000-0033454-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2021/021261

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Bem Mais Vidas Servicos de Saude Ltda, CNPJ: 34.265.104/0001-40; OBJETO: Contratação de Serviço de Atenção Domiciliar para paciente residente no município de Santo Ângelo/RS, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR de 1º de outubro de 2022 até 1º de outubro de 2023, o do Contrato FPE nº 2021/021261. REAJUSTAR o preço mensal constante na Cláusula Segunda e Do Preço, do Contrato FPE Nº 2021/021261, passando a ser de R\$ 6.824,30, com vigência a partir de 05/07/2022. ALTERAR a denominação e o endereço da Contratada, passando a ser conforme: BEM MAIS VIDAS SERVIÇO DE SAÚDE LTDA e BEM MAIS VIDAS e ME situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 325, sala 601 D, Bairro Centro e BENTO GONÇALVES/RS e CEP: 95.700-168".; PRAZO: 01/10/2021 até 01/10/2023; VALOR: R\$6.824,30 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2022000764487

Assunto: Contrato
Expediente: 21/2000-0085882-7

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2022/020621

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Divinorte Com de Divisorias Eireli, CNPJ: 00.955.063/0001-00; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço com fornecimento e instalação de painéis do tipo fabricado com placas de laminados de fibra de madeira, tipo Eucatex ou similar, instalados conforme termo de referência e projeto.; OBJETO DO ADITIVO: ACRESCER, no Item 4. Descrição dos Serviços, do Anexo II e Termo de Referência, do Contrato FPE Nº 2022/020621, (02) dois visores de vidro com as medidas de 40x60cm (LxA), ACRESCER R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais) ao preço total do Contrato, passando de R\$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais) para R\$ 3.078,00 (três mil e setenta e oito reais), constante na Cláusula Segunda - do Preço, do Contrato FPE Nº 2022/020621, em razão do acréscimo mencionado na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo.; VALOR: R\$3.078,00 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022.

2022.

Protocolo: 2022000764488

Assunto: Contrato
Expediente: 22/2000-0028465-6

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2022/021307

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Santa Casa de Caridade de Bage, CNPJ: 87.408.845/0001-07; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2022/0150.0.00/2022 . Expediente 22/2000-0028465-6, CNES: 2261987. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGE, de BAGÉ - RS. CNPJ: 87.408.845/0001-07. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 30/06/2022 até 30/06/2027. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 39.488.655,53. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (1029; 1029; 1029; 8065; 6284) / Subprojeto: (22072; 22032; 22092; 0001; 11008) / Natureza da despesa: (3; 3; 3; 3; 3) / Recurso: (0006; 0006; 0006; 2756; 0006) / Número empenho: (22001044442; 22001044441; 22001044444; 22002334820; 22002334872) / Data do empenho: (08/06/2022; 08/06/2022; 08/06/2022; 08/06/2022; 08/06/2022) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 28 de junho de 2022.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros Globais, do Contrato nº. 2022/0150.0.00/2022. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do contrato acima descrito. CLÁUSULA TERCEIRA: INCLUIR os itens 16.2, 16.3, 16.4 e 16.5 na Cláusula Décima Sexta - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato supracitado, com a seguinte redação: "16.2 Emendas Parlamentares Federais Individuais, referido na Portaria GM/MS nº. 751/2022, de 06/04/2022, nos valores de R\$ 1.000.000,00 e de R\$ 200.000,00, deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021. 16.3 Emenda Parlamentar Federal Individual, referido na Portaria GM/MS nº. 811/2022, de 13/04/2022, no valor de R\$ 200.000,00, deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021. 16.4 Emenda Parlamentar Federal de Bancada, referido na Portaria GM/MS nº. 812/2022, de 13/04/2022, no valor de R\$ 2.050.000,00, deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021. 16.5 Emendas Parlamentares Federais de Relatoria, referido na Portaria GM/MS nº. 1.938/2022, de 28/06/2022, nos valores de R\$ 200.000,00 e de R\$ 250.000,00, deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021." CLÁUSULA QUARTA: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05/01/2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07/02/2022. Celebrado em 29 de agosto de 2022.

Protocolo: 2022000764489

Assunto: Contrato
Expediente: 21/2000-0059059-0

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2022/021600

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc Beneficente de Parobe, CNPJ: 88.373.121/0001-20; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2022/0181.0.00/2022 . Expediente 21/2000-0059059-0, CNES: 2227762. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PAROBE, de PAROBÉ - RS. CNPJ: 88.373.121/0001-20. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 29/07/2022 até 29/07/2027. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 23.356.163,76. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (6284; 8065) / Subprojeto: (11241; 0001) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (0006; 2756) / Número empenho: (22003256771; 22003256755) / Data do empenho: (27/07/2022; 27/07/2022) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 28 de julho de 2022.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o item 17.1 na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar no Contrato nº. 2022/0181.0.00/2022, com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR: 17.1 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio das Emendas Parlamentares Federais de Relatoria, referido na Portaria GM/MS nº. 1.938/2022, de 28 de junho de 2022, nos valores de R\$ 350.050,00 (trezentos e cinquenta mil e cinquenta reais) e de R\$ 179.613,00 (cento e setenta e nove mil e seiscentos e treze reais), totalizando o valor de R\$ 529.663,00 (quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos e sessenta e três reais) deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021." CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022. Celebrado em 24 de agosto de 2022.

Protocolo: 2022000764490

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0053550-9

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2018/021993

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Carlos Roberto Krapf, CNPJ: 01.462.147/0001-66; OBJETO: Contratação de empresa especializada com vistas à manutenção preventiva e corretiva do sistema de distribuição de energia elétrica comercial e emergencial (transformadores; QGBT - quadro geral de baixa tensão; banco de capacitores e grupo gerador) para os seguintes Hospitais: HPSP, HSP, HCI, ADS, DRE e HEMORGS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 17 de outubro de 2022 até 17 de outubro de 2023, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº. 380/2018 - FPE Nº. 2018/021993. REAJUSTAR o preço mensal constante na Cláusula Segunda e Do Preço, do Contrato nº. 380/2018 - FPE Nº. 2018/021993, passando a ser de R\$ 46.454,30 (quarenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), com vigência a partir de 20/07/2022.; PRAZO: 17/10/2018 até 17/10/2023; VALOR: R\$46.454,30 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022.

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000764491

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/2000-0103119-0
Nome: Bruno Leonardo Naundorf Santos
Id.Func./Vínculo: 2736330/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA FORA DO ESTADO, PARA O SERVIDOR BRUNO LEONARDO NAUNDORF SANTOS, ID: 2736330/02, COM A FINALIDADE DE APRESENTAR O TEMA "DIREITO À SAÚDE E GESTÃO DE CONFLITOS: DIÁLOGO COM A UNIÃO E ESTADOS", NO CURSO SOBRE "O SISTEMA DE CONCILIAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO: II WORKSHOP PARA APROFUNDAR SOLUÇÕES", PROMOVIDO PELA ESCOLA DE MAGISTRATURA DO TRF4 (EMAGIS), A CONVITE DO DESEMBARGADOR FEDERAL E DIRETOR DA EMAGIS, SUA EXª. DR. JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA, EM FLORIANÓPOLIS/SC NO DIA 02/09/2022, SEM ÔNUS PARA O ESTADO. DESPESAS PAGAS PELO TRF4 DE SANTA CATARINA.

Protocolo: 2022000764492

Assunto: Afastamento Conselheiros
Expediente: 22/2000-0099466-1
Nome: KARINA HAMADA IAMASAQUE ZUGE
CPF: 26948544860 UF: RS
Cargo/Função: CONSELHEIRA DO CES RS
Lotação: CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 36.374/95, art. 1º, inc. V, com a redação alterada pelo Decreto nº 36.872/96, AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA FORA DO ESTADO, PARA A CONSELHEIRA DO CES/RS: KARINA HAMADA IAMASAQUE ZUGE, CPF Nº 269485448-60, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR do "9º Simpósio Nacional de Ciência Tecnologia e Assistência Farmacêutica " 9º SNCTAF " FRIOCRUZ/RJ", no PERÍODO DE 15/09/2022 A 16/09/2022, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/RJ, COM ÔNUS PARA O ESTADO, PAGAS ATRAVÉS DO Recurso Estadual nº 0006 " Projeto nº 2509 " Subprojeto nº 00001.

Protocolo: 2022000764493

Assunto: Carga Horária
Expediente: 22/2000-0096509-2
Nome: Danieli Bandeira
Id.Func./Vínculo: 4825942/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 04 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/10, art. 45º, REDUZ a carga horária de trabalho para 20 horas semanais, a contar de 17/08/2022, por acúmulo.

Protocolo: 2022000764494

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 22/2000-0103388-6
Nome: Carla Estefania Albert
Id.Func./Vínculo: 4835301/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 32º, Concede face opção, o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Protocolo: 2022000764495

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 22/2000-0103354-1
Nome: Carolina Di Giorgio Beck
Id.Func./Vínculo: 4827490/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 06 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 32º, Concede face opção, o Adicional de Dedicação Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Protocolo: 2022000764496

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 22/2000-0102758-4
Nome: Eduardo Zambonato Borges
Id.Func./Vínculo: 4825233/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 32º, Concede face opção, o Adicional de Dedicação Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Protocolo: 2022000764497

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 22/2000-0103353-3
Nome: Fernanda Campos
Id.Func./Vínculo: 4826892/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 06 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 32º, Concede face opção, o Adicional de Dedicação Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Protocolo: 2022000764498

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 22/2000-0103734-2
Nome: Fernando Fredo Naciuk
Id.Func./Vínculo: 4826078/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 32º, Concede face opção, o Adicional de Dedicação Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Protocolo: 2022000764499

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 22/2000-0102967-6
Nome: Gabriel Azambuja Athaydes
Id.Func./Vínculo: 4826639/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 32º, Concede face opção, o Adicional de Dedicação Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Protocolo: 2022000764500

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 22/2000-0102640-5
Nome: Jessica Flores Mizoguchi
Id.Func./Vínculo: 4825616/01

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 32º, Concede face opção, o Adicional de Dedicação Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Protocolo: 2022000764501

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 22/2000-0101311-7
Nome: Juliana Maria Fagundes Verch
Id.Func./Vínculo: 4828046/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 32º, Concede face opção, o Adicional de Dedicação Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Protocolo: 2022000764502

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 22/2000-0099173-5
Nome: Nathalia Leal Moreira
Id.Func./Vínculo: 4827902/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 32º, Concede face opção, o Adicional de Dedicação Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Protocolo: 2022000764503

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 22/2000-0101118-1
Nome: Natália Schutkoski
Id.Func./Vínculo: 4825551/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 32º, Concede face opção, o Adicional de Dedicação Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Protocolo: 2022000764504

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 22/2000-0099059-3
Nome: Pablo Felipe Schneider Fernandez
Id.Func./Vínculo: 4472330/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente em Saúde - NM 1-B
Lotação: SES - 09 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 32º, Concede face opção, o Adicional de Dedicação Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Protocolo: 2022000764505

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 22/2000-0103565-0
Nome: Rafaela Carvalho de Andrade
Id.Func./Vínculo: 4827597/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 14 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 32º, Concede face opção, o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Protocolo: 2022000764506

Assunto: Gratificação de Atividade Orçamentária e Financeira - GAOF
Expediente: 22/2000-0103362-2
Nome: Carla Estefania Albert
Id.Func./Vínculo: 4835301/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto no Decreto 53.481/17, art. 11º, inc. IV e Lei 14.368/13, CONCEDE à (ao) servidora (o) a Gratificação de Atividade Orçamentária e Financeira-GAOF, nos termos do artigo 11º, inciso II da Lei 14.368/13, devendo perceber 100% (cem por cento) do vencimento básico do cargo de Técnico em Saúde, nível médio, NT3, Grau "A", a contar de 22/08/2022.

Protocolo: 2022000764507

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 22/2000-0101474-1
Nome: Eduardo Bettio
Id.Func./Vínculo: 4815181/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 11º, inc. II, CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso II, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 26/08/2022.

Protocolo: 2022000764508

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 22/2000-0101984-0
Nome: Fernanda Campos
Id.Func./Vínculo: 4826892/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 06 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 11º, inc. II, CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 29/08/2022.

Protocolo: 2022000764509

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 22/2000-0102965-0
Nome: Gabriel Azambuja Athaydes
Id.Func./Vínculo: 4826639/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 11º, inc. II, CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 30/08/2022.

Protocolo: 2022000764510

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 22/2000-0095793-6
Nome: Juliana Silvani
Id.Func./Vínculo: 4828291/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 15 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 11º, inc. II, CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso II, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 16/08/2022.

Protocolo: 2022000764511

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP

Expediente: 22/2000-0102745-2
Nome: Márcia Juliana Altermann
Id.Func./Vínculo: 4826728/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 01 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 11º, inc. II, CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECA, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 30/08/2022.

Protocolo: 2022000764512

Assunto: Gratificação de Função Especial -SES
Expediente: 22/2000-0101562-4
Nome: Jorge Luiz Bratkowski
Id.Func./Vínculo: 1876805/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-C
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, artigo 11, inciso I, e em conformidade com o disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 41, inciso I, alterado pela Lei nº 15.455/2020, art. 1º, inciso I e II, subitem XVII, "alínea b", DESIGNA, para exercer a função de Regulador Médico Urg/Emerg, a contar de 22/08/2022.

Protocolo: 2022000764513

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Expediente: 22/2000-0101297-8
Nome: Fernanda Carlise Mattioni
Id.Func./Vínculo: 3200582/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. I, CONCEDE licença para tratar de interesses particulares, a contar de 09/09/2022, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 146, devendo manter suas contribuições para o IPERGS, conforme as Leis 12065/04, 12066/04, 12134/04, 14967/16 e 15142/18.

Protocolo: 2022000764514

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Expediente: 22/2000-0093220-8
Nome: Luciane Machado da Silva
Id.Func./Vínculo: 2555328/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Ajudante de Saúde e Ecologia Humana - NF 2-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. I, CONCEDE licença para tratar de interesses particulares, a contar de 12/09/2022, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 146, devendo manter suas contribuições para o IPERGS, conforme as Leis 12065/04, 12066/04, 12134/04, 14967/16 e 15142/18.

Protocolo: 2022000764515

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Expediente: 22/2000-0098346-5
Nome: Livia Pacheco Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 4472012/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: SES - 18 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. I, CONCEDE licença para tratar de interesses particulares, a contar de 31/08/2022, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 146, devendo manter suas contribuições para o IPERGS, conforme as Leis 12065/04, 12066/04, 12134/04, 14967/16 e 15142/18.

Protocolo: 2022000764678

Assunto: Posse
Expediente: 22/2000-0090204-0
Nome: Bárbara Fernandes Salamon
Id.Func./Vínculo: 4826868/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A

Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADA em 25/07/2022, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 04/07/2022.

Protocolo: 2022000764679

Assunto: Posse
Expediente: 22/2000-0088459-9
Nome: Edson Xavier
Id.Func./Vínculo: 4825357/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 21/07/2022, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 04/07/2022.

Protocolo: 2022000764680

Assunto: Posse
Expediente: 22/2000-0089133-1
Nome: Fernanda Haar
Id.Func./Vínculo: 4826655/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADA em 22/07/2022, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 04/07/2022.

Protocolo: 2022000764681

Assunto: Posse
Expediente: 22/2000-0093033-7
Nome: Fernando Fredo Naciuk
Id.Func./Vínculo: 4826078/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/08/2022, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 04/07/2022.

Protocolo: 2022000764682

Assunto: Posse
Expediente: 22/2000-0089952-9
Nome: Magda Sharlem Torres
Id.Func./Vínculo: 4827112/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 06 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADA em 25/07/2022, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 04/07/2022.

Departamento Administrativo

VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2022000764516

**RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 9133/2022
PROCESSO N.º 22/2000-0075986-7**

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado da Dispensa Eletrônica:

LOTE 01: GUSTAVO L SCHIMITT & CIA LTDA -ME CNPJ: 06.006.346/0001-83
Valor Total p/180dias: R\$ 483.360,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta reais)

Fundamentação legal: Lei 8.666/93, art.24, Inciso IV.
Porto Alegre, 01 de setembro de 2022.
DA – Divisão de Compras/SES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Saúde torna pública, através de seu pregoeiro e equipe de apoio designados por Portaria abertura de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos para uso humano.

Tipo: Menor Preço

Processo nº 22/2000-0035161-2

Pregão Eletrônico nº 0907/2022 - Compra 32.057

Data da Disputa: 21/09/2022 às 09h.

Os Editais encontram-se disponíveis no site www.compras.rs.gov.br

Protocolo: 2022000764683

RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 9148/2022

Processo nº: 22/2000-0079890-0

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado da Dispensa Eletrônica:

LOTE 01: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – Fundatec .

CNPJ: 87.878.476/0001-08

Valor (R\$): A arrecadação das inscrições será feita pela FUNDATEC, sendo o custo de cada inscrição R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais). A Fundatec irá ressarcir-se das despesas do processo, mediante a cobrança da taxa de inscrição dos candidatos.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 24, Inciso XIII.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2022.

Departamento Administrativo - Divisão de Compras

Protocolo: 2022000764684

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0735/2022

COMPRA Nº 31709 PROCESSO N.º 22/2000-0079326-7

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

Lote 1: CIAMED LTDA CNPJ:05.782.733/0001-49– R\$397.706,40.

Lote 2: DESERTO

Lote 3: ELFA S/A CNPJ:09.053.134/0001-45– R\$823.500,00.

Lote 4: DESERTO

Lote 5: FRACASSADO

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 1.221.206,40 (Hum milhão, duzentos e vinte e um mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos)

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2022.

DA – Divisão de Compras/SES

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0736/2022

COMPRA Nº 31616 PROCESSO N.º 22/2000-0075134-3

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

Lote 1: PRODUTO ROCHE S/A CNPJ:33.009.945/0002-04 -R\$2.514.979,20.

Lote 2: PRODUTO ROCHE S/A CNPJ:33.009.945/0002-04 -R\$5.309.277,12.

Lote 3: PRODUTO ROCHE S/A CNPJ:33.009.945/0002-04 -R\$6.320.563,20.

Lote 4: FRACASSADO

Lote 5: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA CNPJ:60.318.797/0001-00- R\$7.303.230,00

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 21.448.049,52 (Vinte e um milhões quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos.)

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2022..

DA – Divisão de Compras/SES

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORONEL VANIUS CESAR SANTAROSA

Rua Doutor Mário Totta, 64 - Tristeza

Porto Alegre / RS / 91920-130

Gabinete do Secretário

CORONEL VANIUS CESAR SANTAROSA

Rua Doutor Mário Totta, 64 - Tristeza

Porto Alegre / RS / 91920-130

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000764517

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1203-0016366-6
Nome: Fabricio Rodrigues Lemos
Id.Func./Vínculo: 2889455/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Major
Lotação: BM - DS/HBM/SM/STec

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17 e suas alterações, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: São Paulo " SP.

Período de afastamento: 03/09/2022 a 06/09/2022.

Evento e justificativa: Participar do XVII Congresso Paulista de Urologia.

Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2022000764518

Assunto: Cedência
Expediente: 22/1203-0016209-0
Nome: Cristiane de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 2890224/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - II
Lotação: BM - DA/Afastados

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, REVOGA, a contar de 01/07/2022, a cedência do servidor lotado na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, junto a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com ônus para o órgão de origem.

Protocolo: 2022000764519

Assunto: Cedência
Expediente: 22/1203-0016209-0
Nome: Iara Maria Chagas
Id.Func./Vínculo: 2426307/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - I
Lotação: BM - DA/Afastados

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, REVOGA, a contar de 01/07/2022, a cedência do servidor lotado na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, junto a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com ônus para o órgão de origem.

Protocolo: 2022000764520

Assunto: Cedência
Expediente: 22/1207-0003217-8
Nome: Jessica Alana Alves
Id.Func./Vínculo: 3705374/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - III
Lotação: CBMRS - SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS/1ºBBM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, CEDE, em caráter excepcional, de 17/08/2022 até 31/12/2022, a Soldado QPBM JESSICA ALANA ALVES, Id. Func. 3705374/02, lotada no Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria da Segurança Pública, para o Departamento de Comando e Controle Integrado da Secretaria de Segurança Pública, a fim de exercer funções correlatas ao cargo, nos termos do art. 1º, Inciso I da Lei nº 14.877/16 c/c art. 2º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 53.312, com ônus para o órgão de origem de acordo com o art. 3º, § 1º, inciso II do Decreto nº 36.603/96.

Protocolo: 2022000764521

Assunto: Posse
Expediente: 22/1205-0001822-8
Nome: Filipe de Brito Diesel
Id.Func./Vínculo: 4453140/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Perito Criminal - 1a
Lotação: IGP - Escola de Formação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/08/2022, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 04/07/2022, com efetivo exercício a contar de 15/08/2022.

Protocolo: 2022000764522

Assunto: Posse
Expediente: 22/1205-0001832-5
Nome: Itallo Fabricio Alves Teixeira
Id.Func./Vínculo: 4824091/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Perito Criminal - 1a
Lotação: IGP - Escola de Formação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/08/2022, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 04/07/2022, com efetivo exercício a contar de 15/08/2022.

Protocolo: 2022000764523

Assunto: Posse
Expediente: 22/1205-0001751-5
Nome: Laura Marques de Marques
Id.Func./Vínculo: 4818717/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Arquiteto - A
Lotação: IGP - Supervisão Técnica

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADA em 28/07/2022, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 04/07/2022, com efetivo exercício a contar de 03/08/2022.

Protocolo: 2022000764524

Assunto: Posse
Expediente: 22/1205-0001842-2
Nome: Leonardo Scherer Araujo
Id.Func./Vínculo: 3170306/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Perito Criminal - 1a
Lotação: IGP - Escola de Formação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 09/08/2022, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 04/07/2022, com efetivo exercício a contar de 15/08/2022.

Protocolo: 2022000764525

Assunto: Posse
Expediente: 22/1205-0001838-4
Nome: Marcelo Sartori Grunwald
Id.Func./Vínculo: 4824180/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Perito Criminal - 1a
Lotação: IGP - Escola de Formação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/08/2022, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 04/07/2022, com efetivo exercício a contar de 15/08/2022.

Protocolo: 2022000764526

Assunto: Posse
Expediente: 22/1205-0001844-9
Nome: Thiago Kotarba Spomberg
Id.Func./Vínculo: 4824270/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Perito Criminal - 1a
Lotação: IGP - Escola de Formação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA

EMPOSSADO em 02/08/2022, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 04/07/2022, com efetivo exercício a contar de 15/08/2022.

Protocolo: 2022000764527

Assunto: Remoção
Expediente: 22/1200-0001062-7
Nome: Luciano Knopf Fraga
Id.Func./Vínculo: 1727850/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: SSP - Divisão de Apoio Operacional

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Estadual, art. 90º, inc. I, REMOVE, "ex-officio", a contar de 29/08/2022, nos termos do art. 17, inciso II, combinado com o art. 21, alínea "a", da Lei 7.366/80, do Órgão Central desta Secretaria para o Gabinete da Chefia da Polícia Civil, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens.

BRIGADA MILITAR

CLAUDIO DOS SANTOS FEOLI - CEL QOEM
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

CLAUDIO DOS SANTOS FEOLI - CEL QOEM
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-002

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000764528

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 22/1203-0012840-2
Nome: Rafael Ugolini
Id.Func./Vínculo: 2884577/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CRPO/FNO/37ºBPM/2ªCia/3ºPel/2ºGPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 04/03/2022, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

Protocolo: 2022000764529

Assunto: Licenciamento Sem Estabilidade - BM
Expediente: 22/1203-0018642-9
Nome: Camila Liuse Simon
Id.Func./Vínculo: 4523903/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - III
Lotação: BM - CRPO/VT/40ºBPM/2ªCia/2ºPel/6ºGPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da subdelegação de competência conferida no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 108, de 1º de Julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, combinados com o Decreto 53.481/17, em conformidade com os art. 100, inciso V, c/c art. 129, ambos da Lei Complementar 10.990/97, LICENCIA, "ex officio", do serviço ativo da Brigada Militar, em virtude de ter sido empossada no cargo de Técnica Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Comarca de Constantina-RS, a contar de 13/07/2022.

Departamento de Saúde

REGIS RECHE - CEL. QOES
Rua Castro de Menezes, 275
Porto Alegre / RS / 91900-590

Licitações

Protocolo: 2022000764530

DEPARTAMENTO DE SAÚDE SETOR DE COMPRAS SEM EFEITO

Processo: 22/1203-0015107-2

Torno público para conhecimento que a Publicação no Diário Oficial do Estado/RS de nº 149, do dia 04 de agosto de 2022, referente à Dispensa de Licitação Emergencial nº 09028DS2022, contratação do serviço de Fisioterapia Motora e Respiratória, 05

(cinco) sessões por semana com duração de (60) sessenta minutos cada sessão, para o Servidor Militar acidentado em serviço Adilson Cardoso dos Passos, a ser realizada a domicílio na cidade de Porto Alegre/RS, esta Direção torna sem efeito a Publicação considerando a homologação do PE 9272 /2022, referente à execução do mesmo objeto.

Régis Reche - Cel. QOES
Diretor do Departamento de Saúde

Departamento de Logística e Patrimônio

MAC ARTHUR MATTEO VILANOVA - CEL QOEM
Rua André Belo, 70
Porto Alegre / RS / 90110-020

Licitações

Protocolo: 2022000764774

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 22/1203-0002903-0
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/DLP/2022

Com base no art. 26 da Lei nº 8.666/93 ratifico a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso I da referida Lei.

EMPRESA: Inbra-Tecnologia e Defesa Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: 1.000 (um mil) unidades de escudo antitumulto e balístico nível II.

VALOR: R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais).

RECURSO FINANCEIRO: U.O 12.03 - Projeto: 5876.00009 - Natureza da Despesa: 4.4.90.52.5219 - Recurso: 0001.

Departamento Administrativo

MÁRCIO DE AZEVEDO GONÇALVES - CEL QOEM
Cel. Aparício Borges, 2199 - Bairro Glória
Porto Alegre / RS / 90680-570

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000764775

Assunto: Agregação
Expediente: 20/1203-0014327-3
Nome: Adilson Nobre Feijo
Id.Func./Vínculo: 2318024/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CPC/19ºBPM

O Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 001/SSRH/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/02/2011, DECLARA, para fins de regularização funcional, que foi agregado em 12/06/2020, com base na Lei 10.990/97, art. 92, § 1º, III, "i", por ter sido preso, conforme APF nº 0026476-18.2020.8.21.0001, e posto em liberdade em 12/06/2020, conforme Alvará de Soltura nº 001/2.20.0024474-8, Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS.

Protocolo: 2022000764776

Assunto: Reversão
Expediente: 22/1203-0018406-0
Nome: Max Alisson Salcedo de Lacerda
Id.Func./Vínculo: 2684497/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - II
Lotação: BM - CPChq/Afastados

O Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 001/SSRH/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/02/2011, REVERTE ao QOBM, a contar de 27/07/2022, com base na Lei 10.990/97, art. 95 e art. 96, em face de conclusão do Inquérito Policial Militar a que respondia, nº 022477.01.8421.2022.

Protocolo: 2022000764777

Assunto: Reversão
Expediente: 22/1203-0018406-0

Nome: Paulo César Luchese Junior
Id.Func./Vínculo: 4527984/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - III
Lotação: BM - CPChq/Afastados

O Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 001/SSRH/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/02/2011, REVERTE ao QOBM, a contar de 27/07/2022, com base na Lei 10.990/97, art. 95 e art. 96, em face de conclusão do Inquérito Policial Militar a que respondia, nº 022477.01.8421.2022.

Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre

ALESSANDRO DA SILVA - TCEL QOES
Rua Dr. Castro de Menezes, nº 155 - Bairro: Assunção
Porto Alegre / RS / 91900-590

Editais

Protocolo: 2022000764531

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - DS
HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 30/GELIC/2014.

Expediente Administrativo: SPI nº 044077-12.03/13-0.

Empresa:Fator Funcional Serviços de Saúde LTDA-ME, sob o CNPJ nº.14.752.931/0001-50.

Expediente Administrativo: PROA nº 21/1203-0023878-4.

Objeto: Aplicação de penalidade.

Conforme previsto no art. 2º e art. 26, VI, §4º da Lei 9.784/99, **INTIMO** a empresa Fator Funcional Serviços de Saúde LTDA-ME, sob o CNPJ nº. 14.752.931/0001-50, para querendo interpor recurso das decisões administrativas e aditamento a notificação referente ao processo PROA nº 21/1203-0023878-4. Desse modo, **NOTIFICO** o responsável a, no prazo de cinco (05) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a se manifestar ou não sobre a decisão, conforme disposto no Art. 5º, LV, da CF/88, o qual garante a empresa o contraditório e ampla defesa. Caso a empresa não envie suas alegações de defesa, presumem-se como verdadeiros os fatos a ela imputados.

Por fim, os autos do processo nº 21/1203-0023878-4 estão disponíveis para retirada de cópias na Rua Castro de Menezes, 155, Bairro Vila Assunção, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

ALESSANDRO DA SILVA – Ten Cel QOES
Diretor Geral do HBM/PA

POLÍCIA CIVIL

FABIO MOTTA LOPES
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete do Chefe de Polícia

FABIO MOTTA LOPES
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Licitações

Protocolo: 2022000764532

Assunto: Inexigibilidade

Expediente: 22/1204-0012891-9

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 34/2022 - SCOM

Autorizo a presente Inexigibilidade do Procedimento Licitatório referente à renovação de assinatura (impressa e digital) de periódico, conforme solicitação da Divisão de Comunicação Social/CH/PC, da Empresa RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A., CNPJ 92.821.701/0001-00, de acordo com a Proposta Comercial no valor de R\$ 1.978,80 correspondente a uma assinatura anual do Jornal Zero Hora - Código: 147778.

A despesa do projeto correrá pela U.O. 1260, Recurso 0171, Atividade 6029, NAD.: 3.3.90.39, do orçamento vigente, com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Diversos

Protocolo: 2022000764533

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

A quem possa interessar, a Unidade Organizacional / Órgão Executivo Delegacia de Polícia de Triunfo/RS torna público que, a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, aprovada pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul em 03 de agosto de 2022.

Os documentos, classificados e avaliados conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes, são referentes à(s) Série(s): 3.2.1 – Ocorrências período de 01/01/2004 a 31/12/2015.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Unidade Organizacional da Delegacia de Polícia de Triunfo/RS.

Triunfo, 30 de agosto de 2022.

Servidor responsável pela Unidade Organizacional

NOME Sandra Mara Guaglianoni Neto

CARGO Delegada de Polícia

Proa. nº: 22/1204-0011586-8

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

LUIZ CARLOS NEVES SOARES JUNIOR - CEL QOEM CMT-GERAL DO CBMRS

Rua Silva Só, 300

Porto Alegre / RS / 90610-270

Gabinete do Comando Geral

LUIZ CARLOS NEVES SOARES JUNIOR - CEL QOEM

Portarias

Protocolo: 2022000764534

PORTARIA CBMRS Nº108, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Designa e dispensa Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar para/da composição do Grupo Setorial de Custos do CBMRS.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Complementar nº 14.920, de 1º de Agosto de 2016, tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei Estadual nº 15.668, de 27 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício econômico-financeiro de 2022, e nos artigos 2º, 4º e 5º do Decreto Estadual nº 49.766 de 30 de outubro de 2012, que instituiu o Sistema de Informações de Custos do Estado do Rio Grande do Sul – CUSTOS/RS, resolve:

Art. 1º Dispensar o Tenente Coronel QOEM Alexandre Sório Nunes e a Major QOEM Biane da Silva Rodrigues da composição do Grupo Setorial de Custos do Corpo de Bombeiros Militar, revogando-se, a contar de **09 de agosto de 2022**, a designação realizada por meio dos incisos IX e XIV do Art. 1º da Portaria CBMRS nº 18, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 37, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar o Tenente Coronel QOEM Romeu Rodrigues da Cruz Neto para composição do Grupo Setorial de Custos do Corpo de Bombeiros Militar, nos termos da Portaria CBMRS nº 18, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 37, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 2022000764535

PORTARIA CBMRS Nº 109, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Designa e destitui Oficiais QOEM para as funções de responsável por inativações e admissões, por responder requisições de documentos e informações, e pelas licitações e contratos, celebrados pelo CBMRS, todos junto ao Sistema SISCAD do Tribunal de Contas do Estado.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Complementar nº 14.920, de 1º de Agosto de 2016, e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 8º da Resolução nº 1.155/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, resolve:

Art. 1º Designar a Tenente Coronel QOEM CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA como responsável pelos dados, informações e documentos relativos a licitações e contratos administrativos cadastrados no LicitaCon (Sistema de Licitações e Contratos), delegando-a atribuições para assinar e encaminhar relatórios de validação do LicitaCon, bem como, responsável pelo atendimento das Requisições de Documentos e Informações do TCE-RS, nos termos dos incisos XV e XVI do artigo 3º da Resolução nº 1.155/2022 do TCE-RS.

Art. 2º Designar o Capitão QOEM FERNANDO JOSE VIEIRA como responsável por inativações, assinatura de protocolos eletrônicos de processos de benefícios previdenciários, por admissões, pelos dados cadastrados no SIAPES Concursos (Sistema de Atos de Pessoal, módulo Concursos), por encaminhar ao TCE os dados e documentos requisitados através do sistema SIAPESWeb Contratos e SIAPESWeb Concursos, pelo atendimento das Requisições de Documentos e Informações do TCE-RS, e como Operador de Consulta Processual Privada de Processos de Atos de Pessoal - CPPA, com permissão para acessar os processos de atos de pessoal encaminhados ao TCE, delegando-lhe todas as atribuições necessárias para o exercício das funções, nos termos dos incisos X, XI, XVI e XVII do artigo 3º da Resolução nº 1.155/2022 do TCE-RS.

Art. 3º Designar a Capitã QOEM ALINE VALADARES GHIDETTI como responsável pelo atendimento das Requisições de Documentos e Informações do TCE-RS, como Operadora de Consulta Processual Privada de Processos de Atos de Pessoal - CPPA, com permissão para acessar os processos de atos de pessoal encaminhados ao TCE, como Operadora de Consulta Processual Privada de Processos de Contas - CPPC, com permissão para acessar os processos de contas do Comandante-Geral, nos termos dos incisos XVI, XVII e XVIII do artigo 3º da Resolução nº 1.155/2022 do TCE-RS.

Art. 4º Destituir o Major QOEM RODRIGO DA SILVA CARVALHO das funções de responsável por licitações e contratos do CBMRS, de operador de consultas privadas de processos de atos de pessoal e de processos de contas, de responder Requisições de Documentos e Informações, junto ao Sistema SISCAD do TCE, tornando sem efeito, respectivamente, as designações realizadas por meio da Portaria nº 006/Controle Interno-CBMRS/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2019, a partir da página 71, e Portaria CBMRS nº 024, de 09 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de julho de 2021, a partir da página 58.

Art. 5º Destituir, a contar do dia 09 (nove) de agosto de 2022, **aMajor QOEM BIANE DA SILVA RODRIGUES** das funções de responsável por inativações, operador de consultas privadas de processos de atos de pessoal, por admissões, por atos de concursos públicos, por responder Requisições de Documentos e Informações, junto ao Sistema SISCAD do TCE, tornando sem efeito, respectivamente, as designações realizadas por meio da Portaria nº 006/Controle Interno-CBMRS/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2019, a partir da página 71, Portaria CBMRS nº 024, de 09 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de julho de 2021, a partir da página 58.

Art. 6º Os Oficiais designados deverão possuir autenticação por meio de certificado digital, emitido por autoridade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou conta gov.br nível ouro, bem como, deverão validar seus dados pessoais no sistema Meu TCE.

Art. 7º Os Oficiais designados poderão solicitar ao Responsável Operacional do CBMRS o cadastramento de Militares Estaduais subordinados como Operadores de Sistema, permitindo-lhes a operação dos sistemas instituídos TCE-RS.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000764536

Assunto: Abono de Permanência no Serviço do Corpo de Bombeiros Militar - APS
Expediente: 22/0804-0000954-2
Nome: Cristiano Machado
Id.Func./Vínculo: 2423014/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: CBMRS - Afastados

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, publicada no Diário Oficial de 03/07/2019, e tendo em vista o que consta no PROA nº 19/1200-0000458-2, e de conformidade com o art. 58 da Lei Complementar n.º 10.990, de 18 de agosto de 1997, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 12.351, de 26 de outubro de 2005 e alterada pela Lei Complementar nº 15.107, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Militares Estaduais c/c Art. 18 da Lei Complementar nº 15.008, de 13 de Julho de 2017, CONCEDE o Abono de Permanência no Serviço, pelo período de dois anos, a contar de 08/08/2022 fazendo jus ao valor equivalente à sua contribuição previdenciária de 1º Tenente QTBM.

Protocolo: 2022000764537

Assunto: Abono de Permanência no Serviço do Corpo de Bombeiros Militar - APS
Expediente: 22/1200-0000958-0
Nome: Paulo César Guimarães Fanfa
Id.Func./Vínculo: 2296896/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente

Lotação: CBMRS - Afastados

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, publicada no Diário Oficial de 03/07/2019, e tendo em vista o que consta no PROA nº 19/1200-0000458-2, e de conformidade com o art. 58 da Lei Complementar n.º 10.990, de 18 de agosto de 1997, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 12.351, de 26 de outubro de 2005 e alterada pela Lei Complementar nº 15.107, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Militares Estaduais c/c Art. 18 da Lei Complementar nº 15.008, de 13 de Julho de 2017, RENOVA o Abono de Permanência no Serviço, pelo período de dois anos, a contar de 04/08/2022 fazendo jus ao valor equivalente à sua contribuição previdenciária de 1º Tenente QTBM.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

MARCELO SOLETTI
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete do Diretor Geral

MARCELO SOLETTI
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre / RS / 90010-460

Portarias

Protocolo: 2022000764538

PORTARIA DETRAN/RS N.º 317, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Redesigna membros para Comissão Permanente de Descarte dos Bens Inservíveis.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6.º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 5.º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e

considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 38.878/98 e alterações promovidas pelo Decreto Estadual n.º 43.954/05;

considerando disposto no Manual do Gestor Público da CAGE;

considerando a Portaria DETRAN/RS n.º 293, de 14 de setembro de 2020;

considerando o contido no expediente de PROA n.º 22/1244-0031733-1 ,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Descarte dos Bens Inservíveis da Autarquia, conforme segue:

- Lucas Ghisolfi de Souza Cardoso, AT – Administração, ID 3115437, titular;

- Cristiane de Ávila Flach Lazzari, AT – Administração, ID 3178234, suplente;

- Luciana Maria Britz Bernal, AT – Administração, ID 3523063, titular;

- Alice Bettin Candido, AN – Engenharia Civil, ID 3904504, suplente;

- Graziela Adriana Costa, AT – Informática, ID 3047431, titular;

- Catícia de Souza Pereira Lazzaron, AT – Administração, ID 3126560, suplente.

Art. 2º Conforme a necessidade do trabalho, a Comissão poderá consultar as áreas relacionadas a utilização de bens cuja avaliação demande manifestação técnica específica.

Art. 3º A Comissão exercerá suas funções pelo período de 01 (um) ano, a contar de 14/09/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Soletti .

Diretoria Administrativa e Financeira

INAJARA GONÇALVES DA ROSA
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre / RS / 90010-460

Diversos

Protocolo: 2022000764539

Súmula do Termo de Dispensa de Licitação

I - PROCESSO de PROA n.º 21/1244-0035771-0.

II - CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS.

III - CONTRATADO: PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n.º 87.124.582/0001-04, com sede na Praça dos Açorianos, s/nº, Cidade Baixa - Porto Alegre/RS.

IV - DO OBJETO: Disponibilização de ferramenta que permite a anexação e consulta de documentos de forma virtualizada junto a processos internos do DETRAN/RS e/ou de seus credenciados.

V - DO VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL: R\$ 2.253,798,19 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e dezenove centavos)

VI - FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, XVI, combinado com art. 26 da Lei Nacional n.º 8.666/1993.

VII - ACESSO AO PROCESSO: O processo estará à disposição dos interessados, eletronicamente, pelo e-mail: compras@detran.rs.gov.br.

Marcelo Soletti de Oliveira,

SECRETARIA DA FAZENDA

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Gabinete do Secretário

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO
Av. Mauá, 1155 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90030-080

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000764540

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1400-0006865-4
Nome: André Renato Facchini
Id.Func./Vínculo: 3209741/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Dep. de Tecnologia da Informação e Comunicação

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Belém/PA
Período de afastamento: 13 a 15/09/2022
Evento e justificativa: Participação e apresentação na 53ª reunião da Comissão de Gestão Fazendária " COGEF TI - 2ª Edição 2022.
Condição: Com ônus

Protocolo: 2022000764541

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1404-0022492-0
Nome: Cesar Tagliani Carneiro
Id.Func./Vínculo: 4366239/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - B
Lotação: SEFAZ - Seção de Tecnologia

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Belém - PA
Período de afastamento: 13/09/2022 a 17/09/2022
Evento e justificativa: Apresentação do ROD na reunião do COGEF.
Condição: Com ônus

Protocolo: 2022000764542

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1404-0022419-0
Nome: Geraldo Nunes Callegari
Id.Func./Vínculo: 4367553/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - B
Lotação: SEFAZ - Seção de Informações Fiscais

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Paulo/SP
Período de afastamento: 12/09/2022 a 14/09/2022
Evento e justificativa: ENCAT " Projeto Nacional da NFC-e
Condição: Com ônus

Protocolo: 2022000764543

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1404-0022492-0
Nome: Rodrigo Born Vieira
Id.Func./Vínculo: 3238113/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - D
Lotação: SEFAZ - Divisão de Tecnologia e Informações Fiscais

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Belém - PA

Período de afastamento: 13/09/2022 a 17/09/2022
Evento e justificativa: Apresentação do ROD na reunião do COGEF.
Condição: Com ônus

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
Av. Mauá, 1155 - 2º andar - Sala 203 A
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

*Protocolo: 2022000764544***PORTARIA Nº 030 – RE/DRCM/SNFG**

Homologa os resultados dos Sorteios da ação Receita da Sorte do Programa de Cidadania Fiscal Nota Fiscal Gaúcha.

O Auditor-Fiscal da Receita Estadual, em exercício na Seção Nota Fiscal Gaúcha, DRCM, Receita Estadual, nos termos do disposto no artigo 6º da Lei n. 14.020 de 25 de julho de 2012 e no uso das atribuições previstas na alínea "ai", I, do artigo 18 da Lei n. 13.452 de 26 de abril de 2010, **homologa** os resultados das extrações dos Sorteios da ação **Receita da Sorte** do Programa de Cidadania Fiscal Nota Fiscal Gaúcha nº **949 a 981**, realizados entre **28/07/2022 e 29/08/2022**, tornando os resultados definitivos. As listagens de contemplados estão disponíveis no site www.nfg.rs.gov.br a partir desta data.

No mês de setembro de 2022, serão disponibilizados 10 prêmios diários de R\$ 500,00; 60 prêmios diários de R\$ 50,00; além de 3 prêmios diários de R\$ 3.000,00 entre 19 e 25/09/2022, em razão da comemoração de Farroupilha.

Processo Administrativo n. 21140400320029
Porto Alegre, RS, 31 de agosto de 2022.

Anderson Aparecido Mantovani
Seção Nota Fiscal Gaúcha - DRCM
Receita Estadual

Diversos

*Protocolo: 2022000764545***REGISTRO DE TERMO DE OPÇÃO Nº 003/11/2021– 008**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, torna público que foi deferido o Termo de Opção protocolado em 22/07/2021 por **BRAR IND DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **23.651.455/0001-72** e no CGC/TE sob nº **045/0101835**, nos termos RICMS, Livro I, art. 32, CXCI, nota 02, "i", para fins de apropriação do crédito fiscal presumido previsto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCI, bem como para a aplicação da hipótese de diferimento prevista no RICMS, Livro I, art. 53, VI, abrangendo as operações com as mercadorias relacionadas no Anexo I, no prazo indicado, que está disponível para consulta no site da Autoridade Certificadora do Estado do Rio Grande do Sul, utilizando-se a CHAVE, CRC e link que seguem informados:

Link: <https://secweb.procergs.com.br/rda/visualiza/>

Chave: 07317.21178.23428.18964-43081.13813.09914.16701

CRC: 8.7422.8235

Este Termo de Opção entre em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ilson Fleck
Subsecretário Adjunto de Tributação

*Protocolo: 2022000764546***REGISTRO DE TERMO DE OPÇÃO Nº 001.01.2022 – 03**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, torna público que foi deferido o Termo de Opção protocolado em 24/01/2022 por **BRAMBATTI IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.513.134/0001-80** e no CGC/TE sob nº **0350043051**, nos termos RICMS, Livro I, art. 32, CXCI, nota 02, "i", para fins de apropriação do crédito fiscal presumido previsto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCI, bem como para a aplicação da hipótese de diferimento prevista no RICMS, Livro I, art. 53, VI, abrangendo as operações com as mercadorias relacionadas no Anexo I, no prazo indicado, que está disponível para consulta no site da Autoridade Certificadora do Estado do Rio Grande do Sul, utilizando-se a CHAVE, CRC e link

que seguem informados:

Link: <https://secweb.procergs.com.br/rda/visualiza/>

Chave: 49704.24649.40969.17526-39156.25711.57390.35576

CRC: 23.9541.0635

Este Termo de Opção entre em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ilson Fleck
Subsecretário Adjunto de Tributação

Protocolo: 2022000764547

REGISTRO DE TERMO DE OPÇÃO Nº 004.07.2021 – 27

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, torna público que, nos termos RICMS, Livro I, art. 32, CXCI, nota 02, “i”, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97, celebrou em 13/07/2021, com **MAURICIO A KUNTZLER IND COM E REPRES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **91.321.893/0001-22**, e CGC/TE sob o nº **086/0128121**, o Termo de Opção Nº 004/07/2021, para fins de apropriação do crédito fiscal presumido previsto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCI, bem como para a aplicação da hipótese de diferimento prevista no RICMS, Livro I, art. 53, VI, abrangendo as operações com as mercadorias relacionadas no Anexo I, disponível para consulta no site da Autoridade Certificadora do Estado do Rio Grande do Sul, utilizando-se a CHAVE, CRC e link que seguem informados:

Link: <https://secweb.procergs.com.br/rda/visualiza/>

Chave: 43440.60743.05776.18372-44339.07107.28709.55812

CRC: 10.5655.4256

Este Termo de Opção entre em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ilson Fleck
Subsecretário Adjunto de Tributação

Protocolo: 2022000764548

REGISTRO DE TERMO DE OPÇÃO Nº 002.07.2022– 002

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, torna público que foi deferido o Termo de Opção protocolado em 26/07/2022 por **MOR DISTRIB LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.722.274/0001-33** e no CGC/TE sob o nº **108/0208027**, nos termos RICMS, Livro I, art. 32, CXCI, nota 02, “i”, para fins de apropriação do crédito fiscal presumido previsto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCI, bem como para a aplicação da hipótese de diferimento prevista no RICMS, Livro I, art. 53, VI, abrangendo as operações com as mercadorias relacionadas no Anexo I, no prazo indicado, que está disponível para consulta no site da Autoridade Certificadora do Estado do Rio Grande do Sul, utilizando-se a CHAVE, CRC e link que seguem informados :

Link: <https://secweb.procergs.com.br/rda/visualiza/>

Chave: 25207.33925.37122.16822-47555.26835.22747.10699

CRC: 39.2852.3642

Fica, ainda, o contribuinte autorizado a não aplicação do disposto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCI, nota 01, conforme estabelecido na nota 13, b.

Este Termo de Opção entre em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ilson Fleck
Subsecretário Adjunto de Tributação

Protocolo: 2022000764549

REGISTRO DE TERMO DE OPÇÃO Nº 003/02/2022 – 02

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, torna público que foi deferido o Termo de Opção protocolado em 22/02/2022 por **PERTE DISTRIB DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ **04.949.306/0001-40** e no CGC/TE sob nº **177/0168939**, nos termos RICMS, Livro I, art. 32, CXCI, nota 02, "I", para fins de apropriação do crédito fiscal presumido previsto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCI, bem como para a aplicação da hipótese de diferimento prevista no RICMS, Livro I, art. 53, VI, abrangendo as operações com as mercadorias relacionadas no Anexo I, no prazo indicado, que está disponível para consulta no site da Autoridade Certificadora do Estado do Rio Grande do Sul, utilizando-se a CHAVE, CRC e link que seguem informados:

Link: <https://secweb.procergs.com.br/rda/visualiza/>

Chave: 00610.31074.34650.18735-38801.45994.62934.02764

CRC: 28.8360.0453

Fica, ainda, o contribuinte autorizado a não aplicação do disposto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCI, nota 01, conforme estabelecido na nota 13, b.

Este Termo de Opção entre em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ilson Fleck
Subsecretário Adjunto de Tributação

Protocolo: 2022000764550

SÚMULA DE TERMO DE ACORDO

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições, torna público que, nos termos do art. 1º do Livro III, em conjunto com o Apêndice II, Seção I, item III, nota 03, e item VIII, nota, "c", do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97, celebrou com os estabelecimentos das empresas indicados na tabela abaixo Termo de Acordo para atribuição de responsabilidade, por substituição tributária, pelo pagamento do ICMS devido pelos estabelecimentos inscritos no CGC/TE, localizados neste Estado, nas operações com as mercadorias relacionadas no Apêndice II, Seção I, item VIII, recebidas ao abrigo de diferimento, com validade até 28/02/2023.

Termo de Acordo TDA nº	CGC/TE	Empresa
023/22	465/0003856	BENDO & CIA LTDA
	078/0113780	
	236/0048842	

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

Ilson Fleck,
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Protocolo: 2022000764551

SÚMULA DE TERMO DE ACORDO

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições, torna público que, nos termos do art. 1º do Livro III, em conjunto com o Apêndice II, Seção I, item III, nota 03, e item VIII, nota, "c", do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97, celebrou com os estabelecimentos das empresas indicados na tabela abaixo Termo de Acordo para atribuição de responsabilidade, por substituição tributária, pelo pagamento do ICMS devido pelos estabelecimentos inscritos no CGC/TE, localizados neste Estado, nas operações com as mercadorias relacionadas no Apêndice II, Seção I, item VIII, recebidas ao abrigo de diferimento, com validade até 30/08/2025.

Termo de Acordo TDA nº	CGC/TE	Empresa
024/22	117/0030391	ENGENHO DE ARROZ SAO JOSE LTDA

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

Ilson Fleck,

Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Protocolo: 2022000764552

SÚMULA DE TERMO DE ACORDO

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições, torna público que, nos termos do art. 1º do Livro III, em conjunto com o Apêndice II, Seção I, item III, nota 03, e item VIII, nota, "c", do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97, celebrou com os estabelecimentos das empresas indicados na tabela abaixo Termo de Acordo para atribuição de responsabilidade, por substituição tributária, pelo pagamento do ICMS devido pelos estabelecimentos inscritos no CGC/TE, localizados neste Estado, nas operações com as mercadorias relacionadas no Apêndice II, Seção I, item VIII, recebidas ao abrigo de diferimento, com validade até 28/02/2023.

Termo de Acordo TDA nº	CGC/TE	Empresa
025/22	267/0000503	ENGENHO A M LTDA

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

Ilson Fleck,

Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Divisão de Contratos Administrativos e Finanças

ANTÔNIO DOS SANTOS SEVERINO DA COSTA
Rua Siqueira Campos, 1044 - Sala 525b
Porto Alegre / RS

Contratos

Protocolo: 2022000764553

Assunto: Contrato

Expediente: 22/1400-0001629-8

Contratação Nº 2022/021886

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Culau Prime Lifts Transps Verticais Ltda, CNPJ: 30.009.282/0001-59; OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo toda mão de obra e ferramentas necessárias para substituição de peças de reposição, para 04 (quatro) elevadores marca THYSEN, instalados nos prédios sede da Secretaria da Fazenda, localizados na Rua Siqueira Campos, nº 1.044 e na Av. Mauá, nº 1155, bairro Centro, no município de Porto Alegre/RS; PRAZO: 01/09/2022 até 01/09/2023; VALOR: R\$2.550,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 14.90 Projeto: 6805 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1169; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 9331/2022/CELIC; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Contrato SEFAZ nº 22/04/100.

Diversos

Protocolo: 2022000764554

Assunto: Súmula

Expediente: 22/1404-0017439-7

Súmula do Termo de Dispensa de Licitação Nº 0028/2022

Partes: Rio Grande do Sul, Secretaria da Fazenda, CNPJ 87.958.674/0001-81, Flux Tecnologia Ltda, CNPJ 30.288.995/0001-07. Objeto: Contratação emergencial de empresa para Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado " STFC na Modalidade Serviço Não Geográfico com tarifação reversa do tipo Discagem Direta Gratuita " DDG 0800, em conformidade com a regulamentação dos serviços pela Agência Nacional de Telecomunicações " ANATEL. Valor mensal: R\$ 14.549,00 (catorze mil, quinhentos e quarenta e nove reais). Dotação: U.O.: 14.90; Projeto: 1918; Recurso: 1169. Base Legal: inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93. Autorizado em 30/08/2022 e ratificado em 31/08/2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90110150

Diversos

Protocolo: 2022000764555

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Dispõe acerca do procedimento das aposentadorias de segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul – RPPS/RS do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48 da Lei Complementar nº 15.142 e no artigo 14, inciso VII, da Lei Complementar nº 15.143, ambas de 5 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º O procedimento das aposentadorias de segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul – RPPS/RS do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, em atenção ao previsto no art. 52 da Lei Complementar nº 15.143/2018, deve observar o estabelecido nesta Instrução Normativa.

Art. 2º O Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública deverão encaminhar ao IPE Prev, pelo Sistema PROA ou pelo Sistema SEI, os processos administrativos de aposentadoria, instruídos com:

- I – requerimento do segurado contendo sua escolha de regra de aposentação, no caso de aposentadoria voluntária; requerimento do departamento de Recursos Humanos do Poder ou órgão de origem, no caso de aposentadoria compulsória; laudo médico pericial, no caso de aposentadoria por incapacidade;
- II – documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos legais para concessão da aposentadoria, nos termos da Instrução Normativa IPE Prev nº 15/2020 e da Resolução nº 687/2004 do Tribunal de Contas do Estado;
- III – documentos e/ou certidões que comprovem o preenchimento dos requisitos legais para incorporação de vantagens;
- IV – demonstrativo do cálculo do valor do benefício, ou justificativa para não apresentá-lo;
- V – análise preliminar do pedido;
- VI – minuta ou ato concessor da aposentadoria, acompanhado do último contracheque em atividade;
- VII – procedimentos que serão adotados no caso de acúmulo de benefícios, de acordo com a Instrução Normativa IPE Prev nº 5/2020; e, no caso de benefícios com valores que ultrapassem o teto remuneratório, de acordo com a Instrução Normativa IPE Prev nº 14/2021;
- VIII – minuta ou ofício para o INSS ou para o gestor único de outro RPPS cujo tempo seja aproveitado na aposentadoria no RPPS/RS.

Art. 3º A Diretoria de Benefícios, por meio da Gerência de Aposentadorias e Transferência à Inatividade, realizará análise técnica do benefício, competindo-lhe:

- I - efetuar a conferência da documentação;
- II - verificar o cálculo do valor do benefício;
- III - manifestar-se quanto ao preenchimento dos requisitos de elegibilidade à aposentadoria e à formação dos respectivos proventos.

Parágrafo único. Na aposentadoria por incapacidade ou para pessoa com deficiência poderá ser solicitada a manifestação da Perícia Previdenciária Única.

Art. 4º O IPE Prev poderá concordar com o ato concessivo (Anexo I) ou apresentar divergência (Anexo II), no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias.

§ 1º Verificado que o processo administrativo não se encontra inteiramente instruído, será devolvido à origem (Anexo III), para complementação.

§ 2º A observância do prazo previsto no *caput* fica condicionada à disponibilização, pelo órgão de origem, dos dados cadastrais e de folha de pagamento.

Art. 5º Havendo concordância com o ato de aposentadoria, será o processo restituído à origem para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, para apreciação e registro.

Art. 6º A Diretoria de Benefícios poderá apresentar divergência quanto aos requisitos materiais, aos fundamentos constitucionais e legais e/ou quanto ao valor da aposentadoria.

§ 1º Encaminhado o processo à origem, caso não haja revisão e ajuste do ato concessor, competirá à autoridade concedente providenciar a ciência do interessado em relação à divergência.

§ 2º Publicado o ato de aposentadoria em relação ao qual foi apresentada divergência, o pagamento do benefício continuará sendo realizado com recursos descentralizados e, se por ocasião do registro, for verificada incorreção, o órgão de origem se responsabilizará pelo ressarcimento dos valores correspondentes, com aplicação de índice oficial de atualização e de taxa de juros, respeitando-se como limite mínimo a meta atuarial, conforme decidido pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 7º Nas hipóteses de retificação ou de revisão do ato da aposentadoria, inclusive quando decorrentes de diligências do Tribunal de Contas do Estado, o Poder ou órgão de origem do segurado deverá encaminhar ao IPE Prev, para exame, o processo administrativo de retificação ou revisão, seguindo o mesmo rito previsto para análise dos requerimentos de aposentadoria, no que couber.

Art. 8º Após o registro do ato pelo Tribunal de Contas do Estado, o órgão de origem encaminhará, pelo Sistema PROA ou pelo Sistema SEI, os processos administrativos de aposentadoria ao IPE Prev – Gerência de Aposentadorias e Transferência à Inatividade, que verificará a hipótese prevista no art. 6º e os encaminhará à compensação previdenciária.

§ 1º Verificada a hipótese prevista no art. 6º, o ato de aposentadoria será levado ao conhecimento da Diretoria Executiva e, estando as razões que justificam a divergência fundamentadas em orientação jurídico-normativa ou jurisprudencial, encaminhado à Procuradoria-Geral do Estado, para providências.

§ 2º Avaliada a repercussão da apontada divergência na aposentadoria, poderá a Diretoria Executiva apresentá-la ao Conselho de Administração e/ou à Secretaria de Previdência.

Art. 9º Os processos administrativos de aposentadoria serão arquivados nos órgãos de origem.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em relação ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública, a partir de 1º de setembro de 2022; em relação ao Poder Legislativo, a partir de 1º de outubro de 2022; em relação ao Ministério Público, a partir de 1º de novembro de 2022; e em relação ao Poder Judiciário, a partir de 1º de dezembro de 2022.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente.

ANEXO I

Assunto: Aposentadoria (ou Revisão de Proventos)
Expediente:
Nome:
Id.Func. / Vínculo:
Tipo Vínculo:
Cargo / Função:
Referência:
Lotação:

Examinadas as formalidades legais e os requisitos ensejadores da inativação, a Gerência de Aposentadorias e Transferência à Inatividade **manifesta-se favoravelmente** à concessão do benefício de aposentadoria (ou à revisão dos proventos), com base
.....(citar todo o ato concessivo, base legal, proventos/subsídio, vantagens).

O expediente está apto a ser devolvido à origem para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, para apreciação e registro.

Porto Alegre, __ de _____ de 202__.

.....,
Gerente de Aposentadorias e Transferência à Inatividade.

De acordo.

.....,
Diretor de Benefícios.

De acordo.

.....,
Diretor-Presidente.

ANEXO II

Assunto: Aposentadoria (ou Revisão de Proventos)
Expediente:
Nome:
Id.Func. / Vínculo:
Tipo Vínculo:
Cargo / Função:
Referência:
Lotação:

Examinadas as formalidades legais e os requisitos ensejadores da inativação, a Gerência de Aposentadorias e Transferência à Inatividade **manifesta-se desfavoravelmente** à concessão do benefício de aposentadoria (ou revisão de proventos), apresentando divergência quanto.....
.....
.....
(citar razões - requisitos materiais, fundamentos constitucionais ou legais, ou quanto ao valor da aposentadoria, etc).

O expediente será devolvido à origem para revisão e ajuste do ato de concessão, com posterior publicação no órgão oficial e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, para apreciação e registro.

Em não havendo revisão e ajuste do ato de concessão pela origem, deverá ser dada ciência à/ao requerente em relação à divergência, antes da publicação no órgão oficial e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, para apreciação e registro.

Porto Alegre, __ de _____ de 202__.

.....,
Gerente de Aposentadorias e Transferência à Inatividade.

De acordo.

.....,
Diretor de Benefícios.

ANEXO III

Assunto: Aposentadoria (ou Revisão de Proventos)
Expediente:
Nome:
Id.Func. / Vínculo:
Tipo Vínculo:
Cargo / Função:
Referência:
Lotação:

A Gerência de Aposentadorias e Transferência à Inatividade encaminha os autos à origem para **complementação da instrução** do pedido de aposentadoria (ou revisão de proventos), juntando-se(*documento faltante*)....., para posterior manifestação.

Porto Alegre, __ de _____ de 202__.

.....,
Gerente de Aposentadorias e Transferência à Inatividade.

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000764685

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0002628-1
Nome: Cleulis Aglae Fernandes Redin
Id.Func./Vínculo: 2357518/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, arts. 40, §§ 5º, 9º, 201, § 9º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63 e parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta pela média aritmética simples, proporcional a 01/25 anos, do acréscimo de carga horária, conforme Lei 6672/74, art. 119; 79% do adicional de local de exercício, de 20% no turno diurno em 20 horas semanais e 79% do adicional de local de exercício, de 20% no turno noturno em 19 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art. 70-C; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, II, com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000764686

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/1900-0016580-9
Nome: Eunice Dias Vaghetti
Id.Func./Vínculo: 1902431/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-II
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 05/07/2021, página 80, para declarar que APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, §§ 2º, 4º, 6º, I, 7º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta por 98% do adicional de local de exercício, de 5% no turno diurno em 20 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art. 70-C; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, II; com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000764687

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0027512-5
Nome: Fatima Regina Machado da Silva Lucas
Id.Func./Vínculo: 1490826/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - D-II
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) avanços, adicional de 25%; 72% do adicional de local de exercício, no percentual de 30%, exercido no turno diurno, em 40 horas semanais, conforme previsão da LC 15450/20, art. 3º, § 1º, II; com amparo no Parecer PGE 17925/19, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado.

Protocolo: 2022000764688

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0027371-8
Nome: Helena Maria Coradi Debastiani
Id.Func./Vínculo: 1600311/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - A-II
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 2º, I, 3º, I; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços; adicional de 25%.

Protocolo: 2022000764689

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0027247-9
Nome: Ilse Bernardo
Id.Func./Vínculo: 2352176/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta pela média aritmética simples, proporcional a 10/25 anos, do acréscimo de carga horária, conforme Lei 6672/74, art. 119; 74% do adicional de local de exercício, de 25% no turno diurno em 40 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art. 70-C, 74% do adicional de docência exclusiva, em regime de 40 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art. 70-D; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, II, com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000764690

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0023125-0
Nome: Ingmar Ohlweiler
Id.Func./Vínculo: 1851802/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, arts. 40, §§ 5º, 9º, 201, § 9º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta por 73% do adicional de local de exercício, de 20% no turno diurno em 20 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art. 70-C; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, II; com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000764691

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0024721-0
Nome: Ivanilda Zadinelo
Id.Func./Vínculo: 2366673/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63 e parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta pela média aritmética simples, proporcional a 18/25 anos, do acréscimo de carga horária, conforme Lei 6672/74, art. 119; média aritmética simples proporcional a 22/25 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art. 70-C; média aritmética simples proporcional a 12/25 anos, da gratificação de Direção/Vice-Direção, estabelecida pela Lei 6672/74, art. 70, I, § 3º; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000764692

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0021872-5
Nome: Izalete Imhoff
Id.Func./Vínculo: 1731157/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63 e parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta pela média aritmética simples proporcional a 26/25 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art.70-C; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000764693

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0015155-8
Nome: Joceli Canabarro Schuh
Id.Func./Vínculo: 1617737/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63 e parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta pela média aritmética simples proporcional a 31/25 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art.70-C; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000764694

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0027392-0
Nome: Jocenara Rita Dalla Corte
Id.Func./Vínculo: 2505568/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, arts. 40, §§ 5º, 9º, 201, § 9º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta pela média aritmética simples, proporcional a 17/25 anos, do acréscimo de carga horária, conforme Lei 6672/74, art. 119; média aritmética simples proporcional a 19/25 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art.70-C; média aritmética simples proporcional a 15/25 anos, da gratificação de Direção/Vice-Direção, estabelecida pela Lei 6672/74, art. 70, I, § 3º; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000764695

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0026783-1
Nome: Leomara Donato dos Santos
Id.Func./Vínculo: 1820788/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, arts. 40, §§ 5º, 9º, 201, § 9º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63 e parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I.

Protocolo: 2022000764696

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0022980-8

Nome: Luciane Bariviera
Id.Func./Vínculo: 1781758/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, arts. 40, §§ 5º, 9º, 201, § 9º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta pela média aritmética simples proporcional a 21/25 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art.70-C; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000764697

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0027249-5
Nome: Marcia Luzara Barros dos Santos
Id.Func./Vínculo: 1760688/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63 e parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta pela média aritmética simples proporcional a 29/25 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art.70-C; média aritmética simples proporcional a 26/25 anos, da gratificação de unicodência/adicional de docência exclusiva, previsto na Lei 6672/74, art. 70-D; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000764556

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0032692-7
Nome: Maria da Graca Goulart Portella
Id.Func./Vínculo: 1276751/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, §§ 2º, 4º, 6º, I, 7º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta pela média aritmética simples, proporcional a 13/25 anos, do acréscimo de carga horária, conforme Lei 6672/74, art. 119; 72% do adicional de local de exercício, de 5% no turno da manhã em 20 horas semanais, e 10% no turno da tarde em 20 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art.70-C; 72% do adicional de docência exclusiva, em regime de 20 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art. 70-D; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, II; com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000764698

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0019413-3
Nome: Maria de Fatima da Silva Ericksson
Id.Func./Vínculo: 1913336/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-I
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74,

art. 63 e parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta por 75% do adicional de local de exercício, de 10% no turno diurno em 20 horas semanais previsto na Lei 6672/74, art.70-C; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, II, com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000764699

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0006095-1
Nome: Maria Helena Quadros Martins
Id.Func./Vínculo: 1904612/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63 e parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta pela média aritmética simples, proporcional a 06/25 anos, do acréscimo de carga horária, conforme Lei 6672/74, art. 119; 88% do adicional de local de exercício, de 25% no turno diurno em 40 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art.70-C, 88% do adicional de docência exclusiva, em regime de 20 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art. 70-D; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, II, com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000764557

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0046450-9
Nome: Noeli da Silva Weissheimer
Id.Func./Vínculo: 1143450/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista de Educação-Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 24/01/2020, página 18, para declarar que APOSENTA nos termos da CF/88, art. 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 10292/10950 dias, calculados com base na CF/88, art. 40, §§ 3º, 17, com redação alterada pela EC 41/03.

Protocolo: 2022000764558

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/2000-0025000-3
Nome: Patricia Forte
Id.Func./Vínculo: 1751220/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 12/04/2019, página 20, para declarar que deverá perceber, na inatividade, gratificação de 30% relativa a 6 (seis) avanços, permanecendo inalteradas as demais vantagens.

Protocolo: 2022000764700

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0027770-5
Nome: Paulo Ricardo Heinen
Id.Func./Vínculo: 1570781/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63 e parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta por 72% do adicional de local de exercício, de 20% no turno diurno em 20 horas semanais, previsto

na Lei 6672/74, art. 70-C; 72% da gratificação de Direção, estabelecida pela Lei 6672/74, art. 70, I, § 3º, exercida no regime de 40 horas semanais, Padrão V, Anexo II, Índice 1,33, nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, II, com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000764701

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0024095-0
Nome: Paulo Silva dos Santos
Id.Func./Vínculo: 1724371/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - C-III
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços; adicional de 25%.

Protocolo: 2022000764702

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0027310-6
Nome: Rosangela Maria Carra Fortuna
Id.Func./Vínculo: 1491300/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63 e parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I.

Protocolo: 2022000764703

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0022161-0
Nome: Roselei Ines Dalla Nora Dalmolin
Id.Func./Vínculo: 2353113/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta por 74% do adicional de local de exercício, de 05% no turno diurno em 20 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art. 70-C; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, II, com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000764704

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0027191-0
Nome: Silvana Ludwig de Freitas
Id.Func./Vínculo: 2355213/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta pela média aritmética simples, proporcional a 25/25 anos, do acréscimo de carga horária, conforme Lei 6672/74, art. 119; média aritmética simples proporcional a 26/25 anos, da gratificação de difícil acesso ou provento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art. 70-C; média aritmética simples proporcional a 26/25 anos, da gratificação de unidocência/adicional de docência exclusiva, previsto na Lei 6672/74, art. 70-D; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e

18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2022000764705

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0027322-0
Nome: Vilmaria Vargas
Id.Func./Vínculo: 2357500/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63 e parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I.

Protocolo: 2022000764706

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0027283-5
Nome: Zuleica Regina Rambo
Id.Func./Vínculo: 2364018/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-V
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; conforme Pareceres PGE 18287/20 e 18357/20, composta por 73% do adicional de local de exercício, de 20% no turno noturno em 04 horas semanais previsto na Lei 6672/74, art. 70-C; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, II, com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Diretoria de Benefícios

RÚBIA CRISTINA SERRANO
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000764559

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1404-0020004-5
Nome: Antonio Ricardo Vianna Marzola
Id.Func./Vínculo: 1640089/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Tributário da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Agência Metropolitana de Fiscalização Móvel

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria por não comprovar os pressupostos para inativação previstos na EC 47/05, art. 3º, e IN IPE-Prev 15/20, art. 2º.

Protocolo: 2022000764560

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/0602-0004874-4
Nome: Carmem Lucia Santos da Silva
Id.Func./Vínculo: 2705117/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Superior Penitenciário - E
Lotação: SUSEPE - Instituto Penal Irmão Miguel Dario

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria por não comprovar os pressupostos para inativação previstos na LC 13259/09, art. 26-A, com redação dada pela LC 14640/14.

Protocolo: 2022000764561

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 21/1900-0023029-0
Nome: Carmen Ligia Goncalves Condessa
Id.Func./Vínculo: 927830/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria em razão da CF/88, art. 37, XVI, nos termos da orientação do Parecer PGE 19327/22.

Protocolo: 2022000764562

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0022907-7
Nome: Edí Teresinha Hahn Strieder
Id.Func./Vínculo: 1682156/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - C-II
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria por não se enquadrar nas disposições da Súmula Vinculante nº 33/STF, da Lei 8213/90, art. 57, § 1º, e não cumprimento da Instrução Normativa IPE-Prev nº 15/20.

Protocolo: 2022000764563

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1205-0002228-4
Nome: Flavia Viana Ferreira
Id.Func./Vínculo: 2382660/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Papiloscopista - Esp
Lotação: IGP - Departamento de Identificação

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria por não comprovar os pressupostos para inativação previstos na LC 14639/14, conforme Parecer PGE 18311/20.

Protocolo: 2022000764564

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1204-0012087-0
Nome: Gustavo Luis Toigo
Id.Func./Vínculo: 1799800/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: PC - DPPA de Caxias do Sul - 8ª RP/DPI

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria, por não comprovar os pressupostos para inativação previstos na EC 103/19, art. 5º, § 3º.

Protocolo: 2022000764565

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0002675-3
Nome: Luiz Menegat
Id.Func./Vínculo: 2860155/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria, por não cumprimento da Resolução TCE-RS 687/04 e IN IPE-Prev 15/20.

Protocolo: 2022000764566

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0025194-3
Nome: Maria Barbara Souza e Silva
Id.Func./Vínculo: 1534807/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: Secretaria da Educação

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria por não cumprimento da IN IPE-Prev 15/20.

Protocolo: 2022000764567

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0022908-5
Nome: Maria Ines Figueiredo Pich
Id.Func./Vínculo: 1711407/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - B-III
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria por não se enquadrar nas disposições da Súmula Vinculante nº 33/STF, da Lei 8213/90, art. 57, § 1º, e não cumprimento da Instrução Normativa IPE-Prev nº 15/20.

Protocolo: 2022000764568

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/2000-0070036-6
Nome: Maria Lourdes Rauber
Id.Func./Vínculo: 1875701/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar de Saúde e Ecologia Humana - NF 2-C
Lotação: SES - 02 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria por não comprovar os pressupostos para inativação previstos na CF/88, art. 40, § 1º, III, § 4º, III, Lei Federal 8213/91, art. 57, e Parecer PGE 16489/15.

Protocolo: 2022000764569

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 21/1900-0031088-0
Nome: Neri da Silva Gimenis
Id.Func./Vínculo: 1476173/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria por não comprovar os pressupostos para inativação previstos na EC 103/19, art. 20, § 1º, combinada com a CF/88, art. 40, § 5º, Lei federal 11301/06 e Decreto Estadual 51766/14.

Protocolo: 2022000764570

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/1900-0022911-5
Nome: Sueli Teresinha Jung
Id.Func./Vínculo: 2764261/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - A-III
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria, por não comprovar os pressupostos para inativação previstos nas disposições da Súmula Vinculante 33/STF, da Lei 8213/90, art. 57, § 1º, e não cumprimento da IN IPE-Prev 15/20.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUDIO COUTINHO MENDES
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

VANNICE ARRAIS RAMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2022000764571

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que, na Unidade de Licitações e Compras, do Banrisul, localizada na Rua Sete de Setembro, 745, 4º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS, nesta Capital, será realizada Licitação para aquisição do objeto a seguir discriminado:

Lei 13.303 - Presencial - Nº 0000510/2022 - Tipo: Menor Preço.

Data abertura: às 09h30min do dia 27/09/2022.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva na Agência Candelária, na cidade de Candelária/RS.

Modo de Disputa: Fechado

O edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço antes mencionado, das 10 horas às 16 horas, ou através do site: www.banrisul.com.br.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção-Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2022000764572

Assunto: Contrato

Expediente: 22/0435-0014510-9

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº AJ/CD/076/17

CONTRATANTE: DAER/RS, SEDE AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, POA/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. CONTRATADA: ELISEU KOPP & CIA LTDA, COM SEDE NA RUA ERNESTO WILD, Nº 2100, DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 93.315.190/0001-17. OBJETO: RECONTAGEM DO PRAZO DO CONTRATO, RESTITUINDO-SE 128 (CENTO E VINTE E OITO) DIAS, EM QUE ESTEVE PARALISADO, PASSANDO A DATA DE CONCLUSÃO PARA 17 DE NOVEMBRO DE 2022. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 79, § 5º, DA LEI Nº 8.666/93. FUNDAMENTO: RESOLUÇÃO Nº 12.835, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, NO EXPEDIENTE Nº 22/0435- 0014510-9, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS..

Protocolo: 2022000764707

Assunto: Contrato

Expediente: 22/0435-0019993-4

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº AJ/TC/017/22 ¿ FPE Nº 2145/2022

PARTÍCIPES: DAER/RS, C/ SEDE NA AV. BORGES DE MEDEIROS, Nº 1555, EM POA/RS, CNPJ Nº 92.883.834/0001-00 E O MUNICÍPIO DE GARIBALDI/RS, COM SEDE NA RUA JÚLIO DE CASTILHOS, Nº 254, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE GARIBALDI/RS, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 88.594.999/0001-95. OBJETO: EXECUÇÃO DE ACOSTAMENTO COM REVESTIMENTO ASFÁLTICO JUNTO A PISTA EXISTENTE, E PASSEIO PÚBLICO, NA VRS-813/RUA BIANCA BARICHELLO SCOMAZZON " TRECHO 1, COM 320M, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO QUE É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EXP. Nº 22/0435-0019993-4, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Protocolo: 2022000764708

Assunto: Contrato

Expediente: 22/0435-0010404-6

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº AJ/TC/018/22 ¿ FPE Nº 2156/2022

PARTÍCIPES: DAER/RS, C/ SEDE NA AV. BORGES DE MEDEIROS, Nº 1555, EM POA/RS, CNPJ Nº 92.883.834/0001-00 E O MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL/RS, COM SEDE NA RUA ALECRIM, Nº 120, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL/RS, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 92.399.211/0001-67. OBJETO: EXECUÇÃO DE MELHORIAS E CONSERVAÇÃO NOS TREVOS DE ACESSO, RODOVIA E FAIXA DE DOMÍNIO DA ERS-324, NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL. PRAZO: 365 DIAS. FUNDAMENTO: RESOLUÇÃO Nº 12.878, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, DATADA DE 26/08/2022, NO EXPEDIENTE Nº 22/0435-0010404-6, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Protocolo: 2022000764709

Assunto: Contrato

Expediente: 22/0435-0003908-2

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº AJ/TC/019/22 ¿ FPE Nº 2147/2022

PARTÍCIPES: DAER/RS, C/ SEDE NA AV. BORGES DE MEDEIROS, Nº 1555, EM POA/RS, CNPJ Nº 92.883.834/0001-00 E O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA/RS, COM SEDE NA PRAÇA DA EMANCIPAÇÃO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA/RS, INSCRITO NO CNPJ SOB

N.º 89.848.949/0001-50. OBJETO: MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS, LATERAIS DAS PISTAS E TREVOS DE ACESSO DA RODOVIA RSC-453, TRECHO: ENTRADA DO BAIRRO FARRAPOS ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A ERS-122, KM 61, PROXIMO À EMPRESA TRAMONTINA, NUMA DISTÂNCIA DE 2,5KM, E RODOVIA ERS-122, TRECHO: KM 61, PROXIMO À EMPRESA TRAMONTINA ATÉ O KM 64, NAS PROXIMIDADES DO POSTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, NUMA DISTÂNCIA DE 4,00 KM E TRECHO: KM 61, PRÓXIMO À EMPRESA TRAMONTINA, ATÉ O KM 59, NAS PROXIMIDADES DA EMPRESA GRENDENE S/A, NUMA DISTÂNCIA DE 2,0 KM, CONFORME PLANO DE TRABALHO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EXP. N.º 22/0435-0003908-2, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Diretoria de Administração e Finanças

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Resoluções

Protocolo: 2022000764573

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 12837

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, órgão deliberativo Colegiado do DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DAER/RS, conforme disposto na **Lei Estadual nº 11.090, de 22 de janeiro de 1998** e alterações, contidas na **Lei Estadual nº 13.423, de 05 de abril de 2010** e regulamentado pelo **Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010**, reunido nesta data; **CONSIDERANDO** o que consta no processo **DAER n.º 21/0435-0037001-8**, que versa sobre a revogação da **Decisão Normativa nº 120/2018, do Daer/RS**, tendo em vista a publicação da **Diretriz Técnica nº 08/2021, da Fepam**,

RESOLVE:

favoravelmente pela revogação da **Decisão Normativa nº 120/2018, do Daer/RS**, tendo em vista a publicação da **Diretriz Técnica nº 08/2021, da Fepam**, considerando o interesse administrativo, as informações constantes no presente expediente e o embasamento da Superintendência de Assuntos Jurídicos, e tudo como consta no Relato incluso no processo n.º **21/0435-0037001-8**.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER, em 04 de agosto de 2022.

Engº Luciano Faustino da Silva
Diretor Geral

Eng.º Sivori Sarti da Silva
Diretor de Gestão e Projetos

Engº Ernesto Luiz Vasconcellos Eichler
Diretor de Administração e Finanças

Eng.º Richard Lesh Polo
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Engº Sandro Wagner Vaz dos Santos
Diretor de Operação Rodoviária

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

VOLNEI MINOZZO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º e 14º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

VOLNEI MINOZZO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º e 14º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias*Protocolo: 2022000764574***Portaria N.º 84 de 31 de Agosto de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, declara o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Administrativo, como apto e registrado a conduzir veículos oficiais do Poder Executivo, pertencentes à Secretaria de Obras e Habitação.

Servidor	Identidade Funcional
Joelci Germann	2839130/03

Porto Alegre, 31 de Agosto de 2022.*Protocolo: 2022000764575*

Portaria 83/2022.

O Secretário de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições designa os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente referente ao contrato a ser firmado com a empresa BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA. , tendo por objeto a Reforma Geral da Sede 8ª CROP/Santa Maria.
PROA 21/2200- 0001512-3

FISCAL TITULAR => Luiza Santana Lau , ID 4406303/01
FISCAL SUPLENTE => Ediane da Silva Bonaldo, ID 4480341/01

Porto Alegre, 31 de Agosto de 2022.

SECRETARIA DE TURISMO

RAPHAEL AYUB
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

RAPHAEL AYUB
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos*Protocolo: 2022000764576***Súmula****Contrato de Prestação de Serviços Não Continuados nº 30/22 – ALMA GAUDÉRIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

Partes: Secretaria de Turismo - SETUR e ALMA GAUDÉRIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ sob nº 11.210.766/0001-17.

Objeto: contratação de serviços da empresa Alma Gaudéria Produções e Eventos Ltda para apresentação de show temático, nos dias 31 de agosto e 04 de setembro de 2022, no estande da Secretaria de Turismo, no Pavilhão Internacional, no Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio, por ocasião da participação da Pasta na 45ª Expointer, de acordo com o projeto apresentado e especificações constantes no Termo de Referência no PROA.

Recursos Financeiros: Valor a ser pago pela Secretaria de Turismo: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Os recursos financeiros correrão à conta de: U.O 23.01, Atividade: 3912, NAD: 3.3.90.39, Recursos: 0001, Empenho nº: 22004110796

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 22/2301-0000791-5 (PROA); Art. 25, caput, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: A apresentação ocorrerá nos dias 31 de agosto e 04 de setembro de 2022 .

Fiscais do Contrato: Giulliano Machado Guaspari, ID 4631927, como fiscal titular, e Iris Silveira Dutra Neto, ID 4497937, como fiscal suplente – Portaria 067/2022.

Assinatura: (assinaturas no original).

BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS

JEANETTE HALMENSCHLAGER LONTRA - DIRETORA-PRESIDENTE

Rua Gen. Andrade Neves, 175

Porto Alegre / RS / 90010-210

Superintendência Jurídica

ATHOS RENAN JURINIC

Contratos

Protocolo: 2022000764577

SÚMULA CONTRATO ADM 044/2022

PARTES: VIP ELEVADORES LTDA e BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. AGÊNCIA DE FOMENTO/RS. **OBJETO :** Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, para os elevadores do Badesul. **PRAZO:** 12 meses **VALOR FISCAL:** R\$ 52.200,00 **DATA ASSINATURA:** 30/08/2022 **PE:** 0010/2022 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 13.303/2016. Documentos arquivados na Sup. Jurídica – NULIC. Porto Alegre, 1 de setembro de 2022.

Kalil Sehbe Neto,
Diretor-Financeiro

Editais

Protocolo: 2022000764578

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 0014/2022

O BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS torna pública a realização do PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em epígrafe, para aquisição de materiais de higiene e de copa . Os interessados poderão enviar proposta até às 14:00 horas do dia 14 de setembro de 2022. Maiores informações no Edital disponível no site www.pregaobanrisul.com.br ou pelo e-mail licita@badesul.com.br . Porto Alegre, 01 de setembro de 2022.

Kalil Sehbe Neto,
Diretor-Financeiro.

Assessoria de Comunicação e Marketing

CHRISTIAN SPESSATO

Contratos

Protocolo: 2022000764579

CONTRATO DE PATROCÍNIO – Processos nºs 00031/2022, 0035/2022 e 0012/2022.

PARTES: Badesul Desenvolvimento S/A – Agência de Fomento/RS e Fundação de Capacitação e Desenvolvimento- FUNCAP - **OBJETO:** Expo Terneira 2022 - **VALOR:** R\$ 5.000,00 em parcela única, assinado em 31 de agosto de 2022. **PARTES:** Badesul Desenvolvimento S/A – Agência de Fomento/RS e Sindicato Rural de Cnaguçu - **OBJETO:** 53ª Expofeira 2022 - **VALOR:** R\$ 8 .000,00, em parcela única, assinado em 31 de agosto de 2022. Com base na Lei Federal 13.303/16 , os Processos, seus respectivos documentos e os referidos Contratos encontram-se arquivados na Secretaria Geral

Porto Alegre, 01 de setembro de 2022.
Jeanette Halmenschlager Lontra
Diretora-Presidente

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

WILSON BLEY LIPSKI

Rua Uruguai, 155

Porto Alegre / RS / 91010-140

Setor Administrativo

CARLOS HUMBERTO DA SILVA PUJOL

Licitações

Protocolo: 2022000764580

AVISO DE LICITAÇÃO

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE torna público, para os efeitos legais, que será realizada a seguinte licitação, do tipo menor preço, modo de disputa aberto, regida pela Lei 13.303/2016: **LICITAÇÃO ELETRÔNICA BRDE 2022/086**. Objeto: prestação de serviços técnicos para implantação e gestão de um Canal de Denúncias, conforme Anexo I - Termo de Referência. Data e hora: **26/09/2022 às 13h30min**. Edital e informações: www.licitacoes-e.com.br. Nº Licitação: **959933**.

Porto Alegre/RS, 01 de setembro de 2022.

Vitória Almeida Lunardelli

Chefe do Departamento Administrativo

Protocolo: 2022000764581

AVISO DE LICITAÇÃO

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE torna público, para os efeitos legais, que serão realizadas as seguintes licitações, regidas pela Lei 13.303/2016: **LICITAÇÃO ELETRÔNICA BRDE 2022/124** - tipo menor preço, modo de disputa aberto. Objeto: contratação de seguro de acidente pessoal, conforme Anexo I do Edital - Termo de Referência. Data e hora: **26/09/2022 às 13h30min**. Edital e informações: www.licitacoes-e.com.br. Nº Licitação: **960007**. **LICITAÇÃO ELETRÔNICA BRDE 2022/142** - tipo menor preço, modo de disputa aberto. Objeto: Registro de Preços para aquisição de licenças, por subscrição, do software Adobe Acrobat Pro DC, conforme Anexo I do Edital - Termo de Referência. Data e hora: **09/09/2022 às 13h30min**. Edital e informações: www.licitacoes-e.com.br. Nº Licitação: **960009**. **LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE 2022/097** - tipo melhor combinação de técnica e preço, modo de disputa fechado. Objeto: consultoria técnica especializada para prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração de uma estratégia regional, chamada de projeto "CODESUL/BRDE - Visão Regional 2040", com abrangência nos três Estados da Região Sul do Brasil (RS, SC e PR), conforme Anexo I do Edital - Termo de Referência. Data e hora: **08/11/2022 às 13h30min**. LOCAL: Agência do BRDE em Porto Alegre/RS - Rua Uruguai, 155, 14º andar. Edital e informações: <https://www.brde.com.br/licitacoes-e-contratos/>.

Porto Alegre/RS, 01 de setembro de 2022.

Vitória Almeida Lunardelli

Chefe do Departamento Administrativo

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

LAUREN DE VARGAS MOMBACK
Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro
Porto Alegre / RS / 90030-130

Gabinete

LAUREN DE VARGAS MOMBACK
Av. Júlio de Castilhos, 120
Porto Alegre / RS / 90030-130

Portarias

Protocolo: 2022000764582

Assunto: Portaria
Expediente: 22/4501-0000001-2

Portarias - Portaria

Portaria nº 26/2022 - GAB/PRES/JUCISRS

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - JUCERGS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei no 8.394, de 18 de novembro de 1994 e pelo Decreto no 1.800, de 30 de janeiro de 1996, art. 25 inciso XVII, e tendo em vista o art. 3º do Decreto Estadual 56.556, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre a indicação de titulares e suplentes dos respectivos órgãos a comporem o Subcomitê Estadual da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios " REDESIM, pelo mandato de dois anos:

DESIGNA

Lauren de Vargas Momback, presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul que presidirá o Subcomitê.
Silvio Moises Ramão como Secretário Executivo e suplente da Jucisrs;
Titular Carolina Duarte Vendruscolo e suplente Luci Batalha de Barros representando a Ouvidoria Geral do Estado da Secretaria da Casa Civil;
Titular Magnum Koury de Figueiredo Eltz e suplente Robson Diego Ferreira representando a Secretaria de Planejamento, Governo e Gestão;
Titular Leonardo Marmitt suplente Alini Vanusa Martini representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
Titular Isabel Bet e suplente Dora Valeria Bocchi Barlem representando a Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde;
Titular Alexandre Pires Bittencourt e suplente Lisiane Coelho Nunes Marques da Silva, representando o Corpo de

Bombeiros da Secretaria da Segurança Pública;
 Titular Rachel Krug Einsfeld e suplente Celso Resin, representando da Secretaria da Fazenda;
 Titular Jorge Augusto Berwanger Filho e suplente Roberta Bonato Acuan representando a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Röessler - FEPAM;
 Titular Josué de Souza Barbosa e suplente Hilton Bokli representando o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A - PROCERGS;
 Titular Julia da Costa Evangelista Tavares Mengarda e suplente Tomás Goulart Holmer dos Santos, representando o município de Porto Alegre - Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS;
 Titular Regina Célia Ducatti, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação do município de Farroupilha - Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul " FAMURS;
 Titular Michel Kessler " Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Turismo do município de Santa Maria, Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul " FAMURS;
 Titular Shaiane Grigoletto Dotto - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer do município de Restinga Sêca Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul " FAMURS;
 Titular Janaína Zago Medeiros e suplente Márcio Francisco Benedusi, representando o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas " SEBRAE;
 Titular Gerson Fischmann e suplente Juliano D'Ornelas Lopes representando a Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Sul;
 Titular Leticia Costa e suplente Jose Augusto Trombini representando a Corregedoria Geral de Justiça - TJRS.
 Registre-se e publique-se.

LAUREN DE VARGAS MOMBACK
 Presidente JUCISRS.

SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ALSONES BALESTRIN
 Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
 Porto Alegre / RS / 90119-900

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN
 Av. Borges de Medeiros, 261 - 2º andar
 Porto Alegre / RS / 90020-021

Portarias

Protocolo: 2022000764583

PORTARIA CTA nº 036/022

O Conselho Técnico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 21/2551-0001665-5, RESOLVE:

Art.1º - Indicar a estrutura orgânica da Fundação, composta pelos órgãos, assessorias, departamentos e divisões, conforme o quadro a seguir:

Órgão / Divisão / Departamento / Assessoria	SIGLA
1. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do RS	FAPERGS
1.1 Gabinete do Conselho Técnico-Administrativo	GAB
1.2 Assessoria de Comunicação Social	ASSCOM
1.3 Assessoria Jurídica	ASSJUR
1.4 Assessoria Técnica	ASSTEC
1.5 Departamento Financeiro	DFIN
1.5.1 Divisão de Tesouraria	DTES
1.5.2 Divisão de Contabilidade	DCON
1.5.3 Divisão de Compras	DCOM
1.6 Departamento Administrativo	DADM
1.6.1 Divisão de Recursos Humanos	DRH
1.6.2 Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação	DTIC
1.6.3 Divisão de Apoio Administrativo	DAA
1.6.4 Divisão de Almoxarifado e Patrimônio	DAP
1.7 Departamento Científico	DCIEN
1.7.1 Divisão de Editais e Convênios	DEC
1.7.2 Divisão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos	DAAP
1.8 Departamento Técnico	DTEC
1.8.1 Divisão de Auxílios e Bolsas	DAB
1.8.2 Divisão de Prestação de Contas	DPC

Art. 2º - Indicar a Divisão de Recursos Humanos como encarregada do lançamento do ateste da efetividade nos sistemas competentes, tanto do quadro de empregados, como dos membros do Conselho Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar a Portaria CTA nº 10, de 09 de março de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

Rafael Roesler
Diretor Técnico-Científico

Odir Antônio Dellagostin
Diretor-Presidente

Editais

Protocolo: 2022000764584

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SIARQ/RS**Edital de Ciência de Eliminação de Documentos**

A quem possa interessar, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – FAPERGS torna público que, a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, aprovada pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul em 30 de agosto de 2022.

Os documentos, classificados e avaliados conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes, são referentes à(s) Série(s): Adiantamento de numerário – Requisição/Recibo de adiantamento dos anos de 2004 a 2015; Acompanhar e executar a programação financeira – Movimentação financeira dos anos de 1980 a 2010; Reunir informações para apoio e estudos – Coleta de material de apoio dos anos de 1980 a 2011; e Auxílio a projeto de pesquisa – Processo de projeto de pesquisa não aprovado/Parecer do mérito negado dos anos de 1980 a 2011.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela FAPERGS.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.

Servidor responsável pelo Órgão Executivo

NOME Odir Antônio Dellagostin
CARGO Diretor-presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Contratos

Protocolo: 2022000764585

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1950-0000199-9

Contratação Nº 2022/021290

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: South Solucoes Ltda, CNPJ: 21.589.363/0001-84; OBJETO: Contratação de serviços limpeza externa e jardinagem, no Campus da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre; PRAZO: 01/09/2022 até 01/09/2023; VALOR: R\$13.495,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 4731 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 0004, UO: 50.01 Projeto: 4731 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 0004; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 9202/2022/CELC; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O empregado público Wallace Ávila Duarte, matrícula 2431815/02, fica responsável por fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

Protocolo: 2022000764586

Assunto: Contrato
Expediente: 21/1950-0000276-0

Rescisão Nº 2021/020416

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: South Solucoes Ltda, CNPJ: 21.589.363/0001-84; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, Ii, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 31/08/2022

Protocolo: 2022000764587

Assunto: Contrato
Expediente: 19/1950-0000991-8

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2019/020932

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Tk Elevadores Brasil Ltda, CNPJ: 90.347.840/0045-39; OBJETO: Serviço de manutenção preventiva mensal e conservação de 01 (um) elevador, Marca ORTOBRAS, com pistão de diâmetro de 12cm, capacidade para 450 quilos, localizado na Unidade da UERGS em Santana do Livramento, com suporte 24 horas, para eventuais problemas. O elevador atende 3 andares no local mencionado, do térreo ao segundo piso.; OBJETO DO ADITIVO: O presente III Termo Aditivo altera as condições estipuladas nas cláusulas do contrato original: segunda e do preço e quarta e do prazo; PRAZO: 10/10/2019 até 10/10/2023; VALOR: R\$395,06 (Mensal)

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DOMINGOS ANTONIO VELHO LOPES
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

DOMINGOS ANTONIO VELHO LOPES
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Contratos

Protocolo: 2022000764588

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº009/2018

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Subsecretaria do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, neste ato representada por sua titular Sra. Elizabeth Cirne Lima, denominada PERMITENTE e a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, denominada PERMISSIONÁRIA.

OBJETO: Cláusula Primeira – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato de Permissão de Uso original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ A PERMITENTE permitirá ao PERMISSIONÁRIO, a título gratuito, o uso de uma área de 100m² de área descoberta e 75,88m² de área coberta, junto à quadra 12, no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil. **Cláusula Segunda** – Altera-se a Cláusula Quarta, Parágrafo único, do contrato de Permissão de Uso original, que passa a vigorar com a seguinte redação: “ Eventuais construções a serem realizadas deverão ter a anuência expressa da Comissão de Análise de Projetos e novas Construções do PEEAB.”

Cláusula Terceira – O Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93. **Cláusula Quarta** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Esteio, 31 de agosto de 2022.

Sandro R. Schlindwein
Diretor Administrativo/Subsecretaria PEEAB

Protocolo: 2022000764589

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 008/2022/PEEAB FPE Nº2022/ 021676

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Subsecretaria do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, neste ato representada por sua titular Sra. Elizabeth Cirne Lima, denominada CONTRATANTE e S3 Entretenimentos Turísticos e Produções LTDA denominada CONTRATADA.

OBJETO: Cláusula Primeira – Altera-se o Anexo II – do Termo de Referência, Itens 6.1, 6.4, 7.1, 8.3, 8.5, 9.1. Altera-se o Anexo A, acrescentando-se o Item 6.15.

Cláusula Segunda – Altera-se a Cláusula Terceira – Do Recurso Financeiro: atividade/projeto: 6812, Natureza de despesa – NAD 3.3.90.39, recurso: 0105, Empenho: 22004094253. **Cláusula Terceira** : Suprime-se o valor de R\$ 65.268,00 (sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais) pelo não fornecimento do Item 1.4 do Anexo E da planilha de dados. **Cláusula Quarta** : O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação da súmula no DOE, com efeitos retroativos a partir de 27 de agosto de 2022. **Cláusula Quinta** : Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas pelo Presente Termo Aditivo, conforme expediente administrativo nº 22150200001550.

Esteio, 31 de agosto de 2022.

Sandro R. Schlindwein

Diretor Administrativo/Subsecretaria PEEAB

Protocolo: 2022000764710

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 020/2022

PARTES : O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO**: O presente contrato visa à aquisição de 31 (trinta e uma) unidades de Motoniveladora - Diesel 140 Hp - Rodas Pneus Novos 14x24 12 Lonas – Nacional (GCE nº 0555.0177.010000), conforme as descrições e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II do Edital). **PRAZO**: O prazo para o fornecimento dos itens é de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, cujo término se dará com o aceite definitivo do objeto contratado. **VALOR**: O preço total do fornecimento contratado é de R\$ 26.188.800,00 (vinte e seis milhões, cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais), de acordo com a proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do objeto. **RECURSO FINANCEIRO**: Unidade Orçamentária: 15.01.001; Projeto/Atividade: 3041.00001; Natureza da Despesa - NAD: 4.4.90.52.5216; Recurso: 0001; Empenho: 22003902678. **FUNDAMENTO LEGAL**: Ata de Registro de Preços nº 0577/2022, originada por meio do Pregão Eletrônico nº 0318/2022 - CELIC. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**: 22/1500-0006400-1.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 296/2022

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência, concedida por meio da Portaria nº 147/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de junho de 2022 – Pág. 150, DESIGNA, os servidores abaixo indicados, como gestores e fiscais do TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 020/2022, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL e a empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, cujo objeto se refere à aquisição de 31 (trinta e uma) unidades de Motoniveladora - Diesel 140 Hp - Rodas Pneus Novos 14x24 12 Lonas – Nacional (GCE nº 0555.0177.010000), em decorrência de adesão à Ata de Registro de Preços nº 0577/2022, originada por meio do Pregão Eletrônico nº 0318/2022 - CELIC, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 22/1500-0006400-1.

NOME	ID. FUNCIONAL	ATRIBUIÇÃO	CONDIÇÃO
Iwan Nunes Santos	3526097/01	Gestor	Titular
Lucas Miltzarek Junqueira	3502880/01	Gestor	Suplente
João Paulo Flores Schuch	4523440/02	Fiscal	Titular
Ubirajara Simon da Silva	4234618/01	Fiscal	Suplente

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Convênios

Protocolo: 2022000764711

PORTARIA 295/2022

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural **ATUALIZA** a PORTARIA 266/2020 publicada no Diário Oficial do Estado de 21/12/2020, designando a servidora Márcia Rochele dos Santos Schroeder – ID 304627302 em substituição ao servidor Romano Scapin – ID 363464702, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com o Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal do estado do Rio Grande do Sul – FUNDESA.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

Domingos Antonio Velho Lopes,
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul

AILTON DOS SANTOS MACHADO
Av. Fernando Ferrari, 1001
Porto Alegre / RS / 90200-041

Contratos*Protocolo: 2022000764590*

Contratantes: CEASA/RS e CRVR – Riograndense Valorização de Resíduos LTDA. Obj: “Prestação dos serviços de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos em UNIDADE DE VALORIZAÇÃO SUSTENTÁVEL (UVS), em estrita obediência ao projeto aprovado pelas autoridades competentes, às licenças ambientais cabíveis e às Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos”, com base no art. 30, da Lei Federal nº 13.303/2016. Conforme contrato nº 019/2022, o período será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento. O preço global estimado do contrato será a quantia R\$ 1.543.104,00, sendo R\$ 128.592,00 mensais, considerando o custo por tonelada de R\$ 133,95 e o volume médio de resíduos CEASA/RS de 960 toneladas mensais. Reajuste pelo IPCA. Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022. PI nº 052/22. Gestor: Paulo Antônio Regla, Fiscal: Eva Regina da Costa, Suplente: Ronaldo Marquezotti. Disp. na Ajur.

Ailton dos Santos Machado
Diretor Presidente
Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

RODRIGO WARLET MACHADO
Avenida Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Gabinete da Presidência

RODRIGO WARLET MACHADO
Av. Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Contratos*Protocolo: 2022000764591***CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 039/2022****Processo Eletrônico** : 22/1538-0000839-9**Partes** : IRGA e **TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA – EIRELI**.

Objeto : Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projeto Executivo de Reforma do Prédio Administrativo, Seção de Fitotecnia e Anexo, Pavilhão do Campo Experimental e Projeto Executivo do Novo Galpão de Adubos da Divisão de Pesquisa do IRGA em Cachoeirinha/RS e Projeto Executivo de Reforma de duas Casas Funcionais da Divisão de Pesquisa do IRGA em Cachoeirinha/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor : R\$ 194.926,34 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais com trinta e quatro centavos), valor total.

Prazo: O prazo de vigência é de 270 (duzentos e setenta) dias e conclusão do objeto é de 180 (cento e oitenta) dias a contar do recebimento da autorização de início dos serviços, que somente poderá ser emitida após a publicação da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado.

Fiscais: Décio Collatto, IF 4221818/01, fiscal titular e Mateos Figueiredo Moraes, IF 4801806/01, como fiscal suplente.

Base Legal : a Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940; Lei estadual nº 13.706, de 06 de abril de 2011; Lei estadual nº 11.389, de 25 de novembro de 1999; Lei estadual 10.697, de 12 de janeiro de 1996; Decreto estadual nº 42.250, de 19 de maio de 2003; Decreto estadual 36.888, de 02 de setembro de 1996; Decreto estadual nº 35.994, de 25 de maio de 1995.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Contratos*Protocolo: 2022000764592***Assunto:** Contrato**Expediente:** 18/0567-0000439-8**Termo Aditivo Nº 4 Contrato:** 2018/021832

CONTRATANTE: Fundacao Estadual de Protecao Ambiental; CONTRATADO: Volpman Seguranca Eletronica Eireli, CNPJ: 03.438.029/0001-48; OBJETO: Serviço de monitoramento de alarme 24 horas, com pronto atendimento, fornecimento de todos equipamentos necessários em regime de locação, com a instalação e manutenção dos equipamentos, para o depósito do arquivo da FEPAM, situado na Avenida Assis Brasil 7835, Porto Alegre - RS.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência por mais 12 meses.; PRAZO: 05/09/2018 até 05/09/2023

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

ROBERTO CORREA BARBUTI
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Departamento de Gestão de Contratos

GILVAN CALLAI DA SILVA
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Contratos

Protocolo: 2022000764712

TERMO ADITIVO Nº 231/22 – DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao Termo de adesão 002/22, **Contrato nº 371/21** – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e BANCO DO BRASIL S.A.; **Credenciamento 001/21 – SULIC/CORSAN**; **Objeto do Contrato:** Contratação dos serviços de arrecadação de contas de água, esgoto e serviços e débitos/repasso dos valores arrecadados; **Objeto do Aditivo:** Renovação integral do contrato pelo período de 08 meses, a contar de 01/09/2022; **Valor:** R\$ 750.000,00; **Recursos** : Próprios.

TERMO ADITIVO Nº 232/22 – DEGEC/SULIC - 2º Termo Aditivo ao **Contrato nº 272/21** – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e FINENGE E ASSOCIADOS LTDA.; **Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 019/21 – SULIC/CORSAN**; **Objeto do Contrato:** Serviços técnicos singulares relativos de elaboração e suporte na modelagem econômico- financeira da companhia, para operacionalização de sua oferta pública inicial (IPO) nos mercados primário e secundário da bolsa de valores brasileira; **Objeto do Aditivo:** Alteração qualitativa do contrato com acréscimo de itens não previstos no percentual de 27% do valor original do contrato, bem como a prorrogação dos prazos de execução e vigência pelos períodos de 159 e 190 dias a contar de 31/07/2022; **Recursos** : Próprios.

TERMO ADITIVO Nº 234/22 – DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao Termo de adesão 004/22, **Contrato nº 371/21** – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.; **Credenciamento 001/21 – SULIC/CORSAN**; **Objeto do Contrato:** Contratação dos serviços de arrecadação de contas de água, esgoto e serviços e débitos/repasso dos valores arrecadados; **Objeto do Aditivo:** Renovação integral do contrato pelo período de 08 meses, a contar de 01/09/2022; **Valor:** R\$ 1.260.000,00; **Recursos** : Próprios.

TERMO ADITIVO Nº 235/22 – DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao Termo de adesão 005/22, **Contrato nº 371/21** – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e BANCO BRADESCO S.A.; **Credenciamento 001/21 – SULIC/CORSAN**; **Objeto do Contrato:** Contratação dos serviços de arrecadação de contas de água, esgoto e serviços e débitos/repasso dos valores arrecadados; **Objeto do Aditivo:** Renovação integral do contrato pelo período de 08 meses, a contar de 01/09/2022; **Valor:** R\$ 900.000,00; **Recursos** : Próprios.

TERMO ADITIVO Nº 238/22 – DEGEC/SULIC - 2º Termo Aditivo ao Termo de adesão 008/22, **Contrato nº 371/21** – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A.; **Credenciamento 001/21 – SULIC/CORSAN**; **Objeto do Contrato:** Contratação dos serviços de arrecadação de contas de água, esgoto e serviços e débitos/repasso dos valores arrecadados; **Objeto do Aditivo:** Renovação integral do contrato pelo período de 60 dias, a contar de 01/09/2022; **Valor:** R\$ 1.750.000,00; **Recursos** : Próprios.

Superintendência de Licitações e Contratos – SULIC/GP

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

MARCOS ANDRE PEREIRA DE LIMA
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete da Presidência

MARCOS ANDRE PEREIRA DE LIMA
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias

Protocolo: 2022000764593

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS, MARCOS LIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7.º do Decreto n.º 47.302, de 18 de junho de 2010, Decreto n.º 34.322, de 12 de Maio de 1992; Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; Considerando a necessidade de nomear servidores para auxiliar o gestor de contratos quanto à fiscalização dos aspectos administrativos dos contratos, assegurando o perfeito cumprimento dos procedimentos contratuais, conforme o disposto no Decreto n.º 52.215, de 30 de dezembro de 2014; e Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos

mantidos por esta Fundação, **Portaria 150/2022–GAB .RESOLVE** : Art. 1º - Nomear FABIANO FORTES LISCANO , ID 3823865/01, como Fiscal Administrativo Art. 2º - Nomear REJANE BEATRIZ DE ABREU E SILVA , Id Func. 1470850/02, como Fiscal Técnica; Art. 3º - Nomear JOANETE INES LORENZON , ID 3662357/02, como Gestora do Contrato, para que fiscalizem a execução do contrato abaixo indicado: **Empresa: ADF – SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES** – Termo de Contrato nº 101/2022. Objeto: reforma da calçada externa, localizada na fachada frontal da Casa do Artesão, situada na Av. Júlio de Castilhos, nº144, na cidade de Porto Alegre/RS. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Marcos Lima - Diretor-Presidente** .

Protocolo: 2022000764594

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS, no uso de suas atribuições; e considerando o Processo nº 22/2159-0000739-8 e a autorização constante na publicação do Diário Oficial do Estado - DOE - 31/08/2022, página 12; **Portaria 151/2022–GAB .RESOLVE** : DESIGNAR a empregada Id. Func. 3015378/01, **Rosemeri Pruciano Martins** , Agente Técnico – Desenhista Projetista, III-L, 40 horas semanais, para substituir, por motivo de férias, o empregado Id. Func. 3778126/01, **Evandro Cassionir Rodrigues Pires** , Agente Administrativo – Assistente Administrativo, II-E, 40 horas semanais, na Função em Comissão de Chefe de Seção, FC-III, na Seção de Protocolo e Arquivo Geral, pelo período de 06 (seis) dias, de 12/09/2022 a 17/09/2022, devendo perceber a FC-III, correspondente. **Marcos Lima - Diretor-Presidente** .

Licitações

Protocolo: 2022000764713

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 22/2159-0000722-3, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022, da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, de acordo com o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, ratificada conforme o art. 26 do referido diploma legal, para o exercício de 2022, com o serviço prestado e/ou produto fornecido (Jornal Digital Correio do Povo) pela Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda, CNPJ nº 92.757.798/0001-39.

MARCOS LIMA , Diretor-Presidente.

Contratos

Protocolo: 2022000764595

Assunto: Súmula

Expediente: 19/2159-0000664-6

Contratos - Súmula

Processo nº 19/2159-0000664-6, Contrato de Prestação de Serviços Comuns de Engenharia, nº 101/2022, para realizar o conserto da calçada externa, localizada na fachada frontal da Casa do Artesão- PGA, na cidade de Porto Alegre/RS. Pares: FGTAS e ADF " Serviços de Arquitetura e Construções LTDA. CNPJ: 46.360.142/0001-60. Valor total da reforma: R\$ 28.100,00. Atividade/Projeto: 4232- Artesanato como Geração de Trabalho e Renda. Recurso financeiro 0001- Tesouro do Estado. O prazo para a execução do serviço é de 30 dias, contados da data definida na Ordem de Início de Serviço. Fundamento Legal: Edital de Dispensa Eletrônica nº 9016/FGTAS/22. Lei Estadual 13179/09, com fulcro no inciso I, do art.24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislação pertinente.

MARCOS LIMA, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

MAURO LUCIANO HAUSCHILD
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

GABINETE

MAURO LUCIANO HAUSCHILD

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000764714

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90 da Constituição Estadual e em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015;

Considerando a apuração de irregularidades tramitando sob o Processo Administrativo 22/0600-0001244-4;

Resolve:

Art. 1º Aplicar a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, prevista no Inciso I, Artigo 87 da Lei 8.666/93, a empresa MAQUIR SOLUÇÕES CORPORATIVAS, CNPJ 36.935.309/0001-10, em virtude do não cumprimento dos termos do Certame Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação nº 0359/2022.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

Mauro Luciano Hauschild,
Secretário de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo.

Protocolo: 2022000764715

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90 da Constituição Estadual e em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015;

Considerando a apuração de irregularidades tramitando sob o Processo Administrativo 22/0600-0001244-4;

Resolve:

Art. 1º Aplicar a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, prevista no Inciso I, Artigo 87 da Lei 8.666/93, a empresa MAQUIR SOLUÇÕES CORPORATIVAS, CNPJ 36.935.309/0001-10, em virtude do não cumprimento dos termos do Certame Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação nº 0357/2022.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

Mauro Luciano Hauschild,
Secretário de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo.

Portarias

Protocolo: 2022000764716

PORTARIA SJSPS Nº 081/2022

Institui o Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, com a finalidade de realizar o acompanhamento de execução do Plano Prova de Conceito, após apresentação por parte da Empresa Connect City Integradora de Tecnologias, bem como, acompanhar, analisar e avaliar o Sistema de Videomonitoramento (CFTV – Circuito Fechado de TV) e Controle de Acessos, em apoio a operação e segurança no Sistema Prisional Gaúcho.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90 da Constituição Estadual e em conformidade como disposto na Lei Estadual 14.733, de 15 de setembro de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, com a finalidade de realizar o acompanhamento de execução do Plano Prova de Conceito, após apresentação por parte da Empresa Connect City Integradora de Tecnologias, bem como, acompanhar, analisar e avaliar o Sistema de Videomonitoramento (CFTV – Circuito Fechado de TV) e Controle de Acessos (reconhecimento facial), em apoio a operação e segurança no Sistema Prisional Gaúcho.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes Departamentos da SJSPS, SUSEPE e servidores:

I. Departamento de Inteligência e Assuntos Estratégicos da SJSPS - DIOE
1. DESIRRÉ GOMES CARDOSO, ID: 4475674

II. Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativo da SJSPS – DEAPS
1. Andressa Kayser – ID: 4779568

III. Assessoria Técnica SJSPS

1. Alan Rafael Dill – 4777816

IV. Departamento Administrativo SJSPS

1. José Valdomiro Pereira Júnior – ID 4587677

V. Departamento de Segurança e Execução Penal – DSEP

1 – Tiago Krub de Almeida – ID 4382269

VI. Departamento Administrativo da SUSEPE

1 – Josué Barcelos da Mota – ID 4698231

2 – Anne Liza Azevedo Prestes – ID 1802720

VII – Divisão de Inteligência - SUSEPE

1. Cassiano Uflacker Lutz de Castro – ID 4656334

2. Ricardo Frazão Specht

Art. 03 - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

Mauro Luciano Hauschild ,
Secretário de Estado.

*Protocolo: 2022000764717***Portaria Conjunta SJSPS/SUSEPE Nº 017/2022**

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de realização de estudo quanto à possibilidade de criação e regulamentação de uma Central de Vagas e informações do sistema prisional, de modo a evitar que seja ultrapassada a capacidade projetada (de engenharia e/ou teto fixado judicialmente) para cada unidade, observando-se, dentro do possível, o princípio *numerus clausus* .

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO E O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 90 da Constituição Estadual e em conformidade com o disposto na Lei Estadual 14.733, de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei nº 15.680, de 13 de agosto de 2021;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho com o objetivo de realização de estudo quanto à possibilidade de criação e regulamentação de uma Central de Vagas e informações do sistema prisional, de modo a evitar que seja ultrapassada a capacidade projetada (de engenharia e/ou teto fixado judicialmente) para cada unidade, observando-se, dentro do possível, o princípio *numerus clausus*.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será Coordenado pelo primeiro membro e Secretariado pelo segundo, com a seguinte composição:

Carolina Ramires de Oliveira, ID 4635221

Marta Amélia Beltrame, ID 4673230

Lea Bos Duarte, ID 1265768/01

Débora Cristina Oliveira Ferreira, ID 3532402/02

Carina Battipaglia Christ, ID 4752201

Vanessa Muller, ID 4752368

Felipe Freitas Vieira, ID 4680855

Lucas Trajano Santos, ID 3141403

Diana Mirapalhete Graña, ID 4258312032

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

José Giovanni Rodrigues de Souza
Superintendente
Superintendência dos Serviços Penitenciários

Mauro Luciano Hauschild
Secretário
Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativ o

*Protocolo: 2022000764718***PORTARIA SJSPS Nº 082/2022**

Autoriza a realização da Prova de Conceito no Presídio Feminino Estadual de Rio Pardo.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90 da Constituição Estadual e em conformidade como disposto na Lei Estadual 14.733, de 15 de setembro de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a realização de Prova de Conceito dos serviços de telemedicina no Presídio Feminino Estadual de Rio Pardo, com a empresa Multibene Consultoria e Corretora de Seguros Ltda., sob a responsabilidade técnica do senhor Luciano Corteze.

Art. 2º - A responsabilidade pelo acompanhamento da Prova de Conceito fica a cargo da servidora Samantha Lopes de Moraes Longo, Delegada da 8ª Delegacia Penitenciária Regional, que deverá elaborar relatório dos testes realizados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Mauro Luciano Hauschild,
Secretário de Estado

*Protocolo: 2022000764778***PORTARIA CONJUNTA SJSPS/SUSEPE
Nº 011/2022**

Institui Comissão com o objetivo de criar um setor/área para acolhimento de mulheres vítimas de violência e assédio em seus postos de trabalho, no sistema prisional

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO E O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 90 da Constituição Estadual e em conformidade com o disposto na Lei Estadual 14.733, de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei nº 15.680, de 13 de agosto de 2021;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão com o objetivo de criar um setor/área para acolhimento de mulheres vítimas de violência e assédio em seus postos de trabalho, no sistema prisional.

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria terá a seguinte composição:

I – Da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo – SJSPS:

Gabinete Secretário:

Titular: Katyuse Fernandes Pereira, ID 4502051;

Suplente: Cesar Atilio Kurtz Rossato, ID 4208757

Secretária Adjunta:

Titular: Carolina Ramires de Oliveira, ID 4635221;

Suplente: Marta Amélia Beltrame, ID 4673230

Departamento de Política Penal:

Titular: Débora Cristina Oliveira Ferreira, ID 3532402/02

Suplente: Lea Bos Duarte, ID 1265768/01

Assessoria Jurídica:

Titular: Fabiele Caetano Notargiacomo, ID 3997860/01;

Suplente: Larissa Portinho dos Reis Bandeira ID 4215753/01;

II – Da Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE

Gabinete da Superintendência:

Titular: Lília Rejane Flores da Silva, ID 3511502/02;

Suplente: Adriana Gós da Silva, ID 3168913/02

Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário:

Mayra Soares dos Santos, ID 2705150/01

Departamento de Tratamento Penal:

Titular: Rosane Lazzarotto Garcez, ID 3121178

Suplente: Paula Carvalho Gonçalves, ID 3784126

1º DPR:

Titular: Aline Martins da Silva, ID 2969386;

Suplente: Suellen Mulhmann, ID 4223560

2º DPR:

Titular: Adriana Rosa da Silva, ID:3784410;

Suplente: Luciana Dimpério, ID:3784240

3º DPR:

Titular: Janine de Matos Paulus, ID: 351.1162;

Suplente: Cristiane Taborda Grzechota Fruet, ID 245.6001

4º DPR:

Titular: Jeane Christmann, ID 3784878;

Suplente: Neise Fortes Borowski, ID 2814900

5º DPR:

Titular: Daiane Simões Alves Bueno, ID 3783839;

Suplente: Deisy Vergara Petrucci, ID 3171914

6º DPR:

Titular: Ana Potira Echeverriaga Mendes da Rosa, ID: 4204042/01;

Suplente: Gabriele da Silva Pereira, ID: 4449690/01

7º DPR:

Titular: Nátali Pagot Peña, ID: 4534265;

Suplente: Luciane Ribeiro, ID: 4206282

8º DPR:

Titular: Samantha Lopes de Moraes Longo, ID:4224647;

Suplente: Paula Teixeira de Almeida, ID: 3119394

9º DPR:

Titular: Lisiane Soares Jeremias, ID.:4216458;

Suplente: Ligiane Nascimento da Costa, ID.:3201945

10º DPR:

Titular: Isadora Klejner Lartigau, ID: 3783936;

Suplente: Fernanda da Silva Spíndola, ID: 3498905.

III – Sindicato dos Servidores Penitenciários/RS – AMAPERGS

Nívea Silveira Carpes, ID 2900238

III – Associação dos Servidores Penitenciários Administrativos/RS - ASPERGS:

Sandro Azambuja dos Santos, ID 3536513

IV – Associação dos Técnicos Superiores Penitenciários/RS - APROPENS:

Georgia da Silva Lima, ID 3119904

Artigo 3º - O grupo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

José Giovani Rodrigues de Souza
Superintendente
Superintendência dos Serviços Penitenciários

Mauro Luciano Hauschild
Secretário
Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo

Protocolo: 2022000764779

Portaria nº 086/2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 18/1202-0006735-3, **DESIGNA** a servidora **Lea Bos Duarte**, Id F 1265768, para exercer a atribuição de Gestora e o servidor **Cesar Atílio Kurtz Rossato**, Id F 42087570, para exercer a atribuição de Gestor Suplente, para fins de controle e fiscalização do Acordo de Cooperação FPE nº 2046/2022, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, e a Federação dos Conselhos de Comunidade da Área Penitenciária do Rio Grande do Sul – FECCAPEN, objetivando a captação de recursos e elaboração de projetos para qualificação do Sistema Prisional.

Mauro Luciano Hauschild,
Secretário de Estado.

Contratos

Protocolo: 2022000764596

TERMO ADITIVO 02/2022

Termo Aditivo nº 02

Contrato nº 07/2021

Processo: 20/2800-0001294-7

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, e Rafael Diogo dos Santos.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Primeira – Serviços, a Cláusula Segunda – Prazo, e a Cláusula Terceira – Pagamentos.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 20/2800-0001294-7, com base no Contrato de Empréstimo nº 3241/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

Protocolo: 2022000764597

TERMO ADITIVO 01/2022

Termo Aditivo nº 01

Contrato nº 21/2022

Processo: 22/0600-0000087-0

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, e Alessandro dos Santos Sasso 86206257053.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Primeiro – Serviços, a Cláusula Segunda – Prazo, e a Cláusula Terceira – Pagamentos.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 22/0600-0000087-0, com base no Contrato de Empréstimo nº 3241/OCBR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; Lei Federal nº 8.666/193 e alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

Protocolo: 2022000764719

TERMO ADITIVO 06/2022

Termo Aditivo nº 06

Contrato nº 08/2020

Processo: 20/2800-0000372-7

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, e Incorp – Consultoria e Assessoria Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar o item 2.1 – Prazo.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 20/2800-0000372-7, com base no Contrato de Empréstimo nº 3241/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; Lei Federal nº 8.666/193 e alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

Protocolo: 2022000764720

TERMO ADITIVO 01/2022

Termo Aditivo nº 01

Contrato nº 30/2022

Processo: 22/0600-0000863-3

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, e Engegonçalo Engenharia Elétrica Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Primeiro – Serviços, a Cláusula Segunda – Prazo, e a Cláusula Terceira – Pagamentos

Fundamentação: Processo Administrativo nº 22/0600-0000863-3, com base no Contrato de Empréstimo nº 3241/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; Lei Federal nº 8.666/193 e alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

Protocolo: 2022000764598

TERMO ADITIVO 03/2022

Termo Aditivo nº 03

Contrato nº 11/2021

Processo: 21/2800-0000797-3

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, e Rosana Halinski de Oliveira 02058058097.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Segunda – Prazo.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 21/2800-0000797-3, com base no Contrato de Empréstimo nº 3241/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; Lei Federal nº 8.666/193 e alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

Protocolo: 2022000764599

TERMO ADITIVO 01/2022

Termo Aditivo nº 01

Contrato nº 22/2022

Processo: 22/0600-0000573-1

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, e Ágata Borges Kalil 03626226042.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Primeiro – Serviços, a Cláusula Segunda – Prazo, e a Cláusula Terceira – Pagamentos

Fundamentação: Processo Administrativo nº 22/0600-0000573-1, com base no Contrato de Empréstimo nº 3241/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; Lei Federal nº 8.666/193 e alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

Protocolo: 2022000764600

SUMULA AO CONTRATO 34/2022

Processo: 22/0602-0004007-7

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo e SINALL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA ME.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de 01 (uma) Impressora Plotter, no valor total de R\$ 13.255,75 (treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)).

Prazo: 60 dias a contar de Ordem de Fornecimento.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 22/0602-0004007-7 com base no Contrato de Empréstimo nº 3241/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; Lei Federal nº 8.666/193 e alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

Protocolo: 2022000764601

SUMULA AO CONTRATO 31/2022

Processo: 22/0602-0003514-6

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo e Bortolini Indústria de Móveis LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de 81 (oitenta e uma) mesas, no valor total de R\$ R\$ RR\$ 42.833,24 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

Prazo: 60 dias a contar de Ordem de Fornecimento.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 22/0602-0003514-6, com base no Contrato de Empréstimo nº 3241/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; Lei Federal nº 8.666/193 e alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

Protocolo: 2022000764602

TERMO ADITIVO 02/2022

Termo Aditivo nº 02

Contrato nº 05/2021

Processo: 21/2800-0000257-2

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, e Laura Gomes Garcia 03091842070.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Primeira – Serviços, a Cláusula Segunda – Prazo, e a Cláusula Terceira – Pagamentos.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 21/2800-0000257-2, com base no Contrato de Empréstimo nº 3241/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; Lei Federal nº 8.666/193 e alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

Convênios

Protocolo: 2022000764603

Assunto: Acordo de Cooperação

Expediente: 21/0602-0004886-2

Súmula

Súmula do **Acordo de Cooperação de FPE nº 72/2022**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários, Instituto de Defesa do Direito de Defesa – Márcio Thomaz Bastos. Objeto: execução do Projeto Educação para a Cidadania no cárcere (ECid) do IDDD, na Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba e Presídio Estadual Feminino de Torres. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2022000764604

Assunto: Termo de Cooperação

Expediente: 22/0602-0003479-4

Súmula

Súmula do **Termo de Cooperação de FPE nº 2487/2022**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários, e a LEMA FABRICA E COMERCIO DE VESTUARIOS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. Objeto: utilização de mão de obra da pessoa presa na Penitenciária Modulada Estadual de Montenegro, Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul, Penitenciária Estadual de Canoas I, II, III, IV, Instituto Penal de Novo Hamburgo, Penitenciária Modulada Estadual de Osório. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2022000764605

Assunto: Termo de Cooperação
Expediente: 22/0602-0004825-6

Súmula

Súmula do **Termo de Cooperação de FPE nº 2075/2022**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários e a C R FLORES E CIA LTDA. Objeto: utilização de mão de obra da pessoa presa na Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.

Instruções Normativas

Protocolo: 2022000764780

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 02/2022

Altera a Instrução Normativa nº 01/2022, que dispõe sobre o regime especial de teletrabalho aos servidores e empregados públicos no âmbito da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo – SJSPS e da Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO - SJSPS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º do Decreto estadual nº 56.536, de 1º de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alterados os artigos 3º, caput, art. 4º, caput, art. 9º, inciso I, art. 12, caput e incluído o §6º ao art. 12 da Instrução Normativa nº 01/2022-SJSPS, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de agosto de 2022:

"Art. 3º Fica autorizado o regime especial de teletrabalho na modalidade parcial e/ou integral, no âmbito da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo e na SUSEPE, mediante solicitação do servidor com autorização da chefia imediata, aprovação do Comitê de Avaliação do Teletrabalho e chancela do Secretário de Estado de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, na forma deste regulamento.

(...)

Art. 4º Previamente à autorização do regime especial de teletrabalho aos servidores pela chefia imediata, a unidade organizacional deverá estabelecer metas coletivas de produtividade, pactuadas com os integrantes da equipe e chanceladas pelo Secretário de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, por meio de PROA a ser aberto pela unidade organizacional interessada.

(...)

Art. 9º (...)

I - avaliar o preenchimento dos requisitos, pelas unidades organizacionais, para realização do teletrabalho, bem como avaliar os requerimentos de adesão ao regime especial de teletrabalho previamente ao encaminhamento do pedido ao Secretário de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo.

(...)

Art. 12 A autorização para o regime de teletrabalho será solicitada pelo servidor à chefia imediata da unidade organizacional por meio do PROA, até que o sistema IF-RHE esteja em pleno funcionamento para essa funcionalidade.

(...)

§6º Em casos excepcionais devidamente justificados, poderá o Secretário de Estado de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo autorizar o regime especial de teletrabalho, na modalidade parcial e/ou integral, aos servidores não autorizados por esta Instrução Normativa."

Mauro Luciano Hauschild,
Secretário de Estado de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000764606

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/0600-0001330-0
Nome: Flávio Renato Forte dos Santos
Id.Func./Vínculo: 2899094/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - D
Lotação: SUSEPE - Departamento de Segurança e Execução Penal

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17 e suas alterações, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 20/09/2022 a 24/09/2022.
Evento e justificativa: II Encontro Nacional das Agências de Inteligência Penitenciária " ENAIP.

Condição: Sem ônus

Protocolo: 2022000764607

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/0600-0000188-9
Nome: Roniewerton Pacheco Fernandes
Id.Func./Vínculo: 2455021/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - E
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual Feminino de Rio Pardo

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art 2º, inciso IX, RETIFICA o ato publicado no DOE de 24/05/2022, para declarar que o afastamento correto é conforme segue:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 180 dias, a contar de 07/05/2022.
Evento e justificativa: Continuar a exercer suas atividades na Diretoria de Gestão e Integração de Informações da Secretaria Nacional de Segurança Pública - DGI/SENASP.
Condição: Sem ônus.

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

JOSE GIOVANI RODRIGUES DE SOUZA
Av. Sertório, 1988
Porto Alegre / RS / 91020-000

Gabinete do Superintendente

JOSE GIOVANI RODRIGUES DE SOUZA
Av. Sertório, 1988
Porto Alegre / RS / 91020-000

Portarias

Protocolo: 2022000764721

PORTARIA Nº 388/2022 – GAB/SUP

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ordem de Serviço nº 01/2021/Departamento de Tratamento Penal, que regulamenta o direito à remição de pena das pessoas privadas de liberdade por meio de práticas sociais educativas, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Fomento à Leitura, no Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da Região Metropolitana, abaixo nominada, sob a presidência do primeiro, com objetivo de acompanhar e supervisionar as atividades escolares, práticas sociais educativas não-escolares e leitura de obras literárias, conforme Art. 10º da Ordem de Serviço nº 01/2021/DTP:

AP Aliziane Bandeira Kersting, ID 4657063
APA Josué Borges de Brum Dutra, ID 4579739
TSP Fernanda Arenhart Karling, ID 4215923

José Giovanni Rodrigues de Souza
Superintendente dos Serviços Penitenciários

Corregedoria Geral do Sistema Penitenciário

BRUNO SOUZA OLIVEIRA
Av. Sertório, 1988
Porto Alegre / RS / 91020-000

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000764608

Assunto: Penas Disciplinares
Expediente: 000017-0602/21-4
Nome: André Ferreira Noda
Id.Func./Vínculo: 4208676/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Pres. Reg. de Pelotas Hamilton da Cunha Gonçalves

O Corregedor-Geral Penitenciário, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 196º, tendo em vista o contido na Sindicância Administrativa n.º 017/21,
RESOLVE: Deixar de aplicar a pena de REPREENSÃO, prevista no art. 177, V, da Lei Complementar nº 10.098/94, em razão do teor do art. 197, I, do mesmo Diploma Legal.

Protocolo: 2022000764609

Assunto: Penas Disciplinares
Expediente: 000018-0602/21-7
Nome: Estela Beck Müller
Id.Func./Vínculo: 3616363/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Candelária

O Corregedor-Geral Penitenciário, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 196º, tendo em vista o contido na Sindicância Administrativa n.º 016/21,
RESOLVE: Deixar de aplicar a pena de REPREENSÃO, prevista no art. 177, V, da Lei Complementar nº 10.098/94, em razão do teor do art. 197, I, do mesmo Diploma Legal.

Departamento Administrativo

ELISANDRA LIDIANE MINOZZO
Av.Sertório, 1988
Porto Alegre / RS / 91020-000

Portarias

Protocolo: 2022000764610

APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 36/2020 – GAB/SUP, O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, APOSTILA A PORTARIA Nº. 36/2020 – GAB/SUP, referente ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 005/2020, que tem por objetivo a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva para 25 (vinte e cinco) centrais telefônicas da marca Leucotron da Superintendência dos Serviços Penitenciários – Órgão Central e demais centros de custos participantes, para designar o servidor Renan dos Santos Pires, Agente Penitenciário, ID nº 4578007/01, como fiscal titular, em substituição ao servidor Vinícius Guimarães Silva, Agente Penitenciário, ID nº 2910888/02, na Penitenciária Estadual de Canoas I. Permanecendo inalteradas as demais informações (Portaria nº 36/2020 – DOE 13/03/2020).

Superintendência dos Serviços Penitenciários, 26 de Agosto de 2022.

José Giovanni Rodrigues de Souza,
Superintendente dos Serviços Penitenciários.

Contratos

Protocolo: 2022000764611

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/0602-0005290-8

CONTRATANTE: Superintendência dos Serviços Penitenciários

CONTRATADA: Carlos Eduardo Melchiades .

OBJETO: contratação de empresa especializada ou profissional técnico arqueólogo para executar a renovação da portaria autorizativa de pesquisa junto ao IPHAN e o acompanhamento arqueológico junto a obra de construção da Cadeia Pública Feminina de Passo Fundo - CPFPE., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I ao Contrato.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$84 .046,00 (oitenta e quatro mil e quarenta e seis reais) .

RECURSO FINANCEIRO: U.O. 06.02, Projeto: 5695, Recurso: 0001/0120, Natureza da Despesa: 3.3.90.36.3606

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e legislações pertinentes.

ASSINATURA EM: 31 de agosto de 2022.

Elisandra Lidiane Minozzo,
Diretora Administrativa da SUSEPE-RS

Protocolo: 2022000764612

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/0602-0005290-8

CONTRATANTE: Superintendência dos Serviços Penitenciários

CONTRATADA: Klaus Peter Kristian Hilbert .

OBJETO: contratação de empresa especializada ou profissional técnico arqueólogo para executar a renovação da portaria autorizativa de pesquisa junto ao IPHAN e o acompanhamento arqueológico junto a obra de construção da Cadeia Pública Feminina de Passo Fundo - CPFPE., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I ao Contrato.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$38 .000,00 (trinta e oito mil reais) .

RECURSO FINANCEIRO: U.O. 06.02, Projeto: 5695, Recurso: 0001/0120, Natureza da Despesa: 3.3.90.36.3606

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e legislações pertinentes.

ASSINATURA EM: 31 de agosto de 2022.

Elisandra Lidiane Minozzo,
Diretora Administrativa da SUSEPE-RS

Protocolo: 2022000764613

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/0602-0005290-8

CONTRATANTE: Superintendência dos Serviços Penitenciários

CONTRATADA: Lúcio Lemes .

OBJETO: contratação de empresa especializada ou profissional técnico arqueólogo para executar a renovação da portaria autorizativa de pesquisa junto ao IPHAN e o acompanhamento arqueológico junto a obra de construção da Cadeia Pública Feminina de Passo Fundo - CPFPF., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I ao Contrato.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 79.016,00 (setenta e nove mil e dezesseis reais) .**RECURSO FINANCEIRO:** U.O. 06.02, Projeto: 5695, Recurso: 0001/0120, Natureza da Despesa: 3.3.90.36.3606**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e legislações pertinentes.**ASSINATURA EM:** 31 de agosto de 2022.

Elisandra Lidiane Minozzo,

Diretora Administrativa da SUSEPE-RS

Protocolo: 2022000764781

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/0602-0003515-4

CONTRATANTE: Superintendência dos Serviços Penitenciários

CONTRATADA: Dedetset Controle de Pragas e Vetores Eireli.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, limpeza e desinfecção de caixas d'água dos Estabelecimentos Prisionais da 2ª DPR (conforme termo de referência).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**RECURSO FINANCEIRO:** U.O. 06.02, Projeto: 6128, Recurso: 0001/0120, Natureza da Despesa: 3.3.90.39**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e legislações pertinentes.**ASSINATURA EM:** 31 de agosto de 2022.

Elisandra Lidiane Minozzo,

Diretora Administrativa da SUSEPE-RS

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

JOSE ANTONIO MATOS REUS

Av. Padre Cacique, 1372

Porto Alegre / RS / 90810-240

Gabinete da Presidência

JOSE ANTONIO MATOS REUS

Av. Padre Cacique, 1372

Porto Alegre / RS / 90810-240

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000764614

Assunto: Designação

Expediente: 22/2158-0000509-1

Nome: Edmilson Mello da Silva

Id.Func./Vínculo: 3045617/01

Tipo Vínculo: contratado

Cargo/Função: Agente Institucional - Agente Socioeducador - F

Lotação: FASE - Comunidade Sócio-Educativa

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Governador do Estado no processo nº 22/2158-0000509-1, resolve: DESIGNAR, em caráter de substituição, EDMILSON MELLO DA SILVA, Id. Func. 3045617-1, para exercer a função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, da Comunidade SócioEducativa, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022, durante o afastamento do(a) titular Wederson Fernando Barcelos, Id. Func. 3040534-1, por motivo de férias.

Protocolo: 2022000764615

Assunto: Designação

Expediente: 22/2158-0000492-3

Nome: João Luis dos Santos Pereira

Id.Func./Vínculo: 3041271/01

Tipo Vínculo: contratado

Cargo/Função: Agente Institucional - Agente Socioeducador - E

Lotação: FASE - Case - Regional Poa II

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Governador do Estado no processo nº 22/2158-0000492-3, resolve: DESIGNAR, em caráter de substituição, JOÃO LUIS DOS SANTOS PEREIRA, Id. Func. 3041271-1, para exercer a função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, do CASE Porto Alegre II, no período de 10/08/2022 a 24/08/2022, durante o afastamento do(a) titular Alan Triumpho da Conceição, Id. Func. 4201370-1, por motivo de férias.

Protocolo: 2022000764616

Assunto: Designação
Expediente: 22/2158-0000685-3
Nome: Laurindo Alex Silva de Almeida
Id.Func./Vínculo: 3041611/01
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Agente Institucional - Agente Socioeducador - F
Lotação: FASE - Case - Regional de Uruguaiana

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Governador do Estado no processo nº 22/2158-0000685-3, resolve: DESIGNAR, em caráter de substituição, LAURINDO ALEX SILVA DE ALMEIDA, identificação funcional nº 3041611/1, para exercer a função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, no CASE Regional Uruguaiana, no período de 16/08/2022 a 20/08/2022, durante as férias do titular Francis Dutra Goulart, identificação funcional nº 3971902/1.

Protocolo: 2022000764617

Assunto: Designação
Expediente: 22/2158-0000547-4
Nome: Luciano Rodrigues Costa
Id.Func./Vínculo: 3971619/01
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Agente Institucional - Agente Socioeducador - C
Lotação: FASE - Case - Padre Cacique

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Governador do Estado no processo nº 22/2158-0000547-4, resolve: DESIGNAR, em caráter de substituição, LUCIANO RODRIGUES COSTA, Id. Func. 3971619-1, para exercer a função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, do CASE Padre Cacique, no período de 23/07/2022 a 01/08/2022, durante o afastamento do(a) titular Fabiano Hillig, Id. Func. 4372816-1, por motivo de férias.

Protocolo: 2022000764618

Assunto: Designação
Expediente: 22/2158-0000644-6
Nome: Solange Moreira de Castilhos
Id.Func./Vínculo: 3032477/01
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Agente Institucional - Agente Socioeducador - G
Lotação: FASE - Centro de Atend.Semiliberdade Reg.Caxias do Sul

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Governador do Estado no processo nº 22/2158-0000644-6, resolve: DESIGNAR, em caráter de substituição, SOLANGE MOREIRA DE CASTILHOS, Id. Func. 3032477-1, para exercer a função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, do Centro de Atendimento em Semiliberdade Caxias do Sul, no período de 10/08/2022 a 17/08/2022, durante o afastamento do(a) titular Alexsandra Osorio Ribeiro, Id. Func. 3031012-1, por motivo de férias.

Protocolo: 2022000764619

Assunto: Designação
Expediente: 22/2158-0000317-0
Nome: Tamara Aparecida Maciel
Id.Func./Vínculo: 3816117/01
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Analista - Psicólogo - D
Lotação: FASE - Centro de Atend.Semiliberdade Reg.Caxias do Sul

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Governador do Estado no processo nº 22/2158-0000317-0, resolve: DESIGNAR, em caráter de substituição, TAMARA APARECIDA MACIEL, Id. Func. 3816117-1, para exercer a função em comissão de Diretor de Estabelecimento, padrão FC-I, do Centro de Atendimento em Semiliberdade Caxias do Sul, no período de 16/05/2022 a 30/05/2022, durante o afastamento do(a) titular Alexandra de Campos Bittencourt, Id. Func. 3852083-1, por motivo de férias.

Protocolo: 2022000764620

Assunto: Designação
Expediente: 22/2158-0000602-0
Nome: Vitor Hugo Regelin Diniz
Id.Func./Vínculo: 3817202/01
Tipo Vínculo: contratado

Cargo/Função: Agente Institucional - Agente Socioeducador - C
Lotação: FASE - Case - Regional de Novo Hamburgo

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Governador do Estado no processo nº 22/2158-0000602-0, resolve: DESIGNAR, em caráter de substituição, VITOR HUGO REGELIN DINIZ, Id. Func. 3817202-1, para exercer a função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, do CASE Regional Novo Hamburgo, no período de 29/07/2022 a 07/08/2022, durante o afastamento do(a) titular Anderson Vinicius da Rosa, Id. Func. 4201035-1, por motivo de férias.

Editais

*Protocolo: 2022000764621***FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS****CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022**

A **FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública:

A **desistência (conforme previsto no item 17.7 do Edital de abertura)** do(a) candidato(a) abaixo relacionado:

JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrição nº 0413014467, documento nº 3111401349, classificação 5º lugar para vaga de ampla concorrência do emprego de Técnico em Enfermagem.

A **CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO** do(a) candidato(a) abaixo relacionado, seguindo a rigorosa ordem de Classificação:

CARLA PERES GROSS, inscrição nº 0413014161, documento nº 3111401349, classificação 6º lugar para vaga de ampla concorrência do emprego de Técnico em Enfermagem.

O(A) candidato(a) a ser admitido deverá comparecer na **Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul**, sito à **Avenida Padre Cacique, 1.372 – Porto Alegre/RS**, no **Núcleo de Provimento e Relações do Trabalho (NPRT)**, no dia **02 de setembro de 2022**, às **09h00**.

Porto Alegre/RS, 01 de setembro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO MATOS REUS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS

*Protocolo: 2022000764622***FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS****CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022**

A **FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública:

A **desistência (conforme previsto no item 17.7 do Edital de abertura)** do(a) candidato(a) abaixo relacionado:

RÉBERTON PERES DOS SANTOS, inscrição nº 0413015529, documento nº 2070886987, classificação 4º lugar para vaga de ampla concorrência do emprego de Oficial de Manutenção.

A **CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO** do(a) candidato(a) abaixo relacionado, seguindo a rigorosa ordem de Classificação:

ANDERSON PINTO OLIVEIRA, inscrição nº 0413015457, documento nº 3099280103, classificação 5º lugar para vaga de ampla concorrência do emprego de Oficial de Manutenção.

0413015457 ANDERSON PINTO OLIVEIRA 3099280103

O(A) candidato(a) a ser admitido deverá comparecer na **Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul**, sito à **Avenida Padre Cacique, 1.372 – Porto Alegre/RS**, no **Núcleo de Provimento e Relações do Trabalho (NPRT)**, no dia **02 de setembro de 2022**, às **09h00**.

Porto Alegre/RS, 01 de setembro de 2022.

José Antônio Matos Reus

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Portarias*Protocolo: 2022000764623*

Portaria nº 257/2022

Fiscalização do Contrato de Locação de Imóvel nº 041/2022

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, como Gestora, Regina Staub Menezes – ID 4639863 ; como Fiscal Administrativo, Miriam da Cunha Asti – ID 3030202 e como Fiscal Técnico, Rose Meri Unser – ID 3599655 ; para que acompanhem e fiscalizem a execução do contrato de locação nº 041/2022 destinado ao funcionamento do Abrigo Residencial – AR 4Q conforme expediente administrativo nº 22/2148-0000607-3 .

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

Edir Pedro Domeneghini

Presidente

Contratos*Protocolo: 2022000764624*

Assunto: Contrato

Expediente: 22/2148-0000607-3

Contratação Nº 2022/021938

CONTRATANTE: Fund de Protecao Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Gilberto de Britto Lima, CPF: 066.692.200-49, Elfrida do Nascimento Lima, CPF: 049.168.910-15; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do Abrigo Residencial ç AR 4Q para fins de acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ou adultos com deficiência egressos do acolhimento na própria Fundação; PRAZO: 15/09/2022 até 14/09/2023; VALOR: R\$5.000,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 48.01 Projeto: 4367 Natureza Despesa: 3.3.90.36 Recurso: 0120; FUNDAMENTO LEGAL: Compra ou locação de imóvel - Art. 24, X, 8666/93

Protocolo: 2022000764625

Assunto: Contrato

Expediente: 19/2148-0000606-9

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2019/021047

CONTRATANTE: Fund de Protecao Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Gente Seguradora S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02; OBJETO: Contratação de empresa para emissão de Seguro de vida em grupo para os empregados da Fundação de Proteção Especial do RS.; OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais doze meses a contar de 31 de agosto de 2022, em conformidade com a Cláusula Quarta ç Do Prazo Contratual; PRAZO: 31/08/2019 até 31/08/2023

SECRETARIA DA CULTURA

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias*Protocolo: 2022000764626*

Assunto: Portaria

Expediente: 22/1100-0001824-8

PORTARIA 103/22 - COMISSÃO DO INVENTARIO DO ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS 2022

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência, DESIGNA os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão do Inventário, Almojarifado e Bens Patrimoniais, no exercício de 2022, sob a presidência do

primeiro:

Giovanni Warich da Rosa - Id. Func. 3521222/01;
Ezequiel Saldanha Gomes - Id. Func. 3499162/01;
José Paulo Lages dos Santos - Id. Func. 2354730/01;
Areadny Flôres - Id. Func. 2354730/01.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento de Fomento

RAFAEL CRAMER BALLE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000764722

Pró-cultura RS LIC – Lei de Incentivo à Cultura, Lei nº 13.490/2010

Projeto cultural “Aprovado”

22/1100-0001739-0 / Acampamento Farroupilha de Capitão / 5639 - FREDI RODRIGUES CAMARGO – ME / R\$ 54.080,00

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

LUIS ROBERTO ANDRADE PONTE
Rua 24 de Outubro, 850, sala 305, Moinhos de Vento
Porto Alegre / RS / 90510-000

Assessoria Jurídica

SIMONE SOUZA ADRIANO
Rua Vinte e Quatro de Outubro, 850 - Conj. 305
Porto Alegre / RS / 90510-000

Portarias

Protocolo: 2022000764723

Assunto: Portaria
Expediente: 22/1157-0000342-2

Portarias - Portaria

PORTARIA ASJUR/FOSPA Nº 177/2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370, de 2014, resolve: DESIGNAR a servidora, SOFIA CORTESE, ID 3967603/02 para exercer as atribuições de fiscal e, BRENDA KNEVITZ, ID 4582289/01 para exercer as funções de suplente, do contrato de prestações de serviço, firmado entre a FOSPA e BRANDALLES PARTICIPAÇÕES LTDA, processo Administrativo 22/1157-0000342-2.

Protocolo: 2022000764724

Assunto: Portaria
Expediente: 22/1157-0000185-3

Portarias - Portaria

PORTARIA ASJUR/FOSPA Nº 178/2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370, de 2014, resolve: DESIGNAR a servidora, SOFIA CORTESE, ID 3967603/02 para exercer as atribuições de fiscal e, BRENDA KNEVITZ, ID 4582289/01 para exercer as funções de suplente, do contrato de prestações de serviço, firmado entre a FOSPA e BRANDALLES PARTICIPAÇÕES LTDA, processo Administrativo 22/1157-0000185-3.

Protocolo: 2022000764725

Assunto: Portaria
Expediente: 22/1157-0000354-6

Portarias - Portaria

PORTARIA ASJUR/FOSPA Nº 176/2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370, de 2014, resolve: DESIGNAR a servidora, BRENDA KNEVITZ, ID 4582289/01 para exercer as atribuições de fiscal e, SOFIA CORTESE, ID 3967603/02 para exercer as funções de suplente, do contrato de

prestações de serviço, firmado entre a FOSPA e VITOR DE AGUIAR PHILOMENO GOMES, processo Administrativo 22/1157-0000354-6.

Protocolo: 2022000764726

Assunto: Portaria
Expediente: 22/1157-0000355-4

Portarias - Portaria

PORTARIA ASJUR/FOSPA Nº 175/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370, de 2014, resolve: DESIGNAR a servidora, BRENDA KNEVITZ, ID 4582289/01 para exercer as atribuições de fiscal e, SOFIA CORTESE, ID 3967603/02 para exercer as funções de suplente, do contrato de prestações de serviço, firmado entre a FOSPA e VITOR DE AGUIAR PHILOMENO GOMES, processo Administrativo 22/1157-0000355-4.

Protocolo: 2022000764727

Assunto: Portaria
Expediente: 22/1157-0000337-6

Portarias - Portaria

PORTARIA ASJUR/FOSPA Nº 174/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370, de 2014, resolve: DESIGNAR a servidora, BRENDA KNEVITZ, ID 4582289/01 para exercer as atribuições de fiscal e, SOFIA CORTESE, ID 3967603/02 para exercer as funções de suplente, do contrato de prestações de serviço, firmado entre a FOSPA e ANA ANGELICA RUGANI VIANNA, processo Administrativo 22/1157-0000337-6.

Protocolo: 2022000764728

Assunto: Portaria
Expediente: 22/1157-0000356-2

Portarias - Portaria

PORTARIA ASJUR/FOSPA Nº 173/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370, de 2014, resolve: DESIGNAR a servidora, BRENDA KNEVITZ, ID 4582289/01 para exercer as atribuições de fiscal e, SOFIA CORTESE, ID 3967603/02 para exercer as funções de suplente, do contrato de prestações de serviço, firmado entre a FOSPA e MAX MIGUEL BOLLETTA URIARTE, processo Administrativo 22/1157-0000356-2.

Protocolo: 2022000764729

Assunto: Portaria
Expediente: 22/1157-0000361-9

Portarias - Portaria

PORTARIA ASJUR/FOSPA Nº 179/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370, de 2014, resolve: DESIGNAR a servidora, BRENDA KNEVITZ, ID 4582289/01 para exercer as atribuições de fiscal e, SOFIA CORTESE, ID 3967603/02 para exercer as funções de suplente, do contrato de prestações de serviço, firmado entre a FOSPA e EB PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA, processo Administrativo 22/1157-0000361-9.

Protocolo: 2022000764730

Assunto: Portaria
Expediente: 22/1157-0000302-3

Portarias - Portaria

PORTARIA ASJUR/FOSPA Nº 170/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370, de 2014, resolve: DESIGNAR a servidora, BRENDA KNEVITZ, ID 4582289/01 para exercer as atribuições de fiscal e, SOFIA CORTESE, ID 3967603/02 para exercer as funções de suplente, do contrato de prestações de serviço, firmado entre a FOSPA e MARIA SOLEDAD YAYA AGUILAR, processo Administrativo 22/1157-0000302-3.

Contratos

Protocolo: 2022000764731

Assunto: Contrato
Expediente: 21/1157-0000107-6

Contratos - Contrato

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., CNPJ: 03.506.307/0001-57; OBJETO: ADITIVO CONTRATUAL, SENDO ACRESCIDO 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AOS SERVIÇOS CONTRATADOS, PASSANDO A PRESENTE CONTRATAÇÃO PARA A QUANTIA DE R\$ 7.666,31 (SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) ANUAIS, ALTERANDO O ITEM 2.1.1 DA "CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO". AS PARTES DECIDEM, DE IGUAL MODO, PRORROGAR O CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2022, CONFORME O ART. 65, I, B E § 2º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 1993. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/1157-0000107-6.

Protocolo: 2022000764732

Assunto: Súmula
Expediente: 22/1157-0000342-2

Contratos - Súmula

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: BRANDALLES PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.867.047/0001-08; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA OLINDA MARIA F. ALESSANDRINI (PALESTRANTE), NO EVENTO NOTAS DE CONCERTO, A SER REALIZADO NO DIA 04 DE JUNHO DE 2022, NA CASA DA MÚSICA DA OSPA, ÀS 16H; VALOR: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS); ATIVIDADE/PROJETO: 4409 - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - RECURSO: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI Nº 8.666, DE 1993.

Protocolo: 2022000764733

Assunto: Súmula
Expediente: 22/1157-0000185-3

Contratos - Súmula

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: BRANDALLES PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.867.047/0001-08; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA OLINDA MARIA F. ALESSANDRINI (PALESTRANTE), NO EVENTO NOTAS DE CONCERTO, A SER REALIZADO NO DIA 04 DE JUNHO DE 2022, NA CASA DA MÚSICA DA OSPA, ÀS 16H; VALOR: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS); ATIVIDADE/PROJETO: 4409 - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - RECURSO: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI Nº 8.666, DE 1993.

Protocolo: 2022000764734

Assunto: Súmula
Expediente: 22/1157-0000354-6

Contratos - Súmula

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: VITOR DE AGUIAR PHILOMENO GOMES, CNPJ: 16.816.762/0001-09; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA CLAUDIA RICCITELLI (CANTO SOPRANO) NO CONCERTO GALA LÍRICO, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2022, NA CASA DA MÚSICA DA OSPA, COM TRANSMISSÃO VIA INTERNET PELO CANAL DO YOUTUBE DA OSPA, ÀS 17H; VALOR: R\$11.000,00 (ONZE MIL REAIS); ATIVIDADE/PROJETO: 4409 - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - RECURSO: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI Nº 8.666, DE 1993.

Protocolo: 2022000764735

Assunto: Súmula
Expediente: 22/1157-0000337-6

Contratos - Súmula

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: ANA ANGELICA RUGANI VIANNA, CNPJ: 14.745.847/0001-00; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA ANA ANGELICA RUGANI VIANNA (INSTRUMENTO: HARPA), NO CONCERTO FESTIVAL OSPA PELO MUNDO " ARGENTINA, A SER REALIZADO NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2022, NA CASA DA MÚSICA DA OSPA, COM TRANSMISSÃO VIA INTERNET PELO CANAL DO YOUTUBE DA OSPA, ÀS 17H; VALOR: R\$1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS); ATIVIDADE/PROJETO: 4409 - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - RECURSO: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV, LEI Nº 8.666, DE 1993.

Protocolo: 2022000764736

Assunto: Súmula
Expediente: 22/1157-0000355-4

Contratos - Súmula

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: VITOR DE AGUIAR PHILOMENO GOMES, CNPJ: 16.816.762/0001-09; OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MARTIN MUEHLE (CANTO TENOR) NO CONCERTO GALA LÍRICO, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2022, NA CASA DA MÚSICA DA OSPA, COM TRANSMISSÃO VIA INTERNET PELO CANAL DO YOUTUBE DA OSPA, ÀS 17H; VALOR: R\$11.000,00 (ONZE MIL REAIS); ATIVIDADE/PROJETO: 4409 - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - RECURSO: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI Nº 8.666, DE 1993.

Protocolo: 2022000764737

Assunto: Súmula
Expediente: 22/1157-0000356-2

Contratos - Súmula

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: MAX MIGUEL BOLLETTA URIARTE, CNPJ: 14.043.169/0001-33; OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MAX MIGUEL BOLLETTA URIARTE (PALESTRANTE), PARA O EVENTO NOTAS DE CONCERTO, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2022, NA CASA DA MÚSICA DA OSPA, ÀS 16H; VALOR: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS); ATIVIDADE/PROJETO: 4409 - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - RECURSO: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI Nº 8.666, DE 1993.

Protocolo: 2022000764738

Assunto: Súmula
Expediente: 22/1157-0000361-9

Contratos - Súmula

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: EB PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ: 21.181.978/0001-77; OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JEZER DOS SANTOS DA SILVA (INSTRUMENTO: TROMPETE), NO CONCERTO GALA LÍRICO, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2022, NA CASA DA MÚSICA DA OSPA, COM TRANSMISSÃO VIA INTERNET PELO CANAL DO YOUTUBE DA OSPA, ÀS 17H; VALOR: R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS); ATIVIDADE/PROJETO: 4409 - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - RECURSO: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV, LEI Nº 8.666, DE 1993.

Protocolo: 2022000764739

Assunto: Súmula
Expediente: 22/1157-0000302-3

Contratos - Súmula

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: MARIA SOLEDAD YAYA AGUILAR, CNPJ: 24.202.109/0001-70; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MARIA SOLEDAD YAYA AGUILAR (INSTRUMENTO: HARPA), NO CONCERTO TURNÊ NA SALA SÃO PAULO, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2022, NA SALA SÃO PAULO, EM SÃO PAULO/SP, ÀS 11H; VALOR: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS); ATIVIDADE/PROJETO: 4409 - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - RECURSO: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV, LEI Nº 8.666, DE 1993.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA
Rua Sete de Setembro, 666 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos

MELISSA TORRES SILVEIRA
Rua Sete de Setembro, 666 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2022000764627

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

Processo Administrativo nº: 22/3000-0001552-0

Edital destinado à ampla concorrência, com participação preferencial de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Serviço de Manutenção de Veículos para atendimento à frota pertencente a Defensoria Pública do Estado do RS (DPE/RS).

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 14/09/2022, às 13h.

DISPUTA DE PREÇOS: 14/09/2022, às 14h.

LOCAL: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDITAL: O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.defensoria.rs.def.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

PAULO RICARDO ARAÚJO IRMÃO
Pregoeiro responsável

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALEXANDRE POSTAL
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Serviço de Licitações e Contratos

GIORDANO BRUNO TASSI

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000764628

Súmula de Termo de Contrato nº 133/2022, celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS, e a Empresa PEDRO AUGUSTO RAYMUNDO SPOHR - ENSINO DE MUSICA E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA., autorizado no Processo nº 004552-0220/22-6. Objeto: preparação vocal do Coral do TCE/RS. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo de contrato. Valor: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), por hora de serviço prestado. Classificação Econômica: Unidade Orçamentária 0201, Atividade 6402, Classificação Econômica 3.3.90.39.3991 – Serviços Técnicos Profissionais. Base Legal: Inexigibilidade de Licitação n. 36/2022, nos termos do art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, e demais legislações pertinentes.

MAURO CASTRO CARAPEÇOS ,
Diretor-Geral do TCE/RS.

Protocolo: 2022000764629

Súmula de Termo de Contrato TCE/RS N.º 135/2022, de prestação de serviço de agenciamento de viagens, celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS, e a Empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA. , autorizado no Processo nº 004000-0220/22-0. Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo fornecimento de passagens aéreas, para viagens nacionais e internacionais, de ida, volta ou de ida e volta e demais atividades pertinentes, bem como serviços correlatos. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor: unitário fixo da TAXA DE TRANSAÇÃO, idêntico para todos os serviços. U.O: 0201. Atividades: 6378 e 6402. Classificação Econômica 3.3.90.33.3304 – Transporte de Pessoal por Via Aérea. Base Legal: Dispensa de Licitação N.º 18/2022, artigo 24, inciso IV, da Lei Federal N.º 8.666/1993.

MAURO CASTRO CARAPEÇOS ,
Diretor-Geral do TCE/RS.

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esferas Federais**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA**

Protocolo: 2022000764265

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 20/2016 Processo 47/2016, Inexigibilidade 02/2016; Empresa: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS – IGAM, CNPJ 01.484.706/0001-39; Objeto: serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, de gestão e jurídica; **Assinatura:** 11/08/2022

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

Protocolo: 2022000764352

AVISO DE RETIFICAÇÃO: O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições, comunica a retificação do Edital Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 36/2022. **Altera-se a data de abertura do certame para 16/09/2022, as 09h.** Edital Retificado se encontra disponível no Site www.fhste.com.br ou e-mail contratos2@fhste.com.br. **AVISO DE RETIFICAÇÃO:** O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições, comunica a retificação do Edital Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 38/2022. **Altera-se a data de abertura do certame para 14/09/2022, as 09h.** Edital Retificado se encontra disponível no Site www.fhste.com.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou e-mail licitacao@fhste.com.br. **RESUMO DE CONTRATO:** Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 33/2022. **Objeto:** Prestação de Serviços Especializados em Urologia. **Contratado:** Centro Avançado de Urologia Ltda. Valor adjudicado: R\$ 15,80/hora sobreaviso. **Vigência:** 12 meses. **Márcio Antunes Pires – Diretor Executivo.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM

Protocolo: 2022000764354

SÚMULA DE CONTRATOS

Contrato de Prestação de Serviços: Villa Real Engenharia-18/08/2022- elaboração de laudo de avaliação do imóvel de propriedade do IPASEM Campo Bom- Valor Total R\$ 5000,00-12 meses / **Termo de Credenciamento: CARDIOSINOS-03/08/2022 -** Serviços complementares, com finalidades diagnóstica e terapêutica, prestação de Serviços médicos, diagnóstico e exames em geral, atendimento e tratamento ambulatorial- 12 meses./ **UNIDADE OFTALMOLÓGICA SANTANA -17/08/2022-** Serviços complementares, com finalidades diagnóstica e terapêutica-12 meses/ **Aditivo de Contrato de Prestação de serviços : CH ASSESSORIA – 01/08/2021-**Serviço de Auditoria Técnica e Administrativa prestado à Assistência à Saúde – R\$21.285,48 (Vinte e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) mensais. Reajuste de 11,92% de acordo com o INPC/IBGE e aditado em 10% o instrumento inicialmente firmado.-12 meses/ **FERNANDO GUILHEME METZ REIS-RM INFORMÁTICA- 18/08/2021-** Serviço de Manutenção dos Equipamentos de Informática, a ser realizado na sede da Autarquia CONTRATANTE, R\$ 62,76 (sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) a hora ,limitando-se a um total de 07 horas por mês, sem a inclusão de peças, totalizando no máximo de R\$ 439,35 (quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) mensais-12 meses/ **Aditivo de Termo de Credenciamento : LABORATÓRIO FLEMING- 26/08/2021-**Serviços de Análises Clínicas-12 meses/ **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DO VALE DOS SINOS(HISTOLAB) -27/08/2020** Serviços de Análises Clínicas-12 meses/ **VISTALASER - 27/08/2020-**Prestação de Serviços Oftalmológicos-12 meses/ **LITOSINOS-UROLOGIA E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA, DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA LTDA - 11/08/2021-**Prestação de Serviços Complementares com Finalidade Diagnóstica e Terapêutica -12 meses/ **CLIMEDSOM CLINICA DE ULTRASONOGRAFIA LTDA - 02/08/2021 -** Prestação de Serviços Complementares com Finalidade Diagnóstica e Terapêutica -12 meses/ **REGINA OLIVEIRA ROSA -28/08/20201-**Prestação de Serviços Médicos-12 meses/ **SOMHER -28/08/20201-**Prestação de Serviços Médicos-12 meses/ **CENTROVISÃO -13/08/2021-** Prestação de Serviços Oftalmológicos-12 meses/ **CEMED- CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA-ME- 30/08/2022-** Prestação de Serviços Oftalmológicos-12 meses.

Campo Bom, 31 de agosto de 2022.

Karini Pinheiro Ciocari

Superintendente Geral

MUNICÍPIO DE AJURICABA

Protocolo: 2022000764313

MUNICÍPIO DE AJURICABA/RS – PODER EXECUTIVO**Aviso de Licitação**

PREGÃO Nº 039/2022 - Presencial– OBJETO: Registro de preços de instrutor de oficinas terapêuticas.ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 de setembro de 2022, às 09h30min.

Maiores informações pelo fone (55) 3387-0607; e-mail compras@ajuricaba.rs.gov.br; sites: ajuricaba.rs.gov.br e pregaobanrisul.com.br; ou diretamente no Setor de Compras, junto a sede da Prefeitura, durante o horário de expediente. Ajuricaba/RS, Ivan Chagas, Prefeito.

MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Protocolo: 2022000764264

Retificação - Tomada de Preço 012/2022: O Município torna público que foi retificado a T.P. 012/2022, referente ao item 3.1.4 alínea “f”, ficando marcada nova data de abertura para 22/09/2022, às 9h. Informações: Secretaria da Administração, Av. Bento Gonçalves, 1.433, (55) 3752-1172, fax (55) 3752-1135, pmaslicitacao@gmail.com ou www.ametistadosul.rs.gov.br . Ametista do Sul/RS, 31/08/2022. Jadir José Kovaleski, Prefeito.

MUNICIPIO DE ARROIO DO SAL

Protocolo: 2022000764341

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência nº 05/22 – OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para diversas Secretarias Municipais. **RETIFICAÇÃO:** Ficam incluídos no texto do Edital em epígrafe, o subitem 4.3. **ABERTURA:** fica **INALTERADA**, isto é, ocorrerá às **14:00 horas**, do dia **22** do mês de **setembro** do ano de **2022**. **Pregão Presencial nº 43/22 – OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de veículos 0 (zero) km para as Secretarias Municipais. **RETIFICAÇÃO:** Fica **RETIFICADA** a descrição do seguinte **item 4** do Anexo I – Termo de referência do Edital em epígrafe. **ABERTURA:** fica

prorrogada para as 14:00 horas, do dia 14 de setembro de 2022. Pregão Presencial nº 44/22 – OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais educativos esportivos para as Secretarias municipais. RETIFICAÇÃO: Fica RETIFICADA a descrição dos seguintes itens do Edital em epígrafe. ABERTURA: fica prorrogada para as 14:00 horas, do dia 15 de setembro de 2022. REGÊNCIA: Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações. INFORMAÇÕES pelos fones nº (51) 3687 3505 / 3507 / 3509 / 3510, ramais 3505, 3507 e 3692, ou pelo site www.arroiodosal.rs.gov.br. AFFONSO FLAVIO ANGST – Prefeito.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ DO SUL

Protocolo: 2022000764334

P.E. 1005/2022 – Aquisição de materiais de informática, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Local: Plataforma BLL Compras. Data: 15/09/2022 às 10h. Informações: 54 3251 1532 ou licitacao@cambaradosul.rs.gov.br. Edital: www.cambaradosul.rs.gov.br/licitação/pregaoeletronico. Cambará do Sul, 31/08/2022. Ivan do Amaral Borges, Prefeito .

MUNICIPIO DE CANOAS

Protocolo: 2022000764277

EDITAL Nº. 325/2022 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/2022

Objeto: Registro de Preços de fornecimento de alimentação, em atendimento ao Convênio nº 008/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE CANOAS/RS e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL. Data: 14/09/2022. Hora: 10 horas. Local: na Sala de Licitações do DLC/SMPG, sito na Rua Cândido Machado, Nº429, 4º andar sala 405, Centro, Canoas (RS). Edital: www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.canoas.rs.gov.br.

Cristina Santos Tietbohl
Secretária Interina de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Protocolo: 2022000764353

CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2022: O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a CHAMADA PÚBLICA N. 02/2022, para aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei Federal n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 06/2020, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o período de 05 de setembro de 2022 até o dia 04 de outubro de 2022, às 09h:00min. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3698 4195, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Capão Bonito do Sul, 02 de setembro de 2022. Felipe Junior Rieth, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPITÃO

Protocolo: 2022000764263

Tomada de Preços nº 07/2022 - O MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS estará recebendo documentos e propostas para contratação de empresa para execução de obras de Perfuração de Dois Poços Tubulares Profundos sendo um deles, com Recursos do Termo de Convênio FPE nº 1917/2022, Processo nº 22/2200-0001230-8 celebrado com a Secretaria de Obras e Habitação do Estado do Rio Grande do Sul e outro com Recursos Próprios, às 09h00min do dia 21 de setembro de 2022. Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1120. JARI HUNHOFF, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONDOR

Protocolo: 2022000764266

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Condor/RS torna público que estará realizando o seguinte procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 016/2022. Objeto: Aquisição de duas retroescavadeiras novas. Nova Data da Abertura: Dia 21.09.2022, às 09:00 horas. Cadastrado na Plataforma+Brasil nº 030342/2019 e 033008/2021, Convênios nº 892186/2019 e 911232/2021 – MAPA. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@condor.rs.gov.br. Condor, 30 de agosto de 2022. Valmir Land – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE DAVID CANABARRO

Protocolo: 2022000764314

Concorrência 02/2022. Para alienação de bens imóveis. Abertura: 03/010/2022 às 14h, na Secretaria Municipal de Administração. Edital e informações na Prefeitura, Rua Ernesto Rissato, 265, (54) 3351 - 1214 ou www.davidcanabarro.rs.gov.br. Volmir Ticiani, Vice - Prefeito Municipal em exercício.

MUNICÍPIO DE DERRUBADAS

Protocolo: 2022000764272

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

Contrato nº 097/2022. Contratado: Jefferson Penno Megier e Cia Ltda. CNPJ nº 31.733.598/0001-51. Objeto: pavimentação com blocos intertravados de concreto (paver) dos passeios públicos. Valor: R\$ 615.000,00. Vigência: 30/08/2022 à 04/10/2023. Assinatura do Contrato: 30/08/2022. ALAIR CEMIN - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Protocolo: 2022000764295

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 torna públicos os Processos de Dispensa por Justificativa de Licitação e Inexigibilidade abaixo referid as :

PDJ 686/22 – Produtos Farmacêuticos Vieira Ltda-ME – R\$ 780,00; PDJ 693/22 – Comércio de Medicamentos Brair Ltda - R\$ 151,20; PDJ 702/22 – Comércio de Medicamentos Brair Ltda – R\$ 357,60; PDJ 703/22 – Comércio de Medicamentos Brair Ltda – R\$ 319,60; PDJ 706/22 – Dimerios Com.Mat.Cirurgico Eireli – R\$ 5.240,20, Elmed Distribuidora de Medicamentos Ltda – R\$ 20.812,64, Viapharma Com.Produtos Hospitalares – R\$ 64.102,00; PDJ 710/22 – Gemte-Medina Especializada Ltda – R\$ 360,00. PIL 214/22 – EGP Famurs Escla de Gestão Pública - R\$ 697,00.

Gabinete do Prefeito

Protocolo: 2022000764296

EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no parágrafo único do artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8666/93 torna público que firmou contrato com as seguintes empresas: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL: Contrato nº19/2022 – Roberto Isaías Farias de Lima e CIA LTDA rescindido em 22/08/22; Contrato nº 048/2022 – ER Transporte e Turismo Ltda – ME rescindido em 22/08/22. ERRATA: Contrato nº 20/2020 – 3º aditivo - Construtora Porto Beton Ltda, acrescido 22,49%. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Contrato nº 143/22 – Eduardo Sonir Machado – Valor Total R\$ 16.200,00 – 60 dias; Contrato 148/2022 – Leandro Berlesli – R\$ 4.000,00 – 30 dias; Contrato 149/22 – Ciomar Jose Goulart Pinto – R\$ 6.000,00 – 30 dias; Contrato 152/2022 – Sandro Henrique Sant Ana Machado – R\$ 25.000,00 – 30 dias. CONTRATO DE LOCAÇÃO: Contrato nº 147/22 – Nilton Neves Kronhardt – Valor mensal R\$ 980,00 – 12 meses.

Gabinete do Prefeito

Protocolo: 2022000764299

PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL RESULTADO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/22 – Aquisição de estante de aço.

Proposta classificada e vencedora: HELENA CAPITÂNIO LTDA - Valor Total R\$ 12.250,00.

Secretaria de Saúde

MUNICÍPIO DE GAURAMA

Protocolo: 2022000764284

Edital 18/2022 - Pregão Presencial: Aquisição de material elétrico para a iluminação pública e para diversas secretarias do Município. Abertura: 15/09/2022, às 09h, na Prefeitura. Informações e Edital na Secretaria de Administração, (54) 3391-1200, em horário de expediente ou www.gaurama.rs.gov.br. Gaurama-RS, 31/08/2022. Leandro Márcio Puton, Prefeito.

MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS

Protocolo: 2022000764288

Retificação Chamamento Publico Credenciamento - Proc. 1156/2022 - Modalidade: Nº 04/2022: Contratação de serviços de psicologia e fonoaudiologia para atendimento dos alunos da rede municipal de ensino e os pacientes do SUS. Entrega dos Envelopes: 27/07/2022 das 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30hs, Retificação: Retifica-se o Item 5 – Sub-Item 5.1.2. Condições para Prestação dos Serviços. Edital: Av. Firmino Girardello, 85, (54) 3341-1600 ramal: 235, licitacao@pmgv.rs.gov.br ou www.pmgv.rs.gov.br. Getúlio Vargas, 26/08/2022. Mauricio Soligo, Prefeito.

Protocolo: 2022000764290

Pregão Eletrônico - Proc. 1352/2022 - Modalidade: Nº 74/2022 - Registro de Preço: Serviço especializado de telefonia móvel. Abertura: 16/09/2022 às 9h. Edital: Av. Firmino Girardello, 85, setordelicitacoes@pmgv.rs.gov.br, licitacao@pmgv.rs.gov.br, (54) 3341-1600 ramal: 235 ou www.pmgv.rs.gov.br. Getúlio Vargas, 26/08/2022. Mauricio Soligo, Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

Protocolo: 2022000762631

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, PINTURA DE MEIO FIO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**. A sessão pública será realizada no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia **05 de outubro de 2022**. Abertura das Propostas: **09 horas**. Início da Sessão de Disputa de Preços: **10 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443 5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. **VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PARALELEPÍEDOS E BLOQUETOS PARA PAVIMENTAÇÃO, REPAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO E PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS**. A sessão pública será realizada no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia **05 de outubro de 2022**. Abertura das Propostas: **14 horas**. Início da Sessão de Disputa de Preços: **14 horas e 30 minutos**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443 5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. **VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO, MANUTENÇÃO DE PONTES, MANUTENÇÃO DE BOCAS DE LOBO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, MANUTENÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS**. A sessão pública será realizada no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia **06 de outubro de 2022**. Abertura das Propostas: **09 horas**. Início da Sessão de Disputa de Preços: **10 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443 5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. **VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.**

Protocolo: 2022000763680

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais RETIFICA o Edital de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 182/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE EDUCAÇÃO INFANTIL**. A retificação estará disponível a partir do dia 01 de setembro de 2022. Cópia da Retificação e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações. Mais informações pelo fone (54) 3443-5717. **VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.**

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Protocolo: 2022000764304

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 115/2022

Comunicamos aos interessados, que encontra se aberto o seguinte processo: Edital de Licitação nº 115/2022, REGISTRO DE PREÇO com a finalidade de aquisição de matérias-primas para uso da Farmácia de Manipulação da Secretaria de Saúde – SS, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, por item em separado**. A sessão pública será realizada no site

no dia **15/09/2022, com início às 13:00hs**, devendo as propostas serem apresentadas até as **12:59** do mesmo dia. Cópia do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, através do Site www.cidadecompras.com.br ou <http://www.igrejinha.rs.gov.br>. Igrejinha, 31/08/2022.

Leandro Marciano Hörle, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE IVOTI

Protocolo: 2022000764328

Edital nº 211/2022 – Pregão Eletrônico nº 64/2022 para Registro de Preços. Aquisição de material para iluminação pública (luminárias led) para o município de Ivoti. Cópias do Edital nº 211/2022 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 22 de setembro de 2022, às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia. Ivoti, 31 de agosto de 2022. Martin Cesar Kalkmann – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

Protocolo: 2022000764327

Edital Nº 46/2022 - Leilão Nº 01/2022. Objeto: alienação de Bens Inservíveis para este Município, conforme descrição constante no Anexo I deste Edital. Modalidade da Licitação: Leilão Maior Lance. Lances pela Internet: www.szortykaleiloes.com.br. Início do recebimento: a partir da publicação do Edital. Término: durante Leilão Online, lote a lote conforme aceitação do Leiloeiro. Dia 31/10/2022, às 10h. Visitação: mediante agendamento com os servidores municipais Tiago ou Rayan. Fone para Agendamento: 54 3232-5707. Data da Visitação: desde a publicação do Edital até o dia 30/10/2022. Leiloeiro Responsável: Rodrigo Zago Szortyka. Edital e informações com o Leiloeiro, pelos fones: 53 3342-1240/53 9.8461-6899/53 9.9902-2020, e-mail: contato@szortykaleiloes.com.br ou no site: www.szortykaleiloes.com.br. Muitos Capões, 31/08/2022. **Rita de Cássia Campos Pereira - Prefeita Municipal.**

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Protocolo: 2022000764262

Pregão Eletrônico 011/2022 - Proc. Licit. 091/2022: O Prefeito Municipal torna pública: **I - A retificação** do do P.E. nº 011/2022 e seus anexos conforme segue: a) Data da sessão: 19/09/2022. b) Na descrição do objeto, suprime-se a expressão “fabricação nacional”. **II - A ratificação** dos demais itens e condições. Nova Araçá, 30/08/2022. **Pregão Eletrônico 012/2022** - Proc. Licit. 103/2022: Serviço de transporte escolar municipal. **Data da sessão:** 15/09/2022 às 8h15min no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br> **UASG:** 988759. Nova Araçá, 25/08/2022. **Pregão Eletrônico 013/2022 (SRP)** - Proc. Licit. 104/2022: Registro de preços de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino. **Data da sessão:** 16/09/2022 às 8h15min no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br> **UASG:** 988759. Editais: www.novaaraca.rs.gov.br **Informações:** na Prefeitura, Rua Alexandre Gazzoni, 200, em horário de expediente ou 54 3275-1333. Nova Araçá, 29/08/2022. **Ademir Dal Pozzo**, Prefeito.

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Protocolo: 2022000763775

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Bassano/RS comunica aos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PERTINENTES À PLATAFORMA E-SOCIAL DO GOVERNO FEDERAL. Data de abertura: 16/09/2022, às 14h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS – ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 571/2022 – PROCESSO Nº 22/2100000199-6. Data de abertura: 19/09/2022, às 09h30min.

Editais e anexos estarão disponíveis no site www.novabassano.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3273-1649 Ramal 240 e pelos e-mails roberta@novabassano.rs.gov.br e fernanda@novabassano.rs.gov.br.

IVALDO DALLA COSTA – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Protocolo: 2022000764349

Aviso de a Licitação n.º 094/2022 - Pregão Eletrônico n.º 062/2022 – Edital n.º 161/2022 Registro de Preço n.º 037/2022. Objeto : **A AQUISIÇÃO LIVROS PARA SALA DE LITERATURA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA**

PRATA/RS. Credenciamento até às 08h55min e início da sessão as 09h do dia 15/09/2022. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 31 de AGOSTO de 2022. Alcione Grazziotin, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PARAÍ

Protocolo: 2022000764356

O **MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS**, comunica retificação do PE nº 01/2022 - aquisição de **veículo tipo Van 0km - 15 passageiros + motorista - com acessibilidade, para Secretaria Saúde**. Propostas até 08:29 do dia 15/09/2022. Abertura 08:30 do dia 15/09/2022. Disputa: 08:31 do dia 15/09/2022. Local da sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Edital retificado e maiores informações: www.parai.rs.gov.br / (54) 3477-1233 / licitacoes@parai.rs.gov.br. Oscar Dall' Agnol - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS

Protocolo: 2022000764302

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

OBJETO: Constitui objeto da presente Licitação a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento das escolas do município e estado, composto por 19 linhas, turnos manhã, tarde e noite, para alunos residentes na zona urbana e/ou rural do Município de Parobé/RS, de acordo com Projeto Básico/Termo de Referência e Planilhas de Custos por itinerários. DATA: 03 de outubro de 2022, às 10h00min. TIPO: Menor Preço por Item. Parobé, 01 de setembro de 2022. *Diego Dal Piva da Luz - Prefeito Municipal*

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

Protocolo: 2022000764336

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

Aviso de Licitação

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 37/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação de uma edificação, localizada no Parque da Gare. Abertura: 21/09/2022, 14h. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 38/2022**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento para o desenvolvimento de profissionais da Cultura do Município de Passo Fundo/RS. Abertura: 21/09/2022, 09h. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 125/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, decoração, instalação de sonorização, sinalização e iluminação, manutenção e desmontagem de estrutura. Abertura: 15/09/2022, 09h. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 126/2022**. Objeto: Aquisição de pneus e a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem de pneus. Abertura: 14/09/2022, 09h. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 127/2022**. Objeto: Aquisição de medicamentos. Abertura: 13.09.2022, 09h. Editais: Coordenadoria de Licitações e Contratos, Rua Dr. João Freitas, 75, 3º andar, Passo Fundo/RS ou sites www.pmpf.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pedro Almeida - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Protocolo: 2022000764278

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 029/2022: Objeto: Aquisição de diversos materiais permanentes como mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática e entre outros, para entrega imediata. Abertura: 14/09/2022 às 07 horas e 45 minutos. Solicite o edital para: compras@presidentelucena.rs.gov.br. Presidente Lucena/RS, 01 de setembro de 2022. Gilmar Führ – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Protocolo: 2022000764340

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.

O **Município de São José das Missões/RS**, através da Secretaria Municipal de Educação, **Torna Público** a realização da **Chamada Pública nº 002/2022** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do PNAE, para a merenda escolar durante o período de **05 (cinco)** meses contados da assinatura do contrato administrativo. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda (proposta) no período de **02/09/22 a 26/09/22**, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente do Município, no Setor de Licitações e Contratos, ou enviar de forma digitalizada através do e-mail: licitacao@saojosedasmissoes.rs.gov.br, sendo que a Comissão de Licitação se reunirá as **09:00 Horas do dia 27/09/22** para análise das documentações apresentadas. O Edital e informações poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura, pelo endereço eletrônico www.saojosedasmissoes.rs.gov.br, via e-mail: licitacao@saojosedasmissoes.rs.gov.br ou via telefone (55) 3753 – 1106 ramal 208.

São José Das Missões/RS, Aos 31/08/22 . Gilmar Weber Tolfo - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES

Protocolo: 2022000764291

Leilão 02/2022: Leilão Público p/ alienação de bens de propriedade desta municipalidade, no dia 21/09/2022, as 10h, na Prefeitura, Rua Prof. Eduardo Inácio Pereira, 442. Edital e informações na Prefeitura, (54)3234 1100, www.saojosedosausentes.rs.gov.br ou contabilidade@saojosedosausentes.rs.gov.br. São José dos Ausentes/RS, 01/09/2022. Ernesto Valim Boeira, Prefeito.

MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

Protocolo: 2022000764310

MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que realizará, no dia 16/09/2022, às 09h30min, o Pregão Eletrônico 96/2022 – Aquisição de Motoniveladora; no dia 16/09/2022, às 11h00min, o Pregão Eletrônico 97/2022 – Aquisição de Suprimentos de Informática; no dia 16/09/2022, às 13h00min, o Pregão Eletrônico 98/2022 – Aquisição de Equipamentos para a Santa Casa de Misericórdia; no dia 16/09/2022, às 14h00min, o Pregão Eletrônico 99/2022 – Aquisição de Rações para Cães; Retificação do Pregão Eletrônico 36/2022 – Locação e Solução para Gestão de Sistema de Controle de Ponto, a nova data será 15/09/2022, às 09h30min. Edital, anexos e informações complementares poderão ser obtidas junto à Central de Compras, pelo telefone: (53) 3251-9600, pelos sítios eletrônicos: www.saolourencodosul.rs.gov.br , www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelos e-mails: licitacao@saolourencodosul.rs.gov.br e compras01sls@gmail.com São Lourenço do Sul – Rudinei Härter - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUL

Protocolo: 2022000764297

O Município de São Pedro do Sul, comunica que realizará o seguinte processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022**, aquisição de 1 (um) rolo compactador vibratório de solo com cilindro liso, novo, sem uso, ano/modelo no mínimo 2021, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar 20224040003 e contrapartida do Município, através do portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. **ABERTURA:** 29.09.2022, às 9hs. O Edital encontra-se disponível no portal acima e no site www.saopedrodosul.rs.gov.br São Pedro do Sul, 31 de agosto de 2022. Ziania Maria Bolzan, Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

Protocolo: 2022000764311

AVISO LICITAÇÃO

Marli Lourdes Oppermann Weissheimer, Prefeita Municipal de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, TORNA PÚBLICO: A ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022 para registro de preços, regida pela lei 10024/19, para aquisição de material elétrico e serviços de instalação para execução do projeto RELUZ/ELETOBRAS, conforme TCT-PRF-074/2022 que teria recebimento das propostas em 08/09/2022, às 9h no Pregão Banrisul.

A ALTERAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2022, regida pela lei 10520/02, para contratação de serviços de transporte para APAE. Nova data de abertura: 16/09/2022, às 9h. Local de Abertura: Prefeitura Municipal.

Publicação dos EDITAIS: PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2022, regido pela lei 10520/02, para contratação de serviços de segurança, monitoramento e limpeza para a 17ª Kerbfest. Data de Abertura: 19/09/2022 às 14h. Local de Abertura: Prefeitura Municipal. PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022 para registro de preços, regida pela lei 10024/19, para aquisição de material elétrico para execução do projeto PROCEL/RELUZ, conforme TCT-PRF-074/2022. Data de Abertura: 15/09/2022 às 8h30m. Local de Abertura: Pregão Banrisul. CREDENCIAMENTO Nº 004/2022, regida pela lei 8666/93, para credenciamento de empresas para ministrar oficinas culturais diversas. O processo receberá credenciamentos até 31/12/2022.

Interessados podem retirar cópia dos editais no site www.saovendelino.rs.gov.br, no site do Pregão Banrisul <https://pregaobanrisul.com.br/> ou ainda na Prefeitura Municipal, sito à Rua Pe. Emílio Schneider, 70, centro de São Vendelino. Maiores informações pelo telefone (51) 3639 1122. São Vendelino, 01 de setembro de 2022. Marli L. O. Weissheimer – Prefeita Municipal.

MUNICIPIO DE SARANDI

Protocolo: 2022000764279

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 105/2022

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 105/2022 do tipo Menor Preço Por Item, **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de materiais diversos de copa e cozinha para as escolas de rede de ensino do município de Sarandi-RS**, data da abertura será no dia 21 de setembro de 2022 às 08h30min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

Nilton Debastiani
Prefeito Municipal

Protocolo: 2022000764280

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 106/2022

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 106/2022 do tipo Menor Preço Por Item, **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de playgrounds, bancos, tatames e brinquedos para as áreas externas e internas das escolas de rede de ensino municipal do município de Sarandi-RS**, data da abertura será no dia 22 de setembro de 2022 às 08h30min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

Nilton Debastiani
Prefeito Municipal

Protocolo: 2022000764335

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022

O Município de Sarandi – RS através do Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público que está instaurada Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 022/2022 do tipo Menor Preço GLOBAL, cujo o objeto é a **contratação de Empresa especializada em regime global (material e mão de obra) para execução da Reforma do piso e pintura do telhado do Ginásio 25 de Julho, localizado no Distrito do Ati Açu, através da Transferência Especial - Plano de Ação 09032021-011146/2021**. A data da abertura será no dia 29 de setembro de 2022 às 08h30min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000.

Nilton Debastiani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SEBERI

Protocolo: 2022000764323

O Prefeito Municipal de Seberi/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02, torna público que no dia 15/09/2022 às 08:00h, realizará pregão eletrônico 30/2022, para Aquisição de dois caminhões caçamba. Edital: seberi.atende.net e <https://pregaobanrisul.com.br>.

MUNICÍPIO DE SÉRIO

Protocolo: 2022000764285

Pregão Presencial 22/2022: Aquisição de um caminhão caçamba. Abertura: 15/09/2022 às 9h, na sala de reuniões do Centro Municipal de Órgãos Públicos, no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Edital: 8 às 11:30 e das 13:30 às 16h, no Setor de Licitações, www.serio.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Sério, 31/08/2022. Sidinei Moisés de Freitas, Prefeito.

MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA

Protocolo: 2022000764338

MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2022

O Prefeito Municipal de Sertão Santana torna público que objetiva aquisição de pneus novos, que realizará no dia 21/09/2022 as 9h, na sala do Departamento de Compras e Licitações, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Sertão Santana, sito a Rua 24 de Março, 1890. Informações pelo fone (51) 3495-1066, ou no site www.sertaosantana-rs.com.br. Sertão Santana, 31 de agosto de 2022.

Irio Miguel Stein - Prefeito Municipal

Protocolo: 2022000764342

MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA - PREGÃO ELETRÔNICO**REGISTRO N.º 26/2022**

O Prefeito Municipal de Sertão Santana torna público que objetiva recapagem de pneus, que realizará no dia 16/09/2022 as 9h, na sala do Departamento de Compras e Licitações, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Sertão Santana, sito a Rua 24 de Março, 1890. Informações pelo fone (51) 3495-1066, ou no site www.sertaosantana-rs.com.br. Sertão Santana, 31 de agosto de 2022.

Marcos Aurelio Kologeski Souza - Prefeito Municipal

Protocolo: 2022000764345

MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA TOMADA DE PREÇO N.º 05/2022

O Prefeito Municipal de Sertão Santana torna público que objetiva contratação de empresa para manutenção Iluminação Pública, e que serão recebidos os cadastros até o dia 16/09/2022 até as 17 horas e a abertura dos envelopes dia 22/09/2022 as 10 horas. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Sertão Santana, sito a Rua 24 de Março, 1890. Informações pelo fone (51) 3495-1066, ou no site www.sertaosantana-rs.com.br. Sertão Santana, 31 de agosto de 2022.

Irio Miguel Stein Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TIO HUGO

Protocolo: 2022000764339

TERMO DE RETIFICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2022**

O Município de Tio Hugo, torna público que foi **RETIFICADO** o Edital e consequentemente a data de abertura dos envelopes do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – Aquisição de Um Veículo novo, zero km, tipo VAN, conforme especificações no Anexo I. Data de abertura dos envelopes dia 15/09/2022, às 9:30 horas**, na sala de Licitações, Centro Administrativo. Maiores Informações e cópia do Edital Retificado poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br. Tio Hugo, 31 de Agosto de 2022. **GILSO PAZ – Prefeito Municipal**.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

Protocolo: 2022000764326

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO do **Edital de Pregão Eletrônico nº 059/2022**. **Objeto:** Registro de preços com validade de 12 meses para aquisição de óleo lubrificante. **Sessão de lances:** 13h do dia 14/09/2022. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800. Três Coroas, 01 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES

Protocolo: 2022000764257

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é registro de preços de medicamentos. A abertura das propostas será no dia 16/09/2022, às 08 horas e 30 minutos. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 31/08/2022.

MUNICÍPIO IMIGRANTE

Protocolo: 2022000764258

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - EDITAL Nº 045/2022

O Município de Imigrante/RS torna público a **alteração da data da sessão pública** do Edital supracitado, que visa a contratação de empresa para pavimentação asfáltica da Rua José Lorscheider, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 912429/2021. Nova data de abertura: **21/09/2022 – 9h**. Edital e mais informações pelo telefone (51) 3754-1100 ou site <https://www.imigrante-rs.com.br>.

Protocolo: 2022000764322

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 – EDITAL Nº 046/2022

O Município de Imigrante/RS torna público que estará recebendo, até às 9h do dia **16/09/2022**, propostas e documentação de habilitação, objetivando o **registro de preços** para contratação de **serviços de escavadeira hidráulica com rompedor**. Edital e demais informações podem ser obtidas pelo fone (51) 3754-1100, no Departamento de Compras e Licitações ou site www.imigrante-rs.com.br.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE BARRA DO QUARAÍ

Protocolo: 2022000764306

TOMADA DE PREÇO N.º 29/2022

O Município de Barra do Quaraí torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo **Técnica e Preço**, no dia **30/09/2022**, às **10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, para **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e/ou engenharia para a construção do Centro Administrativo municipal**. Mais informações pelos telefones (55) 3419 1001 e 3419 1002, e-mail: licitacao@barradoquarai.rs.gov.br e pelo site www.barradoquarai.rs.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

Protocolo: 2022000764268

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

Objeto: contratação de empresa para a construção de cobertura para estacionamento em pátio do prédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada na Avenida Wenceslau Fontoura, nº 211, Bairro Nova Americana, Alvorada-RS, espaço destinado à guarda dos ônibus escolares. Data, horário e local da disputa de preços: **dia 21 de setembro de 2022, às 9 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, Avenida Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Bela Vista, Alvorada-RS**. Edital na íntegra: site alvorada.atende.net, ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. **Informações:** telefone (51) 3044-8563 ou pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL – PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

Protocolo: 2022000764276

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022: Contratação de empresa(s) para fornecimento, lançamento, transporte de concreto usinado e argamassa pronta. ABERTURA: 15.09.2022. HORÁRIO: 08 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022: Aquisição de veículo. ABERTURA: 21.09.2022. HORÁRIO: 08 horas.

Os editais estão disponíveis no site: www.arroiodomeiours.com.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeiours.com.br.

Arroio do Meio, 1º de setembro de 2022

DANILO JOSÉ BRUXEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Protocolo: 2022000764261

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia **15 de Setembro de 2022 às 09:00 horas**, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao **Processo Licitatório nº 116/22 – Tomada de Preços nº 007/22**, para contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloco intertravado de concreto (PAVER). Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a íntegra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br. Barão de Cotegipe, 31 de Agosto de 2022.

Vladimir Luiz Farina
Prefeito Municipal.

Protocolo: 2022000764274

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia **13 de Setembro de 2022, às 9:00 horas**, estará realizando a abertura das Propostas do Processo Licitatório nº 117/22 - Pregão Presencial nº 44/22 – Registro de Preços, para prestação de serviços técnico especializado no tratamento e monitoramento contínuo de água para consumo humano, em poços com fornecimento de insumos em estado líquido ou sólido. Maiores informações pelo Fone (54) 3523-1344 e a íntegra do Edital poderá ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 31 de Agosto de 2022.

Vladimir Luiz Farina

Prefeito Municipal

Protocolo: 2022000764281

O Município de Barão de Cotegipe/ RS, torna público aos interessados que no dia 14 de Setembro de 2022, às 09:00 horas, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao Processo Licitatório nº 118/22 - Pregão Presencial nº 45/22 – Registro de Preços, para aquisição de concreto usinado FCK 25 MPA aos 28 dias. Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a íntegra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 31 de Agosto de 2022.

Vladimir Luiz Farina
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Protocolo: 2022000764348

AVISOS DE LICITAÇÕES

*O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura das seguintes licitações: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 132/2022**, Processo nº 480/2022. **OBJETO:** Aquisição de suplementação nutricional e alimentação enteral para a recuperação do estado nutricional de pacientes atendidos na UPA 24 Horas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Data e Local:** 05/10/2022, às 13:30 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Finanças, sito na Av. Osvaldo Aranha, 1105, Bairro Cidade Alta. ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 116/2022**, Processo nº 410/2022. **OBJETO:** Aquisição de mudas de flores, grama com solo argiloso, mudas nativas sortidas de árvores e insumos, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data e Local:** 28/09/2022, às 08:30 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Finanças, sito na Av. Osvaldo Aranha, 1105, Bairro Cidade Alta. ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2022**, Processo nº 481/2022. **OBJETO:** Aquisição de ferramentas, conforme solicitado pelo almoxarifado central para uso de todas as secretarias do Município. **Data e Local:** 06/10/2022, às 08:30 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Finanças, sito na Av. Osvaldo Aranha, 1105, Bairro Cidade Alta. ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 131/202**, Processo nº 479/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de banheiros químicos para utilização em eventos em geral a serem realizados por todas as Secretarias e/ou Órgãos deste Município. **Data e Local:** 07/10/2022, às 08:30 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Finanças, sito na Av. Osvaldo Aranha, 1105, Bairro Cidade Alta. Editais e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

Protocolo: 2022000764337

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Cachoeira do Sul – RS torna pública a homologação e adjudicação do Processo nº 7525/2022 – Pregão eletrônico 74/2022, Aquisição de veículos 0 km, em favor de: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 00.485.542/0001-00 e TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.426.859/0001-53. Valor Total de R\$ 707.303,00 (setecentos e sete mil e trezentos reais), sendo R\$ 97.300,00 (noventa e sete mil e trezentos reais) proveniente do Convênio nº 901366/2020 – Ministério da Agricultura – Objeto: Aquisição de veículo tipo picape destinado aos serviços de Inspeção Municipal. A ata da licitação com os objetos, quantidades, valores e fornecedores, encontram-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron nº 1013,

fone: 0 (xx) 51-3724-6054, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 31 de agosto de 2022. Jose Otavio Germano. Prefeito.

Protocolo: 2022000764347

AVISO DE LICITAÇÕES

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará as seguintes licitações: Pregão Eletrônico 117/2022, Processo 11264/2022 – Contratação de empresa para manutenção em aparelhos de ar condicionado . Início da sessão: 16 /09/2022 às 9h00min. Pregão Eletrônico 118/2022, Processo 8992 /2022 – Aquisição de microchips de identificação animal . Início da sessão: 16 /09/2022 às 14h00min. Os editais estão disponíveis nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 3724 6054, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 31 de agosto de 2022. Léo Ricardo da Silva Zahn. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolo: 2022000764332

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS n.º 277-2022. Abertura: 21 de setembro de 2022, às 9h. Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de modernização do Ginásio de Esportes Joel Bastos de Souza (Enxutão). O edital está disponível na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000. Caxias do Sul, 31 de agosto de 2022. Daniela Viviane Gomes Reis Secretária de Recursos Humanos e Logística.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

Protocolo: 2022000764286

PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2022 - Objeto: aquisição de um veículo novo. Abertura: 15/09/2022 às 09 h, no site <https://blcompras.com>, horário de Brasília/DF. Informações: (54)3613-5160 e e-mail licita@centenario.rs.gov.br . Edital: <https://www.centenario.rs.gov.br/> Link Licitações ou <https://blcompras.com>., Centenário, 31 de agosto de 2022. Genoir Marcos Florek – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Protocolo: 2022000764309

DECRETO Nº 3891

Altera o Decreto nº 3889, de 17 de agosto de 2022 que “Declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência no Município de Charqueadas afetado por tempestade de granizo – COBRADE 1.3.2.1.3 – ocorrida no dia 15 de agosto de 2022 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

DECRETA:

Art. 1º A ementa do Decreto nº 3889, de 17 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Declara Situação de Anormalidade nas áreas do Município afetadas pela tempestade local convectiva Granizo – COBRADE 1.3.2.1.3, conforme portaria nº 260/2022 – MDR”.

Art. 2º A base legal do Decreto nº de 17 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ O PREFEITO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012”.

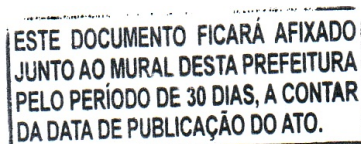
Art. 3º O artigo 5º do Decreto nº 3889, de 17 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação”.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE AGOSTO DE 2022.

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se

Odair José Santos de Abreu Fagundes
Assessor Especial de Governo
Secretaria Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Protocolo: 2022000764270

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL-PROCESSO Nº 800/2022-DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 727/2022.A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa **DRA. CAROLINA JULIETA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ 47.732.884/0001-32)** visando prestação de serviços médicos na especialização de Clínico Geral, para atendimento com consultas médicas nas Unidades de Saúde de Encruzilhada do Sul. Fundamentação legal: no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. Encruzilhada do Sul, 31-08-2022. **BENITO FONSECA PASCHOAL**, Prefeito Municipal.

Protocolo: 2022000764271

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL-PROCESSO Nº 801/2022-DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 728/2022.A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa **NAJA SAÚDE LTDA (CNPJ 20.183.526/0001-61)** visando prestação de serviços médicos na especialização de Clínico Geral, para atendimento com consultas médicas nas Unidades de Saúde de Encruzilhada do Sul. Fundamentação legal: no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. Encruzilhada do Sul, 31-08-2022. **BENITO FONSECA PASCHOAL**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Protocolo: 2022000764343

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Edital de Concorrência 001/2022, o número do Edital correto é 002/2022. A data de abertura e horário se mantém. Mais informações estamos à disposição pelo telefone 0XX51 34871020, ramal 213 ou pelo e-mail atosoficiais@glorinha.rs.gov.br. Glorinha, 01 de setembro de 2022.

Paulo José Silveira Correa
Prefeito Municipal

Protocolo: 2022000764355

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022-Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma com **FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, RESPECTIVO AO PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR + RS**, na forma de empreitada por preço global. Abertura dia **16/09/2022 às 9h**, na sala de reuniões da Prefeitura. Editais e anexos disponíveis em www.glorinha.rs.gov.br. Informações, de 2ª a 6ª, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo fone nº 0xx51 3487-1020, pelo e-mail atosoficiais@glorinha.rs.gov.br. Glorinha, 31 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Protocolo: 2022000764300

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2022 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CARRETA PRANCHA PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, conforme Convênio/Mapa nº. 912261/21 a ser realizado dia **15/09/2022, com análise das propostas das 07hs30min às 07hs59min e início da sessão de lances a partir das 08hs** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. As retificações das datas, ocorreram devido a problemas técnicos de publicação no DOU. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231. Itaqui-RS, 31/08/2022. Veridiana Ferner. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Protocolo: 2022000764269

Tomada de Preços n.º 011/2022

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 011/2022 objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Reparos e Conclusão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua das Cerejeiras, Nº 239 - Bairro Centro - Nova Santa Rita /RS. Os interessados deverão entregar a documentação até o **dia 22/09/2022 às 10 hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.novasantarita.rs.gov.br. Nova Santa Rita/RS, 01 de setembro de 2022.

Central de Licitações

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Protocolo: 2022000764350

BOLETIM DE INFORMAÇÕES Nº 156/2022.

Contrato Nº 124/2022. ERRATA.

Errata ao Contrato 124/2022, publicado neste jornal no dia 31/08/2022, onde lia-se: "Contratada: FONOTRAB FONOAUDIOLOGIA DO TRABALHO LTDA", passa a ler-se: "MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA".

Requisição Nº 2091/2022 – SECULT. CNPJ: 03.575.238/0001-33.

Ratificado pelo Secretário Municipal de Cultura em 26/08/2022 – Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/93 - art. 116. Convênio SESC.

No valor de: R\$ 3.000,00. Em favor de: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Requisição Nº 2218/2022 – SECULT. CNPJ: 09.509.667/0001-99.

Ratificado pelo Secretário Municipal de Cultura em 26/08/2022 – Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/93 - art. 25, Inciso III. Shows – Músicos/cantores – Contratação para apresentações em eventos promovidos pela prefeitura. No valor de: R\$ 550,00. Em favor de: MARCOS MIELKE - ME

Requisição Nº 2142/2022 – SECULT.

Ratificado pelo Secretário Municipal de Cultura em 26/08/2022 – Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/93 - art. 25, Inciso II. Oficinas – Contratação de profissionais para desenvolvimento de oficinas culturais sobre temas diversos. No valor de: R\$ 500,00. Em favor de: LEONARDO TERNUS LAMB.

Requisição Nº 2171/2022 – SECULT. CNPJ: 30.204.970/0001-70.

Ratificado pelo Secretário Municipal de Cultura em 26/08/2022 – Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/93 - art. 25, Inciso III. Shows – Estilos diversos para animação de eventos da prefeitura. No valor de: R\$ 2.500,00. Em favor de: GRAZIELA PIRES DA SILVA 01432861026.

Requisição Nº 2194/2022 – SECULT. CNPJ: 43.582.819/0001-17.

Ratificado pelo Secretário Municipal de Cultura em 26/08/2022 – Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/93 - art. 25, Inciso III. Shows – Estilos diversos para animação de eventos da prefeitura. No valor de: R\$ 900,00. Em favor de: RONIEL ANDRE ROSA DA COSTA.

Pregão Eletrônico Nº 81/2022 – Ata Nº 332/2022 – CNPJ: 15.272.796/0001-09.

Registro de Preços visando aquisição de futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, para atender as diversas Secretarias do município, inclusive verbas vinculadas das Secretarias de Educação, Saúde e Desenvolvimento. Vigência: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da publicação. Em favor de: NEW HOME COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1º lugar, nos itens relacionados, na licitação: itens 28 e 57. Valor total: R\$ 3.529,20.

Pregão Eletrônico Nº 94/2022 – Atas Nº 376/2022 – CNPJ: 07.475.009/0001-06.

Registro de Preços visando aquisição de mobiliário e televisores para atender as demandas do município de Novo Hamburgo.

Vigência: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da publicação. Em favor de: L P EQUIPAMENTOS, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1º lugar, nos itens relacionados, na licitação: item 4. Valor total: R\$ 24.899,50.

Pregão Eletrônico Nº 98/2022 – Atas Nº 347/2022 – CNPJ: 12.418.191/0001-95.

Registro de Preços visando aquisição de medicamentos para distribuição da farmácia comunitária pelo período de 12 meses para o município de Novo Hamburgo. Vigência: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da publicação. Em favor de:

CONQUISTA DISTRIB. MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1º lugar, nos itens relacionados, na licitação: item 44. Valor total: R\$ 214.500,00.

Contrato Nº 132/2022. CNPJ: 89.793.988/0001-05.

Cláusula Primeira – do objeto: Construção de pista de bicicross Pump Track, na praça vereador Alberto Mosmann Filho. Cláusula Segunda – da vigência: O prazo do contrato será de 04 meses, a partir da data de assinatura. Contratada: SEATTLE

CONSTRUTORA LTDA. Assinatura: 19/08/2022.

Contrato Nº 133/2022. CNPJ: 89.793.988/0001-05.

Cláusula Primeira – do objeto: Contratação de empresa com responsabilidade técnica para reforma com a finalidade de implantação do serviço de atenção especializada - SAE. Cláusula Segunda – da vigência: O prazo do contrato será de 06 meses, a partir da data de assinatura. Contratada: SEATTLE CONSTRUTORA LTDA. Assinatura: 19/08/2022.

Termo de Retificação Nº 01 o Termo Aditivo 02 ao Contrato Nº 195/2020. CNPJ: 01.258.027/0001-41.

Fica retificado a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA do contrato 195/2020. Contratada: IPM SISTEMAS LTDA. Assinatura: 26/08/2022.

Termo Aditivo 02 ao Contrato Nº 195/2020. CNPJ: 01.258.027/0001-41.

Cláusula Primeira – do objeto: Locação de um sistema estruturante GRP integrado de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil, de Cadastro Imobiliário, de Cadastro Único, Tributária, Escolar, de Processos Digitais, de Cemitério, de Habitação, de Obras e Projetos, de Concessões e de Recursos Humanos, com fornecimento de licença de uso em ambiente WEB, e serviços de instalação, migração e conversão de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção (corretiva, perfectiva, evolutiva e adaptativa), consultoria, integração, customização e alocação de técnicos residentes para atender as necessidades do Município de Novo Hamburgo. Cláusula segunda – da vigência: Fica renovado o prazo do contrato por mais 12 meses, a contar de 18 de agosto de 2022. Cláusula Terceira – do reajuste: Fica reajustado o valor contratado no percentual de 10,06924%. Contratada: IPM SISTEMAS LTDA. Assinatura: 17/08/2022.

Diretoria de Compras e Licitações – 01/09/2022.

Protocolo: 2022000764351

BOLETIM DE HOMOLOGAÇÃO Nº 56/2022 – EXTRATO.

Pregão Eletrônico Nº 114/2022 – HOMOLOGAÇÃO/FRACASSO.

Resta fracassado o Pregão Eletrônico para registro e preços para contratação de prestador de serviços para execução do serviço de acolhimento de instituição de longa permanência para idosos – ILPI, para idosos domiciliados no município de Novo Hamburgo.

Diretoria de Compras e Licitações – 01/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Protocolo: 2022000764315

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 035/2022, visando a Aquisição de um caminhão usado, com plataforma para transporte de máquinas, ano de fabricação não inferior a 2001, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. As propostas serão recebidas e abertas às 14 horas do dia 15 de setembro de 2022, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 1º de setembro de 2022.

Júlio César Campani
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Protocolo: 2022000764320

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 029 /202 2

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Carina Patricia Nath Corrêa, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 029 /202 2, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de mão de obra com o fornecimento de todos os materiais necessários a serem empregados, sob o regime de empreitada por menor preço global, na execução de construção e instalação de subestação na EMEF São Carlos. O recebimento da documentação e propostas será no dia **23 de Setembro de 2022, às 14:00 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal de Sapiiranga, situada na Av. João Corrêa, n. 793, Centro, na Sala de Licitações. Os interessados poderão acessar o pertinente Edital que orientará o referido processo licitatório através do site www.sapiranga.rs.gov.br. Informações diretamente na sala do Departamento de Compras e Licitações, em seu horário de expediente externo, pela parte da tarde das 12:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira (ressalvadas as alterações decorrentes de Decretos Municipais), pelo telefone (51) 3599-9500, ramal 215, ou pelo e-mail licitacao@sapiranga.rs.gov.br. Sapiiranga, 31 de Agosto de 2022. Carina Patricia Nath Corrêa - Prefeita Municipal

Protocolo: 2022000764321

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Carina Patricia Nath Corrêa, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2022, cujo objeto é a contratação do fornecimento de transformador de energia reconicionado 150 kva, para a Secretaria de Indústria, Comércio e Tecnologia, utilização no fomento industrial. O recebimento da documentação e propostas será no dia **16 de Setembro de 2022, às 13:00 horas**, e será realizado por meio de utilização de recursos de tecnologia de Informática – INTERNET, a ser processada através do site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul). Os interessados poderão obter cópia do edital no site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul) ou www.sapiranga.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3599-9500. Sapiiranga, 31 de Agosto de 2022. Carina Patricia Nath Corrêa - Prefeita Municipal

Protocolo: 2022000764333

AVISODERETIFICAÇÃO DE EDITAL

Carina Patrícia Nath Corrêa, Prefeita Municipal de Sapiranga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Municipal nº. 6.820/2020, de 31/01/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a conhecimento de todos os interessados que foi RETIFICADO, em decorrência de questionamentos apresentados por terceiro interessado em participar do certame, e a solicitação remetida pela Secretaria Municipal de Saúde, datada de 31/08/2022, o **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2022, Processo Administrativo Licitatório nº.263/2022**, cujo objeto é a aquisição de veículo categoria de passeio pontualmente no que tange a parte da descrição do lote do Objeto Ficam mantidas as demais disposições contidas no edital. Face às alterações, fica estipulada a data de 21 de Setembro de 2022, às 13:00 horas, para realização da sessão eletrônica de processamento por meio da utilização de recursos de tecnologia da informática – INTERNET e determino que seja realizada a publicidade sobre a retificação, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os interessados poderão acessar a referida retificação através do site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul) ou www.sapiranga.rs.gov.br. Informações diretamente na sala do Departamento de Compras e Licitações, em seu horário de expediente externo, pela parte da tarde das 12:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira (ressalvadas as alterações decorrentes de Decretos Municipais), pelo telefone (51) 3599-9500, ramal 215, ou pelo e-mail licitacao@sapiranga.rs.gov.br. Sapiranga, 31 de Agosto de 2022. Carina Patrícia Nath Corrêa - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGredo

Protocolo: 2022000764275

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

O Município de Segredo, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a descrição do Item 2 – (Cadeira Odontológica) para suprimir da descrição do Item a exigência “**Refletor Persus**”. Todas as demais exigências permanecem inalteradas.

Em virtude da alteração do Edital a abertura da presente licitação será no dia 14 de agosto de 2022, às 14 horas. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Segredo, 31 de Agosto de 2022.

VALDIR JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

Protocolo: 2022000764267

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2022. **Objeto:** Aquisição de equipamentos Odontológicos. **Abertura das propostas:** às 13h do dia 21 de setembro de 2022. **Tempo da disputa:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site <https://bll.org.br/>. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (051) 3667-1155, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br. FLÁVIO RAUPP LIPERT - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Protocolo: 2022000764312

AVISO

A Prefeitura Municipal de Rio Grande, por meio de sua Superintendência de Compras, Licitações e Contratos – SCLC, vem através do presente instrumento **requerer orçamento** para contratação de empresa especializada em software de gestão integrado para o Município de Rio Grande, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência disponibilizado em www.riogrande.rs.gov.br – Licitações – para fins de abertura de processo licitatório - Pregão Eletrônico.

Os orçamentos poderão ser enviados para e-mail: daianecompras@riogrande.rs.gov.br.

Prazo: 5 (cinco) dias úteis.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Protocolo: 2022000764325

AVISO DE LICITAÇÃO – O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, torna pública a abertura do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022**, no dia **17 de outubro de 2022, às 9h** que

objetiva a contratação de agência de propaganda. O Edital e outras informações poderão ser obtidos no site www.samaecaxias.com.br. Caxias do Sul, 31 agosto de 2022. Eng.º Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do SAMAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HORIZONTINA

Protocolo: 2022000764282

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 001/2022 – A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HORIZONTINA/RS torna pública a REVOGAÇÃO do processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA (Concorrência 001/2022, Processo Administrativo n. 007/2022), tipo menor preço e execução indireta por empreitada por preço global, a qual tem por objeto realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR A OBRA DE REFORMA, REPARAÇÃO, CONTINUAÇÃO E CONCLUSÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HORIZONTINA, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, e que ocorreria na data de 9 de setembro de 2022, às 8h30min, na Rua Balduino Schneider, 375, segundo andar da Prefeitura, Centro, Horizontina/RS – 98920-000. Informações a respeito desta decisão podem ser consultadas pelo portal transparência (camarahorizontina.atende.net), e-mail camara@horizontina.com ou telefone 55 3537-4777. MARCIO FISCHER – Presidente do Poder Legislativo Municipal

MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Protocolo: 2022000764319

O Município de Camaquã torna público: **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022** – Aquisição e instalação de brinquedos e bancos para as praças do Município e Escolas Municipais, conforme Emendas Modificativas: nº 75/2021 do vereador Daniel Rodrigues, nº 25/2021 da vereadora Marivone Ramos, nº 113/2021 da vereadora Eva Rosi, nº 93/2021 do vereador João Pedro Grill, nº 154/2021 do vereador Váterson Bônus, nº 119/2021 do vereador Ilson Meireles, nº 71/2020 do vereador Professor Claiton Silva, nº 50/2019 do vereador Vinícios da Rocha de Araújo e nº 54/2019 do vereador Marco Longaray. **Abertura: 28 de setembro de 2022 às 09 horas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022** – Aquisição de impressoras térmicas não fiscais e bobinas. Abertura: **16 de setembro de 2022 às 14 horas**. Informações: Setor de Licitações, Fone (51) 3671 – 7251 E-mail: licitacoes@smecam.com.br, Site: www.camaqua.rs.gov.br e Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br Ivo de Lima Ferreira – Prefeito de Camaquã.

MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO

Protocolo: 2022000764344

Pregão Eletrônico – Edital Retificado – Licitação Nº 202/2022 – Processo Nº 199/2022. Aquisição de 03 Micro-Ônibus e 01 Caminhão Baú, conforme especificado em Edital. Sessão Pública: às 09h do dia 14/09/2022. **Pregão Eletrônico – Licitação Nº 207/2022 – Processo Nº 219/2022.** Aquisição de Materiais Hospitalares, conforme especificado em Edital. Sessão Pública: às 10h do dia 14/09/2022. **Pregão Eletrônico – Licitação Nº 209/2022 – Processo Nº 221/2022.** Aquisição de Oxigênio Medicinal, conforme especificado em Edital. Sessão Pública: às 14h do dia 14/09/2022. Editais e seus anexos no endereço eletrônico da sessão pública nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.pinheimomachado.rs.gov.br>. Pinheiro Machado, 23/08/2022. **Ronaldo Costa Madruga – Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL

Protocolo: 2022000764260

Pregão Presencial 23/2022: Aquisição de Material de Consumo (menor preço por item). Abertura: 26/09/2022 às 9h, na Prefeitura. Edital: www.saovalentimdosul.rs.gov.br. Informações no Setor de Licitações, Rua João Scussel, 66 ou (54) 3472-2019. São Valentim do Sul-RS, 01/09/2022. Geri Angelo Macagnan, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

Protocolo: 2022000764289

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022. Contratado/CNPJ: HAROLD JADER MAIA MENDONÇA/05562237000180. Adjudicada em 24/08/2022. Homologada em 26/08/2022. **Gelso dos Santos Soares, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

Protocolo: 2022000764283

AVISO DE ANULAÇÃO. A Prefeitura de Torres/RS comunica ANULAÇÃO do Edital de **Pregão Eletrônico Nº 340/2022.** Considerando inconsistência na Publicação do DOU. **Informações:** das 13 às 18h, e através do e-mail: gerlicitacao@torres.rs.gov.br. **Carlos Alberto Matos de Souza, Prefeito Municipal**

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Protocolo: 2022000764324

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. Objeto: Aquisição de alimentação escolar. Abertura das Propostas: dia 16/9/2022, às 9h, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Informações,** fone: (51) 99551-2019, das 8 às 11h30min e das 13h30min às 17h, site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: licitacomprasboqueirao@gmail.com. **Jocemar Barbon, Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

Protocolo: 2022000764273

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. Tipo Menor Preço por Quilômetro. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de transporte escolar para alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme Termo de Referência (Anexo I). **A Comissão de Licitações** reunir-se-á no dia **15/9/2022, às 9h**, na Av. Bento Gonçalves, nº 1400, fones (51) 3757-1122 ou 3757-1160, para receber propostas e documentação, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: www.novabrescia.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, e na Prefeitura, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h. **Informações:** Setor de Licitações, e-mail: licitacoes@novabrescia.rs.gov.br ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Angelo Antônio Barbieri, Prefeito**